



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA**

**FRANCISCO ROTERDAN FERNANDES DAMASCENO**

**PROCESSOS DE REFERENCIAÇÃO E (RE)CATEGORIZAÇÃO EM  
TOMADA DE DEPOIMENTO DE ACUSADOS**

**FORTALEZA**

**2002**

FRANCISCO ROTERDAN FERNANDES DAMASCENO

PROCESSOS DE REFERENCIAÇÃO E (RE)CATEGORIZAÇÃO EM  
TOMADA DE DEPOIMENTO DE ACUSADOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Lingüística da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Lingüística.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Elias Soares

FORTALEZA

2002

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca de Ciências Humanas

- 
- D162a Damasceno, Francisco Roterdan Fernandes  
Processos de referência e (re)categorização em tomada de depoimento de acusados/ Francisco Roterdan Fernandes damasceno. – 2002.  
148 f. : il. color., enc. ; 30 cm.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de Letras Vernáculas, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Fortaleza, 2002.  
Área de Concentração: Práticas Discursivas e estratégias de Textualização.  
Orientação: Profa. Dra. Maria Elias Soares.
1. Argumentação jurídica. 2. Direito – Análise do discurso. 3. Discussões e debates. 4. Prova (Direito). 5. Interrogatórios (processo penal). 6. Direito – Linguagem. I. Título.

---

CDD 340.0141

FRANCISCO ROTERDAN FERNANDES DAMASCENO

PROCESSOS DE REFERENCIAÇÃO E (RE)CATEGORIZAÇÃO EM  
TOMADA DE DEPOIMENTO DE ACUSADOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Lingüística da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Lingüística.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Elias Soares

Aprovada em: 03/09/2002.

BANCA EXAMINADORA

---

Profa. Dra. Maria Elias Soares (orientadora)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Profa. Dra. Leonor Lopes Fávero  
Pontifícia Universidade Católica/SP

---

Profa. Dra. Márcia Teixeira Nogueira  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Profa. Dra. Bernardete Biasi Rodrigues (suplente)  
Universidade Federal do Ceará/CE

*A Antenor Falcão Damasceno (in memoriam), homem bom, justo e de espírito elevado, que foi chamado muito cedo para perto de Deus.*

*A Maria Lia Fernandes Damasceno, amor de mãe, pela fé, força e perseverança, sem as quais este prematuro não teria sobrevivido.*

## **AGRADECIMENTOS**

À minha orientadora, Professora Doutora Maria Elias Soares, pela paciência, compreensão, dedicação e incentivo, sem os quais eu não teria trilhado este caminho.

Aos colegas, funcionários e professores do Programa de Pós-Graduação em Lingüística da Universidade Federal do Ceará pela excelente convivência.

Aos professores, funcionários e bolsistas da Casa de Cultura Francesa e da Coordenação Geral das Casas de Cultura pela ajuda em todos os momentos.

Aos amigos Carlos Ângelo Magalhães Mendes, Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra e Ruy Ferreira Lima pela ajuda ao mestrando “analfabyte”.

## **AGRADECIMENTO ESPECIAL**

*Aos juízes, promotores, advogados e serventuários da Justiça do Fórum Clóvis Beviláqua de Fortaleza pela excelente acolhida e por permitir o levantamento do “corpus” desta pesquisa.*

“Palavras! Simples palavras! Como são terríveis as palavras! Claras, vívidas, cruéis! Não é possível escapar-se às palavras! E que magia sutil elas encerram! Dir-se-ia que elas podem dar forma plástica às coisas informes e ter música própria, tão suave como a da viola ou do alaúde. Simples palavras! Que é que pode ser tão real como as palavras?”

*O Retrato de Dorian Gray*, de Oscar Wilde.

"... la linguistique juridique comprend à la fois l'étude du langage du droit et celle du droit du langage."

*Linguistique juridique*, de Gérard Cornu

"... a lingüística jurídica compreende ao mesmo tempo o estudo da linguagem do direito e o do direito da linguagem."

*Lingüística jurídica*, de Gérard Cornu

## RESUMO

Este trabalho analisa os processos de referenciação e (re)categorização em tomada de depoimento de acusados. A pesquisa parte da análise de nove audiências de instrução processual penal, em varas criminais do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, gravadas e transcritas. Dessa transcrição obtivemos nove textos-depoimento, que correspondem, respectivamente, a nove termos de interrogatório do acusado, ou seja, nove textos-consignados. Neste sentido, abordamos a relação da Lingüística com o Direito e destacamos perspectivas de tratamento do discurso jurídico, seja em relação à argumentação, seja quanto à referência. Nossa fundamentação teórica parte da enunciação, passando pela crítica à noção clássica de referência. Defendemos uma concepção representacional da referência, que nos leva a conceber os referentes como objetos-do-discurso. Nosso trabalho pretende investigar os processos de referenciação e (re)categorização que se manifestam no texto-depoimento e no texto-consignado como recurso estruturador da unidade textual. Com esse escopo, extraímos do “*corpus*” exemplos desses processos, classificando-os de acordo com a teoria lingüística adotada. Concluimos que, no texto-depoimento, encontramos maior diversidade de anafóricos e dêiticos do que no texto-consignado. Isto se dá por ser o texto-consignado menor e mais formal. Embora o texto-depoimento se revista também da formalidade que exige o ato, ele é mais espontâneo, favorecendo a manifestação de escolhas lexicais e de estratégias de progressão referencial.

**Palavras-chave:** Audiência. Direito. Referenciação. (Re)Categorização.

## RÉSUMÉ

Ce travail analyse les processus de référenciation et (re)categorisation dans des auditions des accusés. La recherche part de l'analyse de neuf audiences d'instruction de procédure penale enregistrées auprès des circonscriptions criminelles du Fórum Clóvis Beviláqua, à Fortaleza, enregistrées et transcrites. De cette transcription nous avons obtenu neuf textes-témoignages qui correspondent, respectivement, à neuf texte-consignés, pièces du dossier de l'accusé. Pour atteindre ce but, nous parlons du rapport entre la Linguistique et Droit, soulignant les perspectives de traitement du discours juridique, soit par rapport à l'argumentation, soit quant à la référence. Notre support théorique part de l'énonciation, passe par la critique à la notion classique de référence. Nous defendons une conception représentationnelle de la référence qui nous fait concevoir les référents comme des objets-du-discours. Notre travail vise investiguer les processus de référentiation et (re)categorisation qui se manifestent dans le texte-témoignage et dans le texte-consigné en tant que moyen de structurer l'unité textuelle. Avec ce but, nous montrons des exemples de ces stratégies, prélevées du corpus, en les classant selon la théorie linguistique adoptée. Nous concluons que, dans le texte-témoignage, nous trouvons une diversité plus grande d'anaphores et de deixis que dans le texte-consigné. Cela relève du fait que le texte-consigné est plus court et plus formel. Malgré la formalité qui existe aussi dans la production du texte-témoignage, il est plus spontané, favorisant la manifestation de choix lexicaux et de stratégies de progression référencielle.

**Mots-clés:** Audience. Droit. Référenciation. (Re)Categorisation.

## SUMÁRIO

|  |     |
|--|-----|
| INTRODUÇÃO .....   | 11  |
| 1 LINGÜÍSTICA JURÍDICA .....   | 16  |
| 1.1 Da interdisciplinidade entre a ciência jurídica e a ciência da<br>linguagem .....  | 16  |
| 1.2 Dos trabalhos de pesquisadores brasileiros com tomadas de<br>depoimentos .....   | 19  |
| 2 ENUNCIÇÃO E REFERÊNCIA .....   | 24  |
| 2.1 Da relação entre enunciação, representação discursiva e<br>referência .....  | 24  |
| 2.2 Da construção da referência .....  | 25  |
| 2.3 Da referencialidade e das noções fluidas do discurso jurídico .....  | 31  |
| 3 PROCESSOS DE REFERENCIAÇÃO ANAFÓRICA .....   | 34  |
| 3.1 Dos diversos tipos de anáfora .....  | 34  |
| 3.2 Da definição de dêixis .....   | 39  |
| 3.3 Da relação anáfora vs dêixis .....   | 47  |
| 3.4 Da categorização e da recategorização .....  | 49  |
| 4 PROCESSOS DE REFERENCIAÇÃO E (RE)CATEGORIZAÇÃO EM<br>TOMADA DE DEPOIMENTO DE ACUSADOS .....                                | 60  |
| 4.1 Procedimentos metodológicos .....  | 60  |
| 4.2 Estratégias de referenciação e (re)categorização no texto-<br>depoimento .....   | 62  |
| 4.3 Visão quantitativa dos processos de referenciação e<br>(re)categorização no texto-depoimento e no texto-consignado ..... | 78  |
| CONCLUSÃO .....  | 82  |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....   | 85  |
| ANEXOS .....   | 89  |
| Anexo 1 – Textos-depoimentos .....   | 90  |
| Anexo 2 – Textos-consignados .....   | 144 |

## INTRODUÇÃO

Nosso trabalho de dissertação tem como objetivo geral a investigação dos processos de referenciação e de (re)categorização como recurso estruturador da unidade textual do texto-depoimento e do texto-consignado, denominações tomadas de empréstimo de Alves (1992), alterando somente o termo texto-documento, peça processual oriunda do interrogatório do acusado, que preferimos denominar de texto-consignado.

Especificamente objetivamos identificar os processos de (re)categorização e rotulação no texto-depoimento e no texto-consignado e verificar as diferentes formas de se estabelecer a referenciação anafórica ou dêitico-discursiva em ambos os tipos de produção textual.

O contraste entre texto-depoimento e texto-consignado põe em foco as questões relativas ao “continuum” fala e escrita, que, em princípio, pretendíamos analisar. Embora reconheçamos a relevância de tais estudos, preferimos delimitar o escopo de nossa pesquisa.

Muito se tem falado do discurso jurídico e da interdisciplinaridade entre as ciências lingüística e jurídica e das contribuições que essa ligação propicia. Ainda que essa relação esteja longe de se consolidar como linha de pesquisa, o termo lingüística jurídica já é utilizado por pesquisadores estrangeiros como Cornu (2000). No Brasil, já contamos com trabalhos de dissertação e teses de doutorado nessa área, tais como os de Alves (1992 e 1999), Bezerra (1998) e Gabler (1996).

Alves (1992) busca demonstrar em seu trabalho que a consignação de depoimentos judiciais decorre de decisões interpretativas efetuadas durante a tomada dos depoimentos. Em sua tese de doutorado (1999), a autora discute a noção wittgensteineana de jogo de linguagem a partir da análise de blocos seqüenciais de enunciados extraídos de audiências judiciais.

Na mesma linha, Bezerra (1998) segue um pouco as diretrizes da pesquisa de Alves (1992) e observa em seu trabalho que, além dos fatores lingüísticos, paralingüísticos e pragmáticos, fatores externos ao texto, como o ambiente da tomada de depoimento, a posição social do depoente, sua linguagem, sua personalidade, entre outras coisas, podem contribuir para a interpretação do que foi dito, considerado ou não-relevado, e resultam em um documento consignado, base do julgamento.

Outro é o sujeito da fala, objeto de análise no trabalho de Gabler (1996). Em sua análise de depoimentos judiciais, a autora desenvolve a tese de que narrar é diferente de depor e que as enunciações, para se tornarem parte do processo judicial, percorrem um longo e tortuoso caminho, podendo sofrer alterações de diversas naturezas. Ao concentrar a sua pesquisa na fala do réu, a pesquisadora ratifica a idéia de que, a cada momento dessa fala, percebemos uma nova cena enunciativa. Essa cena enunciativa, que preferimos chamar de momento da enunciação, tornar-se fator importante nas escolhas lexicais e estratégicas de progressão referencial dos interlocutores. Como podemos perceber, os trabalhos mencionados usam como *corpus* tomadas de depoimento, mas nenhum deles procura analisar o papel das (re)categorizações anafóricas e dêitico-discursivas no desenvolvimento argumentativo desses textos, que é o objetivo de nossa pesquisa.

Ciente das reflexões de Mackaay (1979) e Bourcier (1979), que atribuem ao discurso jurídico as características do subentendido, do implícito, da referencialidade e da conceitualidade, trabalharemos a referência na construção do sentido e da unidade textual para demonstrar que, embora ambos os gêneros em estudo sigam os princípios da fidelidade e da essencialidade do direito processual penal, esse processo se dá diferentemente no texto-depoimento e no texto-consignado. Entendemos que é preciso ressaltar outros princípios reguladores das normas de funcionamento da lei adjetiva penal que estão presentes nos interrogatórios. São eles o

princípio da oralidade<sup>1</sup>, do livre convencimento do juiz, o princípio da identidade física do magistrado, o princípio da publicidade<sup>2</sup>, da essencialidade e da fidelidade.

O princípio da oralidade prevê que as provas produzidas durante o interrogatório e feitas oralmente são aceitáveis. O princípio do livre convencimento do juiz assegura ao magistrado ampla liberdade para tirar as suas conclusões e prolatar a decisão, explicitando seus fundamentos. O princípio da identidade física do juiz prevê a obrigatoriedade de ser o mesmo juiz a presidir a produção oral das provas e a decidir o mérito da questão.

É o princípio do livre convencimento do juiz que motiva nossas reflexões, já que sua decisão precisa se ater aos fatos expostos no processo. Por essa razão, sentimos a necessidade de trabalhar a construção da referência, examinando as relações anafóricas em seus diversos tipos e as recuperações dêitico-discursivas como estratégias de organização do texto-depoimento e do texto-consignado.

Para atingir os objetivos desta pesquisa, buscamos subsídios teóricos na classificação dos processos de categorização e recategorização de Apothéloz e Reichler-Béguelin (1995). Quanto aos processos de referenciação anafórica, dêitico-discursiva e de rotulação, baseamo-nos nos autores supracitados e nos estudos de Maingueneau (1999), Mondada e Dubois (1995), Marcuschi (1996), Marcuschi e Koch (1998) e Koch (1999).

---

<sup>1</sup> Cf. Ramos (1996: 143): “A oralidade é o princípio processual mais firmemente afetado pela atividade administrativa desenvolvida pelo juiz na audiência processual penal. (...) É possível afirmar que, através da oralidade, o juiz pode administrar audiência no sentido de aprofundamento da atividade crítica das partes para aspectos que necessitam de melhor equacionamento.”

<sup>2</sup> Cf. Ramos (idem, p. 142): “O princípio da publicidade em forma a atividade administrativa do juiz na audiência processual penal. É ele que dá à atividade o estrito caráter de atividade de coordenação do dissenso. (...) Isto porque, visando a atividade administrativa do juiz estabelecer um equilíbrio substancial entre as partes técnicas, está claro que, sendo realizada à vista do público, há uma fiscalização desse objetivo politicamente legítimo.”

A pesquisa é qualitativa, seguindo o percurso do geral para o particular, começando pela relação da Lingüística com o Direito, passando pela crítica à teoria clássica de referência e de anáfora, em particular, até chegar aos processos de referenciação e recategorização, a partir dos quais analisamos as nove tomadas de depoimento de acusados, que, na realidade, perfazem dezoito textos.

O capítulo um é dedicado à relação entre a Lingüística e o Direito e à revisão da literatura produzida a partir dessa interface. Estabelecemos também uma relação desses trabalhos com a nossa pesquisa, ratificando a pertinência e a produtividade de uma lingüística jurídica.

No capítulo dois, começamos a expor os fundamentos teóricos de nossa análise, partindo do estudo da enunciação e da crítica à noção clássica de referência defendida por Milner (1982). Discutimos também nesse capítulo as noções fluidas do discurso jurídico e sua referencialidade. Destacamos o papel que desempenha a especificidade desse discurso no estabelecimento da comunicação jurídica, verdadeiro jogo de linguagem.

No terceiro capítulo, tratamos especificamente de anáfora e dêixis, apresentando definições e exemplos de autores que trataram a questão. Estabelecemos, na ocasião, a relação entre anáfora e dêixis e rotulação e dêixis discursiva. Em seguida, apresentamos a classificação de Apothéloz e Reichler-Béguelin (1995) para os processos de categorização e recategorização, suporte maior da análise dos dados desta pesquisa.

No quarto capítulo, encontramos os procedimentos metodológicos da pesquisa e a análise dos dados. Essa análise está dividida em duas partes. A primeira é dedicada à análise do texto-depoimento e do texto-consignado. Na segunda parte, damos uma visão quantitativa dos processos de progressão referencial encontrados na análise dos dados.

Na última parte do trabalho, apresentamos as considerações finais da pesquisa. Em anexo, fornecemos, do acervo da pesquisa, um texto-depoimento e um texto-consignado referentes à mesma tomada de depoimento, sempre mantendo o anonimato dos envolvidos.

Consideramos que nossa pesquisa, ao analisar os processos de referenciação e (re)categorização em tomadas de depoimento de acusados, pode demonstrar que a referencialidade e a fluidez das noções do discurso jurídico favorecem a ocorrência de determinadas estratégias de progressão referencial e que nosso trabalho pode contribuir para a compreensão desses recursos estruturadores da unidade textual. Acreditamos que nossa pesquisa ratificará ainda mais as relações entre a Linguística e o Direito e os benefícios que essa ligação pode oferecer a ambas as ciências.

# 1 LINGÜÍSTICA JURÍDICA

## 1.1 Da interdisciplinaridade entre a ciência jurídica e a ciência da linguagem

Ao trabalharmos a semântica do discurso em tomada de depoimento de audiências processuais penais, estamos interligando duas ciências para atingir o escopo de nossa pesquisa: a Lingüística e a ciência jurídica. Uma vez que o Direito trabalha com a palavra, com o discurso, com a oratória, parecemos patente a interdisciplinaridade da ciência da linguagem com a ciência do Direito. Segundo Cornu (2000: 9):

*A linguagem do direito suscita profundamente, há muito tempo, um forte interesse (...) a lingüística jurídica examina os signos lingüísticos que o direito emprega (digamos, para simplificar, as palavras, sob a relação do seu sentido e da sua forma) e os enunciados que o direito produz (digamos, por exemplo, as frases e os textos, sob a relação de sua função de sua estrutura, de seu estilo, de sua apresentação, etc.)<sup>3</sup>.*

A existência de uma linguagem jurídica é comprovada pelos falantes da comunidade lingüística que não compreendem, sem que haja uma explicação prévia, os termos e expressões do jargão jurídico ou judiciário. Existe o que Cornu (2002) chama de filtro lingüístico, tradução nossa para sua expressão **écran linguistique**. Para esse autor, a comunicação do Direito esbarra nesse filtro, o que dificulta “a priori” o entendimento por parte dos falantes não-juristas. A linguagem do Direito existe, segundo Cornu, porque ela não é compreendida, ou seja, a incompreensão com a qual nos deparamos ao ler, ouvir a linguagem do Direito lhe imprime uma característica própria. A

---

<sup>3</sup> Le langage du droit suscite en profondeur, depuis longtemps, un vif intérêt (...) la linguistique juridique examine les signes linguistiques que le droit emploie(disons, pour simplifier, les mots, sous le rapport de leur sens et de leur forme) et les énoncés que le droit(disons, par exemple, les phrases et les textes, sous le rapport de leur fonction, de leur structure, de leur style, de leur présentations, etc.).

incompreensão patente dos termos do Direito estaria, segundo o autor, longe daquilo que caracteriza a incompreensão das palavras. Em outras palavras, poderíamos explicar a máxima de Cornu – **le langage du droit existe parce qu'il n'est pas compris**<sup>4</sup> – dizendo que se não há termos difíceis, se não há incompreensão, não há linguagem do Direito.

Esse fenômeno de opacidade lingüística atinge também os principiantes dos cursos de formação jurídica e dos meios profissionais. As definições mais elementares possíveis podem ser encaradas por esses principiantes como um jargão. O estudo e a convivência com os termos do Direito propiciam sua compreensão e reprodução.

Nosso trabalho não poderia deixar de salientar a existência da linguagem do Direito, pois nosso “corpus” provém de um evento processual penal repleto dessas características. Propomo-nos a analisar esse recorte do discurso jurídico – tomada de depoimento do acusado – com base em teorias lingüísticas. Contudo, antes de tratarmos da teoria lingüística, base da análise do “corpus” deste trabalho, teceremos breves considerações acerca da audiência processual penal, doutrina e prática.

No Direito Processual Brasileiro, o procedimento escrito é predominante, tanto no processo civil quanto no processo penal. Podemos afirmar que este último é dominado pelo princípio da escritura. O juiz criminalista atém-se aos autos do processo, ao que está escrito para prolatar a sua sentença, sob pena de julgar, indevidamente, os autos do processo e dar margem a possíveis recursos.

Entretanto, como bem lembra Bezerra (1998), a tendência atual do processo penal brasileiro é a de valorizar, cada vez mais, os eventos orais do processo. Isso significa que as audiências ganham peso na decisão futura do mérito da causa. A oitiva do acusado, das testemunhas e a fala dos procuradores de ambas as partes – defensor e promotor – constituem algo

---

<sup>4</sup> A linguagem do Direito existe porque ela não é compreendida.

extremamente relevante ao processo e tudo passa a ser feito em busca da verdade material – verdade esta tão valorizada no processo penal pátrio.

O Código de Processo Penal diz, em seu art. 792, que:

*As audiências, sessões e atos processuais serão, em regra, públicos e se realizarão nas sedes dos juízos e tribunais, com a assistência dos escrivões, do secretário, do oficial de justiça que servir de porteiro, em dia e hora certos, ou previamente designados.*

Não trabalhamos, aqui, com as variadas audiências de que fala o artigo acima, senão com audiências de tomada de depoimento do acusado<sup>5</sup>. Essa situação discursiva pode ser definida como aquela em que o juiz interroga o acusado e, ao mesmo tempo, repete ao seu auxiliar o que foi dito, fabricando assim um documento escrito tecnicamente chamado de termo de qualificação e interrogatório (Bezerra, 1998: 33). Tal situação gera, assim, duas produções discursivas: uma falada, o texto-depoimento, outra escrita, o texto-consignado. Tomou-se emprestada de Alves (1993) a denominação texto-depoimento. Quanto à denominação texto-documento, também dessa autora, preferimos rebatizá-la de texto-consignado, para enfatizar o ato da consignação, da redução a termo do depoimento.

O objeto deste trabalho – o texto-depoimento e o texto-consignado – pode ser incluído no “continuum” tipológico fala e escrita. Contudo, não abordamos, nesta pesquisa, tal concepção, embora não a refutemos. Os textos são analisados separadamente. O que estabelecemos nas considerações finais é uma comparação meramente quantitativa dos tipos de ocorrências de referência e (re)categorização, o que não justificaria a afirmação de que fazemos um estudo dessa variação tipológica.

---

<sup>5</sup> Art 195 do Código de Processo Penal: “As respostas do acusado serão ditadas pelo juiz e reduzidas a termo, que, depois de lido e rubricado pelo escrivão em todas as suas folhas, será assinado pelo juiz e pelo acusado”.

Nossa pesquisa analisou as diferentes maneiras de se estabelecer a referenciação anafórica ou dêitico-discursiva nesses gêneros textuais, considerando, sobretudo, os processos de (re)categorização e rotulação selecionados pelo enunciador para a construção dos sentidos.

## **1.2 Dos trabalhos de pesquisadores brasileiros com tomadas de depoimentos**

Trabalhando com tomadas de depoimentos do acusado, Alves (1992) investiga os processos de transformação na passagem do depoimento propriamente dito para o relato elaborado pelo juiz. A pesquisadora focaliza em seu trabalho a decisão interpretativa do juiz, que, obedecendo aos princípios da fidelidade e essencialidade que norteiam o processo penal, deve ser fiel e ter um poder de síntese capaz de não interferir na verdade dos fatos. A autora ressalta sua convicção de que o documento consignado registra apenas “o essencial”, permitindo inferir que há seletividade por parte do magistrado na consignação do depoimento. Essa seletividade implica decisão interpretativa.

Sendo o termo de interrogatório do acusado o resumo escrito da interação face a face do juiz e do acusado, a tese defendida pela pesquisadora é a de que há decisão interpretativa da fala na consignação de depoimentos judiciais.

As conclusões de Alves (1992) nos levam a crer que, nas tomadas de depoimento, se realizam, de modo evidente, processos de escolhas lexicais resultantes de (re)categorizações de referentes para a construção dos sentidos pretendidos pelo enunciador.

Para os fins de análise de seu trabalho, Alves (1992) divide as produções verbais, produto das interações nas salas de audiência, em dois

grupos: rituais e circunstanciais. As produções verbais rituais constituem atos performativos (cf. Austin, 1962), cuja natureza é acentuada pela intensidade institucional da interação entre os participantes da audiência. Para a autora, advertir, impor regra discursiva, punir, estabelecer tópico discursivo e referentes, iniciar diálogo e interrompê-lo, conceder e retirar a palavra etc. são atividades executadas pelo juiz, sob as penas da lei.

A institucionalidade mencionada, segundo a pesquisadora, intervém nas produções circunstanciais. Os fatos narrados pelo acusado recebem tratamento por parte do juiz, mediador, que os distancia de seus conteúdos proposicionais originários. Para Alves (1992: 187), “as transformações são processadas em decorrência da rotulação, especificação e classificação dos fatos a partir de critérios inerentes à ideologia subjacente à instituição jurídica”.

A pesquisadora conclui seu trabalho defendendo a hipótese de que há decisão interpretativa da fala na consignação de depoimentos judiciais comprovada a partir de evidências textuais. Segundo ela, o juiz é o autor do texto-documento. Tal afirmação pode ser aferida no cotejo do texto-depoimento com o texto-documento. A densidade informacional, a organização da argumentação e a unidade de sentido obtida pelo texto-documento decorrem, segundo Alves, das transformações processadas pelo mediador. Se este não é infiel ao depoimento, também não preserva o conteúdo na produção do relato. O texto-documento, tecnicamente chamado de termo de interrogatório do acusado, provém de evento com estrutura discursiva onde há autoria coletiva, constituindo-se um texto “institucional” autodirigido.

Os resultados das pesquisas de Gabler (1996) também servem de referência para o presente trabalho, uma vez que a autora investiga as diferenças entre depoimentos prestados em face do lugar e da autoridade repressora competente. A pesquisadora mostra também que as formas de referência aos sujeitos do fato (vítima, testemunha, acusado, juiz, advogados, policiais etc.) diferem ao longo do processo. Sua hipótese é a de que há

diferentes formas de referir o mesmo sujeito, constituindo-o como outro a cada momento do processo.

Centrando sua pesquisa nas falas do réu, a autora ressalta que o local do depoimento, a autoridade que o preside e até mesmo versões externas ao processo veiculadas pela mídia interferem na decisão e nas falas dos atores processuais. Para ela, “a cada depoimento, ou a cada momento de fala do réu temos uma nova cena enunciativa” (Gabler, 1996: 7).

Conclui a pesquisadora que:

*o objetivo dos interrogatórios é inegavelmente o mesmo, buscar a autoria de um crime, mas de cena para cena, o modo de fazer o interrogatório, as marcas pessoais aplicadas aos formulários, o grau de poder da autoridade interrogada fazem de cada um desses acontecimentos uma única cena enunciativa que não se repete jamais.*

Acrescenta a autora que, na tomada de depoimento, o interrogado pode ser o mesmo, a autoridade pode ser a mesma, o caso pode ser o mesmo, mas, se a situação da enunciação não for a mesma, o discurso dos sujeitos envolvidos mudará também.

Bezerra (1998), por sua vez, seguindo um percurso teórico diferente, investiga a tomada de depoimento sob a perspectiva lingüística da análise do discurso francesa, enfatizando a interdisciplinaridade entre a ciência jurídica e a ciência da linguagem. Por seguir a linha francesa da AD, o autor busca uma melhor compreensão dos processos de significação, do modo de funcionamento de um fato de linguagem para significar.

O pesquisador, ao longo do seu trabalho, aborda, além da relação entre a Lingüística e o Direito, as condições de produção dos discursos do juiz e do acusado, mostrando as implicações sociais, ideológicas e discursivas pelas quais passam os sujeitos do evento no momento da produção e

veiculação de seus discursos. A análise lingüística do corpus é realizada por meio do estudo da paráfrase na perspectiva adotada por Fuchs (1982a).

Os três trabalhos anteriormente comentados nos levam a crer que existem processos de escolhas lexicais distintas tanto no texto-depoimento quanto no texto-consignado.

A hipótese defendida por Alves (1992) de o juiz apresentar a fala do acusado quando transforma o texto-depoimento em texto-consignado reforça a noção de mudança no processo discursivo da fala para escrita. Decorre daí a nossa hipótese de que as estratégias de referenciação e referência são mais abundantes no texto falado já que o magistrado, restrito à objetividade e à essencialidade do Direito, impõe ao texto escrito as características de um relato resumido. O texto-depoimento construído coletivamente dentro da sala de audiência torna-se um resumo escrito ditado pelo juiz.

A hipótese de Gabler (1996) de que o depoimento varia de acordo com o lugar e a pessoa do juiz relaciona-se com a nossa pesquisa ao analisarmos as mudanças de estratégias de referenciação e referência em face do momento da enunciação e atuação do magistrado ao construir coletivamente o discurso e relatá-lo ao serventário da justiça.

Quanto ao trabalho de Bezerra (1998), podemos considerá-lo relevante para a nossa pesquisa por ratificar a interdisciplinaridade entre a Lingüística e o Direito, além de contribuir com esclarecimentos oportunos sobre o evento processual penal denominado de tomada de depoimento do acusado. As implicações sociais, ideológicas e discursivas pelos sujeitos do evento sob a ótica da escola francesa de análise do discurso, de que fala Bezerra (1998), são para nós elucidações de fatores intralingüísticos e extralingüísticos que operam na construção de objetos-de-discurso, aspecto analisado em nossa pesquisa.

Em trabalho mais recente, Alves (1999), em sua tese de doutorado, discute a noção de jogo de linguagem a partir da análise de blocos seqüenciais de enunciados extraídos de audiências judiciais. A autora trabalha numa perspectiva sociopragmática, provando que os contextos sociais imediatos interferem nos diversos processos de inferência. A relação que podemos estabelecer entre Alves (1999) e nosso trabalho pode ser vista no jogo da linguagem da inquirição judicial de que trata a autora. Com certeza, os processos de referenciação e recategorização estão presentes nesse jogo.

## 2 ENUNCIÇÃO E REFERÊNCIA

### 2.1 Da relação entre enunciação, representação discursiva e referência

Adam (1990) afirma que a produção de uma proposição é, ao mesmo tempo, um ato de referência, um ato de enunciação e um processo de relação da proposição com outras, explícitas ou não.

Para Adam (1990), ato de referência é a construção de uma representação discursiva. É o *dictum* como representação que encontramos em Bally (1965). Searle (1981), por seu lado, situa a proposição neste único nível, falando de “conteúdo descritivo” capaz de receber um certo valor de verdade. A predicação, no sentido clássico de atribuição de propriedades a um indivíduo, corresponde unicamente, segundo o autor, a esse primeiro nível de análise.

Quanto ao ato de enunciação, este pode ser vislumbrado, de um lado, como um ato no sentido próprio do termo, um ato realizado por um sujeito falante, ato considerado a partir de então como locutório. De um ponto de vista mais estritamente lingüístico, o ato de enunciação é um recorte do que Bally chama de “reação de um sujeito” ou *modus*. Adam afirma que a responsabilidade enunciativa seria o ato de preencher o vazio que existe na teoria de Searle entre o conteúdo descritivo da proposição e a aplicação de uma força ilocutória sobre o conteúdo proposicional.

Se consideramos a relação entre proposições como um nível constitutivo da proposição em si, devemos, segundo Adam (1990), nos libertar da idéia de que a proposição é uma unidade autônoma. Considerando que a operação de predicação e a operação de modalização se realizam no sentido também de uma textualização, o autor tenta definir textualmente proposição

afirmando ser esta uma unidade ligada de acordo com o duplo movimento complementar da sucessão (linear) e da configuração.

Enunciar ou ler uma proposição é construir uma representação discursiva. Essa representação discursiva é construída pela referência, cabendo ao leitor ou ouvinte a tarefa de estabelecer tal referência.

Para Adam (1990), não podemos resumir o ato de referir à dicotomia entre verdadeiro e falso, pois a noção de valor de verdade não pode ser aplicada ao discurso natural da mesma forma como se aplica ao discurso científico, porque, sendo o referente do discurso ele mesmo, a correspondência entre enunciado e referente é susceptível a todos os tipos de modulações, que não podem resultar numa simples dicotomia. Além disso, a função do enunciado não se limita à descrição de um estado de coisas, ela se define pela finalidade do discurso onde ele (enunciado) se insere. Para Adam (1990), melhor seria a dicotomia apropriada *versus* não-apropriada, ou seja, a noção de pertinência, no lugar da noção de verdade. O sucesso da referência não depende da verdade da descrição contida na expressão referencial (Lyons, 1980). A noção de verdade ou de pertinência, como bem sugere Adam, está mais explícita nos estudos semânticos. Falemos mais um pouco da teoria de Lyons (1980).

## **2.2 Da construção da referência**

Para Lyons (1980), quando uma frase é enunciada para fazer uma asserção, dizemos que o locutor se refere a um indivíduo por meio de uma expressão referencial. Se a referência for bem-sucedida, a expressão permitirá que o interlocutor identifique o indivíduo em questão: o referente. Nessa concepção de relação de referência, é o locutor que se refere a algo, é ele que confere à expressão uma referência, realizando um “ato de referência”.

Contudo, Lyons (1980) afirma ser terminologicamente conveniente que se possa dizer que uma expressão se refere ao seu referente quando essa expressão é usada numa dada situação e satisfaz as condições pertinentes.

De acordo com o autor, o referente não está no mundo, nem no texto, mas é uma entidade que se constitui dentro do universo do discurso instituído pelo texto.

*Não é, obviamente, o próprio referente que está no texto ou contexto. O referente está no universo do discurso, que é criado pelo texto e tem uma estrutura temporal imposta a ele pelo texto; e essa estrutura temporal está sujeita a modificação contínua. Dizer que o referente tem uma localização textual implica, então, que ele será encontrado em uma certa parte do universo do discurso como estiver estruturado, temporariamente, pelo texto; e a referência subsequente a esse referente por meio de uma expressão anafórica identificará o referente em termos da localização textual do antecedente (Lyons, 1977: 670).*

Conforme se pode ver, essa noção de referente foge à visão realista de que a referência é uma operação que relaciona o termo que remete a um objeto que existe no mundo exterior, ou simplesmente a uma expressão do texto. A concepção de referência que adotamos neste trabalho diverge inteiramente de noções dessa natureza, como a de Milner (1982), que criticamos a seguir.

Para esse autor, dentro de certas condições, as seqüências lingüísticas podem ser associadas a certos segmentos da realidade que lhes dão designação e são sua referência (Milner, 1982: 9-10).

*Uma seqüência nominal tem então uma referência que é o segmento da realidade que lhe é associado. Contrariamente ao que se pensa com freqüência, este segmento não é necessariamente espaço-temporal: um substantivo “abstrato” não é tão associável a um segmento da realidade quanto um substantivo “concreto” simplesmente a maneira pela qual o segmento da*

*realidade é captado não é a mesma (...) uma seqüência nominal qualquer não pode ser associada indistintamente a um segmento da realidade; dizendo de outra maneira, uma língua natural comporta um léxico, e uma das propriedades deste léxico é de distinguir unidades de acordo com o tipo de segmento que elas podem designar.<sup>6</sup>*

Para expressar essa situação, Milner (1982: 10) recorre aos seguintes termos: “o segmento de realidade associado a uma seqüência é a sua referência real; o conjunto de condições caracterizando uma unidade lexical é a sua referência virtual”. A referência virtual pode ser considerada como “sentido lexical”, tentativa de representação de sentido, de definição contida nos dicionários. Para Milner (1982: 10):

*uma unidade lexical só pode ter referência real se ela for usada; fora de emprego, ela só pode comportar evidentemente as condições de uma eventual referência real, quer dizer, sua referência virtual. Mas, por outro lado, se considerarmos o emprego por si só, não é às unidades lexicais como tais que são associados os segmentos de realidade, mas aos grupos nominais tomados em seu conjunto. Nesses grupos, várias unidades lexicais podem ocorrer, e as referências virtuais de cada uma se combinam para alcançar uma referência real possível; mas uma referência real só é associada ao conjunto das unidades e não a cada uma das unidades combinadas.<sup>7</sup>*

---

<sup>6</sup> “Une séquence nominale a donc une référence, qui est le segment de réalité qui lui est associé. Contrairement à ce qu’on croit souvent, ce segment n’est pas nécessairement spatio-temporel: un nom « abstrait » n’est pas moins associable à un segment de réalité qu’un nom « concret », simplement le segment n’est pas repéré de la même manière (...) n’importe quelle séquence nominale n’est pas associée à n’importe quel segment; autrement dit, une langue naturelle comporte un lexique, et l’une des propriétés de ce dernier, c’est de distinguer des unités d’après le type de segment qu’elles peuvent désigner”.

<sup>7</sup> “Une unité lexicale ne peut avoir de référence actuelle que si elle est employée; hors emploi, elle ne peut évidemment comporter que les conditions d’une éventuelle référence actuelle, c’est-à-dire as référence virtuelle. Mais d’autre part, si l’on considère les emplois en eux-mêmes, ce ne sont pas aux unités lexicales comme telles que sont associés les segments de réalité, mais bien aux groupes nominaux pris dans leur ensemble. Dans ces groupes, plusieurs unités lexicales peuvent intervenir, et les références virtuelles de chacune se combinent pour contraindre une référence actuelle possible; mais une référence actuelle donnée n’est associée qu’ à la combinaison d’ensemble et non pas à chacune des unités combinées”.

Da mesma maneira que classifica a referência em real e virtual, Milner (1982) o faz com relação à correferência. A correferência real só pode ser definida evidentemente como uma relação simétrica entre dois elementos que possuem uma referência real. Ela implica a identidade material absoluta dos segmentos designados, mas não necessariamente a identidade das unidades lexicais empregadas. Considerando a referência virtual, a correferência virtual é a relação que existiria entre duas unidades lexicais diferentes, possuindo, em todos os sentidos, as mesmas propriedades lexicais, o que equivaleria, então, à sinonímia lexical absoluta.

Milner afirma que a co-referência tem como oposição a disjunção referencial que podemos subdividir em dois casos:

- duas referências podem ser distintas a ponto de não terem nenhum traço comum: disjunção referencial;
- duas referências podem ser distintas, contudo, podem ter alguns traços comuns: intercessão referencial, tendo como caso particular a inclusão.

O autor supracitado sustenta, como se pode notar pela sua teoria, uma noção equivocada de anáfora, pois defende uma relação direta entre o termo “anaforizado” e o termo “anaforizante”. Mesmo propondo a idéia de referência virtual de um dado termo para solucionar algumas relações implícitas e indiretas, Milner (1982) não consegue salvar sua teoria das críticas de outros pesquisadores que consideram errônea sua defesa da existência de uma correspondência direta entre as unidades lexicais e as coisas do mundo.

Mondada e Dubois (1995), por exemplo, condenam esse ponto de vista clássico, mostrando que a referência pode ser revisitada por duas linhas argumentativas: por um lado, pela categorização, graças às pesquisas psicológicas recentes sobre os processos pelos quais os sistemas cognitivos dão uma estabilidade ao mundo, e, por outro lado, por meio de uma perspectiva lingüística interacionista e discursiva que considera os processos

de referenciação em termos de construção de objetos de discurso e de negociação de modelos públicos do mundo.

Considerando todo esse aspecto interdisciplinar suscitado pelo estudo da referência, as pesquisadoras observam que não se pode considerar a referência privilegiando mais uma linha argumentativa do que a outra, pois estaremos negando, dessa maneira, a autonomia das múltiplas “camadas do ser”, no dizer das autoras.

Na mesma trilha, Apothéloz e Reichler-Béguelin (1995), ao trabalharem a construção da referência e as estratégias de designação, preferem renunciar à idéia de conceber os referentes do discurso como “objetos”, defendendo uma concepção representacional da referência, o que os leva a conceber os referentes como “objetos-do-discurso”, “moldáveis” sob a forma de um conjunto, por definição, evolutivo de informações incluídas no saber partilhado pelos interlocutores.

Esses pesquisadores defendem a tese de que o condicionamento contextual dos designadores lingüísticos depende primeiramente de fatores socioculturais e pragmáticos, e não prioritariamente de fatores referenciais no sentido “extensional” e coisificado do termo. Para eles, a evolução da referência está ligada à tipologia das principais operações discursivas, às quais as expressões anafóricas dão lugar.

A referência é, antes de tudo, um problema concernente às operações efetuadas pelos falantes, à medida que se desenvolve seu discurso. Existem estratégias que são utilizadas pelos usuários da língua, a fim de fazer evoluir os objetos de seu discurso em contextos concretos de utilização. Esses objetos sofrem tratamento semiótico por parte dos falantes. Os objetos de discurso dos usuários da língua são para os pesquisadores em questão “representações”. A eventual transformação sofrida “mundanamente” ou predicativamente pelo referente não induz necessariamente o discurso a uma recategorização lexical.

Nessa teoria, que, até o presente momento, parece ser a que melhor analisa a referenciação e a referência, o cérebro, para fins de apreensão e compreensão, reelabora os dados sensoriais. Essa operação se dá no discurso. Não podemos defender a idéia de que cada pessoa pode fazer o que quiser desses dados. Seria afirmar que a subjetividade individual do falante/ouvinte é suprema sem que haja a existência de parâmetros de compreensão impostos pelas condições socioculturais e históricas da comunidade lingüística e também pelas características e condições de processamento decorrentes do uso da língua dessa comunidade.

Quando Apothéloz e Reichler-Béguelin dizem que a eventual transformação sofrida “mundanamente” ou predicativamente pelo referente não induz necessariamente no discurso uma categorização lexical, eles explicitam a ambigüidade da noção de referente evolutivo no raciocínio daqueles que a utilizam, a coisa extralingüística – como “realidade mundana externa” – e o objeto-de-discurso, representação alimentada pela atividade da linguagem. Afirmam esses autores com muita propriedade:

*O enunciador, em função dos fatores intra ou extra-discursivos, pode sempre escolher proceder ou não por suas escolhas lexicais a uma transformação ou uma mudança de estado constatado ou predicado. Simetricamente, ele pode também modificar a categorização de um objeto independentemente de qualquer transformação preestabelecida (cf Apothéloz e Reichler-Béguelin, 1995: 265-266).*

Essa concepção é chamada por Mondada e Dubois (1995) de referenciação. Para esses autores, as expressões referenciais não estão limitadas às relações entre termos nem a uma correspondência biunívoca entre coisas ou estado de coisas. As modificações e negociações são efetuadas pelos falantes no desenrolar do discurso. Há um processo de construção de objetos cognitivos e discursos obedecendo a restrições impostas pelas

condições culturais, sociais, históricas e pelas condições decorrentes do uso da língua (Cf. Koch, 1998: 6).

Passamos agora a falar de um tipo de referência muito específico – a referencialidade do discurso jurídico e a fluidez de suas noções.

### **2.3 Da referencialidade e das noções fluidas do discurso jurídico**

Para Bourcier (1979: 16), “são referenciais as expressões que permitem ao locutor designar ao destinatário um ou vários objetos particulares do universo do discurso”. A expressão da referencialidade, muitas vezes implícita na linguagem comum, é o objeto de múltiplas formulações no Direito e particularmente no texto das leis.

Segundo o autor, no discurso jurídico, encontraremos, entre os diferentes tipos de expressões referenciais, os dêiticos pronominais e adjetivais, as remissões de texto a texto, de artigos a artigos, de disposições a disposições. Contudo, existe um outro tipo de referencialidade, que decorre do uso do artigo definido diante do sintagma nominal. Enquanto o artigo definido diante dos agentes não causa nenhuma ambigüidade, já que o referente é determinado, alguns sintagmas nominais do tipo “a comissão” requerem um determinante referencial. Salaria o autor que essa questão nos faz retomar a discussão sobre a relação entre expressões referenciais e descrições definidas de Frege (1971: 127-141), que isolou “conceito” e “função”. Essa tese, entretanto, é contestada por Ducrot (1977), que mostra que a indicação existencial não se confunde com a referência.

Bourcier (1979) afirma que a questão da referência está ligada aos elementos de informação que, de acordo com o pensamento do locutor, estão

à disposição do destinatário. No texto legal redigido linearmente, a divisão em artigos impõe o problema da leitura referencial abordada por Lawler (1977: 109). Nesse caso, é indispensável explicitar e eliminar certas ambigüidades de algumas expressões referenciais contidas em documentos isolados. Ao se deparar com uma expressão do tipo “a autoridade competente”, o leitor não pode saber de antemão se está diante de um referente definido ou de uma indicação de existência. O fato de o texto legal ser dividido em artigos, incisos etc. intensifica a complexidade do discurso. A função referencial do discurso permite ao Direito se autodefinir, tornando-se um exemplo de discurso do implícito. O sistema referencial, inconveniente para o reconhecimento da informação desejada, faz parte do discurso jurídico.

Mackaay (1979) aborda, em sua pesquisa, o caráter da fluidez semântica dos termos do discurso jurídico. Segundo o pesquisador, a noção vaga de muitos termos desse discurso é “um elemento essencial do Direito”. A referencialidade contida nas leis reflete o princípio da minimização dos custos ou a teoria econômica do Direito. A interpretação de noções fluidas é, segundo Mackaay, compatível com essa tese.

Outros fatores operam a teoria econômica do Direito e a fluidez de seu discurso. É preciso que se tenha em mente que o discurso jurídico não pode ser vislumbrado como algo intransponível, totalmente incompreendido. A comunicação jurídica existe e, segundo Arnaud (1979), podemos concebê-la de duas maneiras. Primeiramente, podemos considerar o ato jurídico em si como uma mensagem em que há um emissor e, pelo menos, um receptor, visão clássica dos primeiros estudos lingüísticos do discurso jurídico, ou podemos considerar o discurso jurídico do ponto de vista da comunicação, ou seja, pondo momentaneamente o sentido entre parênteses.

Ao subestimar a semântica do discurso jurídico, entendemos a fluidez de suas noções. O que é aparentemente inteligível tornar-se-á de fácil compreensão para os membros de uma comunidade lingüística específica. Sobre a especificidade da comunicação jurídica, disse Arnaud (1979: 121):

*A comunicação jurídica tem como base a língua (ou um código de sinais, por exemplo no caso da operacionalização da sinalização de uma rodovia), mas obtém sua especificidade do fato de que o Direito intervém para supercodificar a mensagem transmitida.<sup>8</sup>*

Raciocinar, no Direito, exige uma linguagem própria. A língua ou linguagem particular, no sentido de específico, é uma das ferramentas para esse raciocínio.

A construção da unidade lexical não se dá linearmente. Exige-se dos interlocutores uma sucessão de raciocínios, como um jogo de xadrez com movimentos e jogadas precisas. O implícito, a fluidez e a referencialidade constituem peças importantes nesse jogo, no jogo da linguagem de que trata Alves (1999).

Considerando o exposto, podemos dizer que nossa pesquisa tornou-se mais válida, pois, ao trabalharmos o discurso jurídico, em particular a tomada de depoimento do acusado, sob a ótica da construção de sua unidade textual operada pelos processos ou estratégias de progressão referencial, estamos realizando o estudo da comunicação jurídica e, por conseqüência, contribuindo para a compreensão da linguagem do Direito.

---

<sup>8</sup> Arnaud (1979: 121): « La communication juridique a pour support la langue (ou un code de signaux, par exemple dans le cas de la mise en oeuvre de la signification routière), mais tire sa spécificité du fait que le droit intervient pour sur-coder le message transmis ».

### **3 PROCESSOS DE REFERENCIAÇÃO ANAFÓRICA**

#### **3.1 Dos diversos tipos de anáfora**

Quando falamos anteriormente da referência, abordamos a noção clássica de anáfora de Milner (1982), segundo a qual existe uma associação direta das seqüências da língua a determinados segmentos da realidade. Abordaremos, a seguir, outros conceitos e teorias acerca da anáfora e da dêixis por acreditar que ambas se manifestam na construção do texto-depoimento e do texto-consignado.

Conforme Apothéloz (1995), as expressões anafóricas têm, na verdade, propriedades diferentes e não sofrem as mesmas restrições, por serem ou não controladas sintaticamente por seu antecedente, se é que a existência deste possa ser obrigatória, expressa no texto escrito. Quando esse controle existe, a interpretação do anafórico interfere com uma relação sintática, caso contrário ela se torna detentora de fatores contextuais e pragmáticos.

Reichler-Béguelin (1988: 15-20), seguindo a mesma linha de pensamento, afirma que a anáfora não pode ser caracterizada como um fenômeno lingüístico de retomada de um antecedente. Ela não consiste, como vulgarmente se defende, numa simples reiteração de um antecedente previamente atualizado. Para a autora, a anáfora se caracteriza muitas vezes como um fenômeno de retomada de informações relativamente complexo. Nesse processo de raciocínio inferencial, intervém o saber construído pelo texto em si, os conteúdos inferenciais possíveis de ser calculados a partir dos conteúdos lingüísticos vistos como premissas, graças aos conhecimentos lexicais, ao saber enciclopédico e cultural e ao poder argumentativo dos seres de uma determinada sociedade.

Convém, segundo o autor, rejeitar vigorosamente a formulação segundo a qual um anafórico se refere a seu antecedente. As formas de remissão são, antes de tudo, expressões referenciais no sentido comumente empregado e o “antecedente” – um segmento de texto situado antes do anafórico no texto, tendo com este uma relação de interpretação ou de co-referência é, na realidade, segundo o autor, um elemento totalmente indispensável ao funcionamento das formas de remissão.

Acrescenta Apothéloz (1995) que a noção de antecedente em si, como segmento textual delimitável pelo único fato de sua relação semântica com a forma de remissão, é, em si própria, bastante problemática. Para o pesquisador, isso se torna flagrante quando, num texto, a expressão anafórica é um SN cujo substantivo explora, com o objetivo de identificar o referente, não uma denominação anterior deste, mas atributos que lhe foram dados no intervalo pela via da predicação.

Sob forma de glossário, Apothéloz (1995) fala dos tipos de anáfora que resumimos a seguir.

### 3.1.1 Anáfora fiel e anáfora infiel

Temos uma anáfora fiel quando um referente previamente introduzido no texto é lembrado por meio de um SN definido ou um demonstrativo cujo núcleo é aquele por meio do qual fora introduzido. A anáfora fiel é, segundo o autor, uma das figuras possíveis da co-referência. Vejamos alguns exemplos nossos adaptados de Apothéloz (1995: 37):

(1a) um interrogando...

(1b) o/este interrogando...

Temos uma anáfora infiel quando o nome da forma de remissão é diferente daquele da forma introdutora (neste caso, então, deparamo-nos sempre com sinônimos ou hiperônimos) ou quando uma determinação qualquer lhe é adjunta. Observemos os exemplos abaixo por nós adaptados.

(2a) um golpe...

(2b) o conto do baludo...

(2c) este crime de estelionato...

### 3.1.2 Anáfora por nominalização

Ocorre esse tipo de anáfora quando um sintagma nominal transforma em referente, ou seja, em objeto individualizado, o processo denotado por uma proposição anterior. Apothéloz (1995) subdivide a nominalização em dois casos: a nominalização que retoma o conteúdo proposicional anterior e o ato de linguagem concluído por meio da enunciação desse conteúdo.

Para o lingüista, uma nominalização pode ser construída a partir de conteúdos implícitos, dando ao enunciador a ocasião de manifestar sua subjetividade ou de se tornar o eco da subjetividade de outro. As nominalizações vão além da simples retomada informacional e contribuem para os aspectos mais especificamente construtivos do discurso. É o que se demonstra no exemplo que Apothéloz (1995: 37) extraiu da edição de 8.1.93 do jornal francês Libération.

(3) Os arquivos do cineasta Abel Gance (...) *serão vendidos* num leilão em Drouot em 3 e 4 de março. *A venda* incluirá uma centena de manuscritos.<sup>9</sup>

### 3.1.3 Anáfora por silepse

A anáfora por silepse se manifesta mais freqüentemente nos processos de retomadas anafóricas pronominais. Essa figura origina modificações no que se refere ao gênero e ao número gramatical. É o que se vê neste nosso exemplo.

(4) a testemunha ... / ele ... .

### 3.1.4 Anáfora associativa

A respeito da anáfora associativa, devemos salientar que existem duas concepções diferentes desse fenômeno lingüístico. A primeira concepção considera a anáfora associativa uma configuração discursiva. Nessa concepção mais ampla de anáfora associativa, uma expressão referencial possui duas propriedades: 1) ela é anafórica, ou seja, seu referente é identificado pelas informações apresentadas no texto anterior; 2) ela não é co-referencial, isto é, seu referente não é mencionado no texto anterior.

A segunda, mais estreita, apóia-se numa definição de anáfora associativa em que outros critérios de definibilidade, tais como tipos de expressão anafórica, a natureza da relação indireta podem intervir. É preciso observar que a abordagem da segunda concepção é mais semântica e a relação anafórica de natureza léxico-estereotípica. Já a primeira concepção defende uma abordagem cognitivo-discursiva da relação anafórica em que o

---

<sup>9</sup> Les archives du cinéaste Abel Gance (...) *seront vendues* aux enchères à Drouot les 3 et 4 mars. *La vente* comprendra une centaine de scénarios manuscrits.

discurso é capaz de estabelecer uma associação entre termos aparentemente autônomos.

Por acreditar que a anáfora associativa, na sua abordagem cognitivo-discursiva, consegue explicar algumas das relações anafóricas existentes no texto-depoimento e no texto-consignado – *corpus* de nossa pesquisa, teceremos maiores comentários acerca desse assunto.

Para Schnedecker (1994), a anáfora associativa é, na verdade, uma categoria mais próxima da metáfora do que das outras categorias formais ou semânticas, uma categoria de configurações discursivas conceituais ou nocionais. Nela são postos em jogo, simultaneamente, categorias formais, as que aparecem na estrutura, e conceitos, aqueles que se propõem estabelecer a estrutura discursiva. Afirma a autora que os conceitos aqui considerados são oriundos do campo da referência, ou seja, tipo de referente, modo de interpretação referencial, relação entre referentes e outros.

Charolles (1994), para quem a abordagem discursivo-cognitiva de anáfora associativa parece ser a que melhor explica esse fenômeno lingüístico, afirma que os definidos associativos podem ativar relações metonímicas diversas. Algumas delas estão pré-inscritas no sentido lexical do SN-fonte seja como condições necessárias ou como partes ou associativos estereotípicos. Existem também, segundo o autor, outras possibilidades de relações metonímicas: continente/conteúdo (mala/roupas), objeto/matéria (valise/couro), relações funcionais (televisor/controle/programa) etc. Da mesma forma, sustenta Charolles que, com os definidos, cuja base está numa frase anterior, a relação pode pôr ou não em questão um determinado contexto. Nesses casos, as associações podem ter somente um caráter puramente ocasional, ou seja, ter sua validade evocada pelo contexto em questão.

Defende o autor a idéia de que a anáfora associativa é, antes de tudo, um fenômeno do discurso, não necessariamente nem fundamentalmente numa relação semântica preestabelecida. O leitor ou o ouvinte são levados a

compreender um SN por meio da inferência no sentido *bottom-up*, associando-a a um contexto ou “conjunto associativo ou espaço referencial” em desenvolvimento e acessível no discurso anterior (cf Fradin, *apud* Charolles, 1994). É o que se demonstra no exemplo de Apothéloz (1995: 42) extraído da Tribune de Genève, de 25.2.91.

(5) Uma grande loja da margem direita foi assaltada. Levaram um pulôver que valia menos de 80 francos. O *homem* foi logo detido.<sup>10</sup>

### 3.2 Da definição de dêixis

Dubois (1973: 168) define dêixis como “*elementos lingüísticos que concorrem para situar o enunciado: o sujeito se refere ao seu enunciado ao momento da enunciação, aos participantes na comunicação e ao lugar em que o enunciado se produz*”. Acrescenta o autor que a dêixis constitui um modo particular de atualização que usa o gesto ou termos da língua chamados dêiticos.

Fillmore (1982: 35) dá uma definição geral de dêixis como o “uso de itens e categorias do léxico e da gramática que são controlados por certos detalhes da situação interacional”. Já Mainguenu (1999: 33) acrescenta que “a função dos dêiticos é de inscrever os enunciados-ocorrências no espaço e no tempo com relação ao ponto de referência, ou seja, o enunciador”.

A dêixis é dividida em três tipos: a) dêixis de pessoa; b) dêixis de espaço; c) dêixis de tempo. Entretanto Fillmore (1971) acrescentou a essa classificação um quarto tipo de dêixis – a dêixis textual, também chamada de

---

<sup>10</sup> « Un grand magasin de la rive droite s' est fait délester d'un pullover valant moins de 80 francs. *L' homme* a été aussitôt arrêté. »

dêixis discursiva, desenvolvendo estudos mais detalhados sobre o assunto em 1975. Vejamos cada um deles.

### 3.2.1 Dêixis de pessoa

Representada principalmente pelos pronomes eu, tu e você, a dêixis de pessoa leva em conta, segundo Maingueneau (1999), o ato individual da enunciação. Quando o falante diz “eu”, é o ato de dizer “eu” que lhe dá referência. Da mesma maneira, isso acontece em relação aos outros dêiticos de pessoa representados por “tu” e “você”.

Os dêiticos de pessoa realizam a “embreagem” da língua. Com essa função, eles mobilizam a língua sempre na produção de novos enunciados-ocorrência. O falante-enunciador mobiliza, para seu proveito, o sistema da língua. Os “embrayeurs” de que trata Maingueneau são, antes de tudo, operadores da conversão da língua em discurso.

Outros pronomes podem ser considerados como dêiticos. É o caso das formas de tratamento senhor(a), Vossa Excelência, Ilustríssimo(a) Senhor(a), etc. Tais exemplos são classificados por muitos lingüistas de dêiticos sociais.

### 3.2.2 Dêixis de lugar ou dêixis espacial

Os objetos podem ser mencionados pelo falante por meio de sua descrição, nomeação ou de sua localização (cf Levinson, 1983: 32). Quando optamos pelas localizações, estas podem ser especificadas com relação a outros objetos ou pontos de referência fixos, não constituindo, portanto, uma dêixis de lugar.

(6) “Kabul fica a 34 graus de latitude e 70 graus de longitude” (Levinson, 1983).

Quando as localizações são realizadas por expressões que se relacionam à localização dos participantes no momento da enunciação, partindo de um princípio egocêntrico de reconhecimento da orientação espacial, estamos diante de um dêitico espacial.

Vejamos o exemplo de Levinson (1983: 79):

(7) “Estou escrevendo para dizer que estou me divertindo muito *aqui*”.

Quando fala dos dêiticos espaciais, Mainguenu (1999: 34) distingue basicamente três tipos: a) os demonstrativos; b) os “apresentadores”; c) os elementos adverbiais.

Sobre os demonstrativos, o autor afirma que, fora do contexto, essas morfemas são ambíguos, podendo funcionar como dêiticos situacionais. Reproduzimos a seguir três exemplos de Mainguenu (1999: 34). No primeiro, temos um dêitico situacional e, no segundo e no terceiro, dêiticos anafóricos:

(8) “Veja *isto*!”

(9) “Paulo foi gentil; *isto* me espanta muito!”

(10) “Eu li *Candide*; *este* romance me agradou bastante”<sup>11</sup>

Acrescenta o autor que os demonstrativos, em sua função dêitica situacional, são quase sempre acompanhados de um gesto do enunciador, indicando ao alocutário um objeto perceptível na situação de comunicação. Os

---

<sup>11</sup> « Regarde **ça**! »

« Paul a été gentil; **ça** m'étonne de lui. »

« J'ai lu 'Candide' ; **ce** roman m'a beaucoup plu. »

demonstrativos isolados são chamados por Maingueneau de *dêiticos puros* diferentemente daqueles que acompanham o(s) substantivo(s).

Distinguimos, segundo Maingueneau, empregos anafóricos e situacionais, pois o meio espaço-temporal que permite identificar o referente dos dêiticos espaciais podem ser de dois tipos:

- o meio discursivo, ou seja, as unidades lingüísticas que os precedem ou os seguem imediatamente (“co-texto” na maioria das vezes);
- o meio extralingüístico (dizemos também contexto).

Quanto aos morfemas de chamamento, de apresentação (*présentatifs*, em francês), Maingueneau (1993: 34) afirma que “estes elementos (*voici/voilà*) servem para chamar atenção do alocutário para o surgimento de referentes novos”.

(11) Eis os convidados que chegam!<sup>12</sup>

Observa ainda o autor que, como os demonstrativos, esses morfemas podem desempenhar papel de elementos anafóricos.

(12) Deixe-me! *Taí* tudo o que ele soube me dizer.<sup>13</sup>

Quanto aos elementos adverbiais, estes se tornam opacos quando ignoramos a posição espacial do enunciador. O que está à direita para uma pessoa pode estar à esquerda para outra. Da mesma maneira, *aqui* pode ter dois valores distintos: ele pode remeter a um lugar que engloba o enunciador ou também a um lugar por ele determinado. É o que demonstra Maingueneau (1993: 35) nestes exemplos.

(13) Ele está *aqui* desde ontem.

---

<sup>12</sup> « **Voilà** les invités qui arrivent! »

<sup>13</sup> « Laisse-moi! **Voilà** tout ce qu’il a su me dire. »

(14) Olhe *aqui!*<sup>14</sup>

### 3.2.3 Dêixis de tempo

Mais complexo que o sistema dos dêíticos espaciais, os dêíticos de tempo ou dêíticos temporais têm como ponto de referência o momento em que o enunciador fala – o presente lingüístico. Vejamos o exemplo de Maingueneau (1993: 37).

(15) *Ontem*, ele foi passear com Sofia.<sup>15</sup>

Para a apresentação dos elementos portadores de indicações temporais, é preciso distinguir precisamente duas séries: a dos dêíticos, como *ontem* e *hoje*, que são fixados graças ao momento da enunciação (ME) e a dos elementos não-dêíticos, fixados com a ajuda de referências presentes num enunciado.

*Os dêíticos, como “embrayeurs”, advêm da língua e não de uma cronologia extralingüística qualquer. Eles se apresentam sob duas formas: de um lado são elementos adverbiais ou sintagmas preposicionais (amanhã, dentro de dez meses...), de outro lado informações integradas das conjunções verbais, os “tempos”, que se dividem nas três dimensões do presente, do passado e do futuro (Maingueneau, 1999: 37).<sup>16</sup>*

<sup>14</sup> Il est **ici** depuis hier. Regarde **ici!**

<sup>15</sup> **Hier** il s'est promené avec Sophie.

<sup>16</sup> Les déictiques, en tant qu'embrayeurs, relèvent de la temporalité spécifique de la langue et non d'une quelconque chronologie extralinguistique. Ils se présentent sous deux formes: d'une part des éléments adverbiaux ou des syntagmes prépositionnels (demain, dans dix mois...), d'autre part des informations intégrées aux affixes des conjugaisons verbales, les “temps”, qui se répartissent dans les trois dimensions du présent, du passé et du futur.

### 3.2.4 Dêixis discursiva

Fillmore (1971: 70) assim definiu esse tipo de dêixis: *“Dêixis Discursiva tem a ver com a escolha de elementos lexicais ou gramaticais que indicam ou também referem uma porção ou um aspecto em andamento”*.

Para Marcuschi (1995: 6), *“toda vez que dizemos algo referenciando porções textuais passadas ou futuras, tal como ‘no próximo capítulo’, ou ‘no próximo parágrafo’, estamos passando os dêiticos de tempo para a dêixis do discurso”*.

Postula o autor a tese de que, na dêixis discursiva, a atividade de se referir a entidades lingüísticas ou proposições é, sim, a de organizar, orientar e monitorar o foco do leitor/ouvinte para uma determinada parte do discurso, ou seja, a dêixis discursiva gera focos de atenção muito mais do que faz referências. É o que demonstramos com o nosso exemplo abaixo.

(16) Por favor fique de pé para a leitura da denúncia que vai ser feita *em seguida*.

**“Em seguida”**, em (16), chama a atenção do leitor para o que vai ser citado logo após no texto. Esse procedimento dêitico também é chamado por muitos autores de dêixis textual. Assim a define Apothéloz (1995: 34-35):

*A expressão dêixis textual designa comumente o emprego de expressões dêiticas como acima, em seguida, no próximo capítulo, aqui etc., com o objetivo de se referir a segmentos, a lugares ou a momentos do próprio texto dentro do qual essas expressões são utilizadas. Diferentemente da dêixis situacional, o aspecto que funciona como marca desse tipo de designação não é o lugar nem o momento da enunciação, mas o lugar e o momento do texto onde aparece a expressão dêitica. (...) A dêixis textual tem uma função metatextual, segundo Conte (1981). Ela permite organizar o espaço do texto e*

*facilita, assim, a orientação do leitor ou do ouvinte nesse espaço.*<sup>17</sup>

Para Cavalcante (2000: 143), os dêiticos textuais constituem os casos mais característicos de motivação físico-textual. O destinatário tem sua atenção guiada para localizações vislumbradas segundo um ponto de vista horizontal ou vertical da disposição dos componentes no texto. Salienta, com propriedade, a autora:

*Sua forma de manifestação mais freqüente (dos dêiticos textuais) são os sintagmas nominais contendo nomes adjetivos ou substantivos de valor demonstrativo, como o seguinte, o x seguinte etc. Tais expressões, assim como certos usos de este, a(s), marcam um processo remissivo muito peculiar a este caso: a indicação catafórica.*

Para finalizar essa breve exposição sobre dêixis, convém reproduzir abaixo alguns aspectos particularmente interessantes e distintivos desse tipo de fenômeno lingüístico apontados por Marcuschi (1996: 4):

- 1 - a dêixis é um fenômeno característico presente em todas as línguas naturais;
- 2 - a dêixis contextualiza a fala e a escrita de uma maneira diferente que os outros tipos de contexto; além disso, existem diferenças próprias no funcionamento da dêixis na fala e na escrita;
- 3 - as diversas formas de dêixis (espacial, temporal, pessoal, discursiva) fazem exigências diversas ao conhecimento partilhado e essas diferenças acentuam-se no caso da escrita;

---

<sup>17</sup> « L'expression déixis textuelle désigne ordinairement l'emploi d'expressions indexicales comme plus haut, ci-après, au prochain chapitre, ici, etc. dans le but de référer à des segments, à des lieux ou à des moments du texte même dans lequel ces expressions sont utilisées. A la différence de la déixis situationnelle, le point fonctionnant comme repère dans ce genre de désignation n'est pas le lieu et le moment de l'énonciation, mais le lieu et le moment où apparaît l'expression indexicale. (...) La déixis textuelle a une fonction métatextuelle, selon Conte (1981). Elle permet d'organiser l'espace du texte et facilite ainsi l'orientation du lecteur ou de l'auditeur dans cet espace. »

- 4 - na dimensão referencial, a dêixis apresenta estratégias de processamento completamente diversas do que ocorre à referência lexical.
- 5 - a dêixis é um fenômeno que só se dá na enunciação e diz respeito ao uso da língua, sendo portanto um aspecto de natureza muito própria ao contexto da língua.

### 3.2.5 Rotulação e dêixis discursiva

Francis (1994), ao falar de rotulação, trata os sintagmas que operaram esse tipo de recategorização como anafóricos. Acrescenta a autora que os rótulos são mecanismos coesivos do texto, classificando-os, quanto à remissão, em retrospectivos, que apontam para trás, e em prospectivos, que desempenham uma função de predição e de ordenação.

Cavalcante (2000) defende a hipótese de que os rotuladores anafóricos tratados por Francis (1994), quando formalizados por sintagmas nominais, podem ser classificados como dêiticos discursivos. Compartilhamos dessa hipótese e ratificamos a denominação de “metadiscursivos” dada por Cavalcante aos rótulos que fazem nomeação de um trecho do discurso, chamados por Francis de “metalingüísticos”.

Esses instrutores do leitor, se assim podemos chamar os rótulos metadiscursivos, são tratados por Koch (1999: 70), em seu trabalho sobre a referenciação textual, como estratégia cognitivo-interacional, no item dedicado à estratégia da descrição definida, em particular a rotulação. Diz, com propriedade, a autora:

*Assim, a escolha de determinada descrição definida pode trazer ao leitor/ouvinte informações importantes sobre as opiniões, crenças e atitudes do produtor do texto, auxiliando-o na construção do sentido. Por outro lado, pode acontecer que o objetivo do locutor seja justamente*

*o de, através do uso de uma descrição definida, dar a conhecer ao interlocutor, com os mais variados propósitos, propriedades ou fatos relativos ao referente que acredita desconhecidos do parceiro, embora os apresentando como já se fossem de seu conhecimento.*

Reproduzimos a seguir o exemplo dado pela autora.

(17) O governo está jogando pesado. *A nova MP que está para ser publicada na próxima semana é uma prova patente desta minha afirmação.*

Compreender a estratégia de referenciação por descrição definida, nesse caso a rotulação, e considerar sua semelhança com os dêiticos discursivos são de extrema importância para nossa pesquisa já que eles operam na construção do texto-depoimento e do texto-consignado.

### **3.3 Da relação anáfora vs dêixis**

Postula Reichler-Béguelin (1988: 20-21) que, se quisermos operar em termos de fenômenos referenciais com uma noção de memória discursiva e saber compartilhado ou um conceito equivalente à memória discursiva e ao saber compartilhado, não poderemos opor dêixis à anáfora. A referência dêitica tanto quanto a referência anafórica serão descritas como tomada ou retomada de informações contidas no estoque de conhecimentos compartilhados nas representações mentais comuns aos parceiros da interlocução. Para a autora, a diferença entre ambos os fenômenos reside na maneira de validação dessas informações. Sobre o assunto, afirma Reichler-Béguelin (1988: 21):

*... na anáfora ou na referência contextual a informação é validada por ser ela objeto do discurso em alguma parte do texto; na dêixis, a informação é validada porque é*

*objeto de uma percepção concomitante à enunciação. A diferença dêixis/anáfora se manifesta, então, na maneira como a memória discursiva é alimentada e não na maneira como extraímos as informações.*<sup>18</sup>

Com relação à oposição dêixis/anáfora, observamos que os pronomes de terceira pessoa, os sintagmas nominais definidos, os demonstrativos e a maioria das expressões referenciais são neutros, criando, então, ambigüidades em muitos casos.

Sobre essa ambigüidade, observa, com exatidão, Reichler-Béguelin (1988: 21):

*Nesta ótica, é importante salientar que, afora um pequeno número de dêiticos (essencialmente os pronomes de primeira e de segunda pessoa e os dêiticos temporais como agora, ontem e amanhã), a maioria das expressões referenciais e sobretudo as que nos interessam aqui (pronomes de terceira pessoa, sintagmas nominais definidos e demonstrativos) são neutras do ponto de vista da oposição dêixis/anáfora. Elas são, então, suscetíveis de ser ambíguas em muitos casos.*<sup>19</sup>

Em seu trabalho de dissertação de mestrado, Ciulla (2002) propõe critérios para uma reclassificação das expressões referenciais de acordo com outro traço de distinção diferente do da subjetividade, abordado por Cavalcante (2000). O parâmetro adotado por Ciulla (2002) é o de remissão ou não-remissão a uma pista ou a um antecedente do contexto. Para a pesquisadora,

---

<sup>18</sup> « ... dans l'anaphore ou la référence contextuelle, l'information est validée parce qu'elle est objet de discours ailleurs dans le texte, dans la deixis, elle est validée parce qu'elle fait l'objet d'une perception concomitante à l'énonciation. L'opposition deixis/anaphore porte donc sur la façon dont elle alimente la mémoire discursive, et non sur la façon dont les informations en sont extraites. »

<sup>19</sup> Dans cette optique, il est important de remarquer qu'à part un petit nombre de deictiques marques (essentiellement les pronoms de première et de deuxième personnes, et les deictiques temporels comme maintenant, hier, demain) la plupart des expressions référentielles, et notamment celles qui nous intéressent ici (pronoms de troisième personne, syntagmes nominaux définis et démonstratifs) sont neutres du point de vue de l'opposition deixis/anaphore: elles sont donc susceptibles d'être ambiguës dans bien des cas.

existe uma zona de interseção onde encontramos expressões referenciais híbridas. Na nossa opinião, tal equívoco se dá principalmente com os dêiticos textuais ou dêiticos discursivos que operam sua referencialidade no contexto dos participantes do discurso enquanto os anafóricos necessitam do contexto para existir. Não nos deteremos nessa questão, pois não é objetivo de nossa pesquisa elucidar o problema da relação dêixis/anáfora. No máximo, classificaremos exemplos do nosso *corpus* de dêiticos e anáforas simultaneamente. No fragmento do texto-depoimento ou do texto-consignado analisado, a expressão ou o termo podem ser duplamente classificados.

### **3.4 Da categorização e da recategorização**

Dubois (1973: 103 e 501) define, em seu dicionário de lingüística, que categorização é um ato que, ao mesmo tempo em que segmenta a cadeia em elementos descontínuos, consiste em classificar esses segmentos em categorias gramaticais ou lexicais, segundo as propriedades distribucionais que eles possuem.

Segundo o mesmo autor, chama-se recategorização toda mudança de categoria que afeta um morfema léxico. A recategorização pode afetar a categoria gramatical (quando um substantivo se torna adjetivo, por exemplo, ou o inverso, quando um adjetivo se torna substantivo) ou afetar as categorias semânticas fundamentais.

Com o avanço das pesquisas no campo da lingüística, tais conceitos assumiram novas perspectivas de aplicação, designando a instabilidade das relações entre as palavras e as coisas.

Para Mondada (1995) essa instabilidade, bem como a mudança, não são, de maneira alguma, exceções ou problemas, ao contrário, são uma

dimensão intrínseca ao discurso e à cognição. Acrescenta a autora que as categorias não são nem evidentes, nem postas definitivamente. Elas são sobretudo o resultado de cristalização prática e histórica de processos complexos, compreendendo discussões, controvérsias, desacordos. Para ela, as ciências naturais são um lugar privilegiado para a observação da dinâmica da categorização e da recategorização e de suas evoluções lingüísticas e cognitivas. Em resumo, a instabilidade caracteriza a maneira normal e rotineira de captar, descrever, compreender o mundo, pondo sob suspeita qualquer descrição única, universal e atemporal do mundo.

Apothéloz e Reichler-Béguelin (1995), ao trabalharem a evolução da referência e as estratégias de designação (categorização e recategorização), centram seus estudos no caso em que a expressão referencial é anafórica.

Defendendo a hipótese de que os anafóricos podem servir não somente para indicar um objeto mas também para modificá-lo, ou seja, fazê-lo sofrer diversas transformações, os autores examinam tais transformações dividindo-as em três blocos que veremos a seguir:

- 1 - recategorizações lexicais explícitas – o objeto-de-discurso sofre transformação no momento exato de sua designação anafórica, sem que esta modificação retome uma designação anteriormente atribuída ao termo, ou tenha qualquer relação com modificações sofridas anteriormente por esse termo, nesse caso é o anafórico que opera ou marca sua transformação;
- 2 - recategorizações lexicais implícitas – o objeto-de-discurso, mesmo tendo sido modificado pela predicação de um ou vários atributos, se vê designado por um anafórico que não comporta essas modificações;
- 3 - modificações da extensão do objeto ou do seu estatuto lógico – o objeto-de-discurso sofre diversas modificações pela via da predicação de um ou vários atributos, e uma expressão anafórica ulterior homologa essas modificações; habitualmente, é nesse tipo de situação que encontramos os chamados

“referentes evolutivos”; ponderam Apothéloz e Reichler-Béguelin (1995) que essa terceira situação só tem sentido se confrontada com as duas primeiras.

Explicadas as situações em que se desenrolam os três tipos de transformações, passaremos a falar de cada uma mais detalhadamente, sempre na trilha dos autores supracitados.

### 3.4.1 Categorizações e recategorizações explícitas

A recategorização lexical de um objeto concede-lhe uma predicação atributiva, não havendo real diferença entre uma expressão anafórica produto da retomada fiel do lexema “antecedente” seguida de uma expansão portadora de uma informação inédita e uma expressão denominando esse objeto de maneira nova. O saber disponível sobre o objeto-de-discurso é ajustado assim pela expressão referencial. Podem-se extrair da expressão encarregada de identificar um objeto-de-discurso informações cuja razão de ser não é referencial. Adaptamos de Apothéloz e Reichler-Béguelin (1995: 247) este exemplo.

(18) Motorista em alta velocidade provocou um acidente ao bater num poste. Não foi a primeira vez que *este reincidente* quase morreu.

A expressão *este reincidente* comporta uma dupla operação: a referência propriamente dita, ou seja, seu caráter anafórico, e uma informação inédita trazida pela recategorização lexical do objeto. Eventualmente essa nova informação pode provocar uma reinterpretação daquilo que a precede. A recategorização lexical operada pelo anafórico, bem como as expansões sintáticas das quais ele é a base, pode ser subdividida em vários tipos. Vejamos alguns deles.

### 3.4.1.1 Argumentação

Certos anafóricos, segundo os autores, recategorizam seu objeto com objetivo argumentativo. A expressão toma, então, freqüentemente a forma de uma metáfora e/ou de um lexema axiologicamente marcado. É o que se demonstra no exemplo extraído do periódico *L'Impartial*, de 2.7.94, reproduzido in Apothéloz e Reichler-Béguelin (1995: 248).<sup>20</sup>

(19) O reflexo conservador chocou ainda mais na vizinha Gália. A adoção na quinta à noite pelo Parlamento francês da lei Toubon contra o “franglais” é um exemplo bastante ridículo disto. *Esta nova glaciação da língua...*

### 3.4.1.2 Denominação reportada

Outro produto da *recategorização* lexical é o seu emprego para assinalar ou simplesmente sugerir o ponto de vista de uma pessoa ou de qualquer meio de consciência desse objeto-de-discurso.

(20) ... se ninguém duvida da piedade da rainha Isabel, muitos estimam que os meios por ela utilizados para impor sua fé não foram muito católicos. Foi ela, na verdade, que assinou o decreto que bania 150.000 *judeus* da Espanha e promoveu a perseguição, espionagem, espoliamento e a tortura *desses infiéis*. (L'Hebdo, 28.12.90; reproduzido in Apothéloz e Reichler-Béguelin, 1995: 249)<sup>21</sup>

---

<sup>20</sup> Le réflexe conservateur a encore frappé en Gaule voisine. L'adoption jeudi soir par le Parlement français de la loi Toubon contre le “franglais” en est un exemple assez cocasse. *Cette nouvelle glaciation de la langue...*

<sup>21</sup> ... si nul ne doute de la piété de la reine Isabelle, beaucoup estiment que les moyens mis en oeuvre pour imposer sa foi n'ont pas été très catholiques. C'est elle, en effet, qui signa l'édit de

### 3.4.1.3 Aspectualização

Podem-se observar modificações da categorização lexical como reflexo ou conseqüência de uma evolução do aspecto sob o qual o objeto é provisoriamente vislumbrado. Não se pode ignorar que essas modificações de denominação sejam motivadas pela preocupação de se evitar a repetição. Reproduzimos, a seguir, exemplo extraído do jornal *Le Matin*, de 7.6.94, reproduzido *in* Apothéloz e Reichler-Béguelin (1995: 250).<sup>22</sup>

(21) Swissair alça vôo. Sua filial Gate Gourmet, especializada em alimentação a bordo, *comprou* ontem seu concorrente escandinavo SAS Service Partner. Graças a *essa aquisição*, a companhia suíça muda sua posição na hierarquia mundial, passando da quinta para a terceira colocação, atrás das empresas americanas Cateware e Dephs. Ela dobra seu tamanho. O montante da *transação* é segredo. *A operação* foi feita de maneira rápida.

### 3.4.1.4 Sobremarcação da estrutura discursiva

Uma mudança de parágrafo no sentido tipográfico do termo coincide geralmente com uma fronteira entre dois setores do texto. Realizar uma mudança de categorização lexical ou qualquer outra operação cujo objetivo seja aumentar a visibilidade da expressão referencial tem como conseqüência marcar ou sobremarcar a fronteira entre os dois setores do texto e conseqüentemente tornar a estrutura deste mais perceptível.

(22) Os franceses e a maioria dos francófonos têm uma relação muito forte com *sua língua*. Mais do que um

---

bannissement de 150000 juifs d'Espagne et fit persécuter, espionner, dépouiller, torturer **ces infidèles**.

<sup>22</sup> Swissair se sent des ailes. Sa filiale Gate Gourmet, spécialisée dans la restauration aérienne, a acheté hier son concurrent scandinave SAS Service Patner. Grâce à **cette acquisition**, la société de la compagnie suisse renforce sa position dans la hiérarchie mondiale. Elle passe de la cinquième à la troisième place, derrière les entreprise américaines Cateware et Depbs. Elle double sa taille. Le montand de la **transaction** est tenu secret. L'opération a été rondement menée.

sistema de comunicação, *ela* é para eles um patrimônio, como todas as grandes línguas de civilização. Eles se preocupam com *ela* e imaginam às vezes o pior: *o francês* seria uma língua ameaçada, a anglicização permanente que *ela* sofre viria do seu empobrecimento lexical e de sua falta de criatividade (apresentação do Nouveau Petit Robert I, transmitido por Thérèse Jeanneret, reproduzido in Apothéloz e Reichler-Béguelin, 1995: 251).<sup>23</sup>

### 3.4.2 Recategorizações lexicais implícitas

Para Apothéloz e Reichler-Béguelin (1995), certas transformações dos objetos-de-discurso só podem ser marcadas por um pronome. Os pronomes, por possuírem marca de gênero, permitem, em contexto, indicar alusivamente uma denominação. Essa propriedade pode ser explorada para diversos fins.

#### 3.4.2.1 Redução de ambigüidade referencial

Dois objetos-de-discurso com denominações cujo gênero gramatical é o mesmo provocam uma concorrência referencial. A modificação do gênero gramatical do pronome em questão permite resolver essa dificuldade capacitando implicitamente o objeto visado mediante uma outra denominação já introduzida no contexto discursivo. Esse fenômeno ocorre, por exemplo, quando há um desacordo entre o gênero gramatical do lexema que denomina o objeto e o gênero natural desse objeto. Pode ser que aconteça também que o objeto já tenha recebido explicitamente no discurso duas denominações, uma masculina, outra feminina. Caso uma das duas formas pronominais, masculina

---

<sup>23</sup> Les français et la plupart des francophones ont une relation très forte à **leur langue**. Plus qu'un système de communication, **elle** est pour eux un patrimoine, comme toutes les grandes langues des civilisations. Ils s'alarment pour **elle** et imagine parfois le pire: **le français** serait une langue menacée, l'anglicisation permanente qu'**elle** subirait viendrait de son appauvrissement lexical et son manque de créativité.

e feminina, esteja num certo contexto referencialmente ambíguo, a outra geralmente permite desfazer a ambigüidade. É o que se demonstra neste exemplo nosso.

(23) O juiz não pode ouvir *a testemunha* pois o endereço *do pedreiro* não estava correto. *Ele* não morava onde disse morar.

#### 3.4.2.2 Motivação do gênero gramatical

O gênero gramatical pode ser evitado por ser somente gramatical e não corresponder ao gênero “natural”. Os falantes de uma língua tendem naturalmente a dar ao gênero gramatical uma interpretação semântica não somente sintática. Isso significa dizer que eles tendem a ver no gênero uma marca de uma categoria de seres vivos (de referentes) e não somente um subconjunto do léxico. Entre o gênero sintático e o gênero “natural”, o locutor tende a escolher o gênero “natural”.

(24) [sobre o estado de saúde de Madre Teresa] *O prêmio Nobel da paz* deveria sair do hospital hoje. *Ela* já passaria o fim de semana em casa. (Radio, 21.8.1993; reproduzido in Apothéloz e Reichler-Béguelin, 1995: 254).<sup>24</sup>

#### 3.4.2.3 Indicação de uma conotação particular

O pronome anafórico pode constituir uma recategorização implícita do objeto designado pelo falante. Os pronomes possuem a propriedade de remeterem alusivamente a uma denominação pela intermediação do gênero gramatical. É o que se demonstra no trecho extraído do roteiro do filme “Le

---

<sup>24</sup> [Après une information faisant état d’une hospitalisation de Mère Thérésa] **Le prix Nobel de la paix** devrait rentrer chez **elle** dès ce week-end.

trou”, de Jacques Becker e José Giovanni, *in*: L’Avant-Scène du cinéma, 13.1962, p. 10, e reproduzido *in* Apothéloz e Reichler-Béguelin, 1995: 255)<sup>25</sup>

(25) – O que temos para comer?  
 – *A sopa do chefe...*  
*Ele (o caldo) não dá pra engolir.*

### 3.4.3 Modificações da extensão do objeto ou de seu estatuto lógico

Esses tipos de modificação deixam mais ou menos intacta a categorização lexical. Apothéloz e Reichler-Béguelin (1995) as subdividem em cinco tipos, descritos abaixo.

#### 3.4.3.1 Abandono de determinações

Transformações desse tipo, embora sejam produtos de uma referência, podem ser bastante sutis a ponto de passarem quase despercebidas. Podemos, nesse caso, considerar as expressões referenciais envolvidas como um tipo um pouco particular de anáfora associativa. Sua principal particularidade consiste na manutenção da categorização lexical dada pelo núcleo do SN antecedente.

(26) Nesse aspecto, as entrevistas feitas durante o inquérito ganham uma importância particular e deslocada com relação ao *seu* papel habitual (Le Monde, 12, 3. 1992; reproduzido por Apothéloz e Reichler-Béguelin, 1995: 256).<sup>26</sup>

---

<sup>25</sup> Adaptação nossa.

<sup>26</sup> Dans ce cadre, les entretiens effectués durant l’enquête prennent une importance particulière et déplacé par rapport à **leur** rôle habituel.

### 3.4.3.2 Passagem para um nível metalingüístico

Constitui outro tipo de transformação que se assemelha à anáfora associativa. O destinatário não é avisado explicitamente da passagem da designação de um objeto-de-discurso para a do substantivo que designa esse objeto, ou seja, de uma denominação “em uso” a uma denominação “em menção”. Nesse tipo de transformação, pode ser que o anafórico aponte um objeto-de-discurso diferente daquele previamente validado na memória discursiva. A recuperação desse objeto-de-discurso seria feita pelos mecanismos de inferência tacitamente efetuada pelo codificador e reproduzida pelo decodificador, sob pena de não haver compreensão do que foi dito ou escrito. Outra hipótese possível de acontecer seria aquela em que os objetos-de-discurso funcionariam como tipos de agregados polimorfos e manipuláveis pelos usuários como verdadeiros “objetos indiscretos” no dizer de Berrendonner (1994).

(27) Tenho sob meus olhos um artigo assinado por Claude Terreaux, publicado na “L’Aide Soignante” de setembro último e dedicado inteiramente ao *coração*, a sua etimologia e as suas significações (Boletim Oficial da Cidade de Neuchâtel, 6.1.1994, rubrica “Causons un brin et parlons”, reproduzido *in* Apothéloz e Reichler-Béguelin, 1995: 256).<sup>27</sup>

### 3.4.3.3 Metonimização

Beneficiam-se também do mesmo gênero de análise os pronomes anafóricos que operam por metonímia.

(28) Pierre Grosz, um compositor de músicas, explica seus relacionamentos com aqueles que o cantam.

---

<sup>27</sup> « J’ai sous les yeux un article signé Claude Terreaux, paru dans “L’Aide soignante” de septembre dernier et consacré tout entier au COEUR, à son étymologie et à ses significations. »

(L'Impartial, 4, 11. 1993, reproduzido *in* Apothéloz e Reichler-Béguelin, 1995: 258)<sup>28</sup>

#### 3.4.3.4 Fragmentação de um objeto-de-discurso

As informações que servem de suporte aos anafóricos constituem, na verdade, um processo. Nele os objetos-de-discurso são configurações relacionais que implicam, na verdade, vários objetos: o processo propriamente dito, seus actantes, eventualmente as frases que marcam seu desenvolvimento, o roteiro no qual ele se insere etc. Contudo, podem existir fragmentações de objetos-de-discurso quando o objeto em questão não constitui um processo.

(29) No metrô vê-se numa publicidade um casal abraçado se beijando. *Ele a* tem dominada nos seus braços (Marie-Claire, abril de 1991, reproduzido *in* Apothéloz e Reichler-Béguelin, 1995: 260).<sup>29</sup>

#### 3.4.3.5 Fusão de objetos-de-discurso

Operação inversa da fragmentação, a fusão consegue reunir em uma única expressão referencial, eventualmente sob uma única denominação, dois objetos a princípio distintos.

(30) Uma certa noite ele [o sobrinho] conheceu em Genebra uma cabeleireira que se tornara prostituta. O sobrinho a persuade a parar com suas atividades lucrativas. *O casal* se casa mas o cafetão francês da bela da noite não larga facilmente sua antiga presa (Nouveau

---

<sup>28</sup> Pierre Grosz [= un auteur de textes de chansons] explique ses relations avec ceux qui **le** chantent”.

<sup>29</sup> « Dans le métro parisien depuis quelques mois, une affiche publicitaire. On y voit un couple enlacé, bouche à bouche. **Il la** tient dans ses bras, renversée. »

Quotidien, 14.12.94, reproduzido *in* Aphothéloz e Reichler-Béguelin, 1995: 260)<sup>30</sup>.

Ainda sobre a recategorização, os pesquisadores já mencionados chamam atenção para o que denominam de “homologações das aquisições do discurso”.

A operação discursiva que consiste em ratificar, numa expressão referencial, atributos recentemente conferidos ao objeto aumenta a redundância do discurso e facilita sua recepção. Nesse sentido, pode-se dizer que ela é o sinal de uma atitude de cooperação da parte do locutor.

Os pronomes podem também fazer esse tipo de homologação. No caso em que os núcleos dos SNs não são do mesmo gênero gramatical, a homologação acontece. A compreensão do objeto pode-se fazer por meio de uma das denominações lexicais; essa alternativa, segundo os pesquisadores, pode ser posta a serviço de fenômenos de isotopia.

(31) O sabão é um tipo de pedra mas não natural: sensível, suscetível, complicada. *Ela* tem uma espécie de dignidade própria. Longe de se deixar escorregar pelo simples prazer ou pelas forças da natureza, ela desliza entre os dedos, se desmancha sob nossos olhos em vez de se deixar rolar unilateralmente pelas águas (Francis Ponge, *Le Savon*, Paris, Gallimard, 1967: 20; reproduzido *in* Aphothéloz e Reichler-Béguelin, 1995: 263-264)<sup>31</sup>.

---

<sup>30</sup> Une nuit il [le neveu] fait la connaissance à Genève d'une coiffeuse devenue prostituée. Le neveu la persuade d'arrêter ses activités de stupre et de lucre. **Le couple** se marie mais le souteneur français de la belle de nuit ne lâche pas facilement son ancienne “proie”.

<sup>31</sup> « Le savon est une sorte de pierre mais pas naturelle: sensible, susceptible, compliquée. **Elle** a une sorte de dignité particulière. Loin de prendre plaisir (ou du moins de passer son temps) à se faire rouler par les forces de la nature, **elle** leur glisse entre les doigts; y fond à vue d'oeil, plutôt que de se laisser rouler unilatéralement par les eaux. »

## 4 PROCESSOS DE REFERENCIAÇÃO E (RE)CATEGORIZAÇÃO EM TOMADA DE DEPOIMENTO DE ACUSADOS

### 4.1 Procedimentos metodológicos

O *corpus* de nossa pesquisa está constituído de nove textos-depoimento referentes a nove tomadas de depoimento de acusados coletadas em audiências de instrução penal, no Fórum Clóvis Beviláqua, da Comarca de Fortaleza, estado do Ceará, e de nove termos ou autos de depoimento do acusado, documentos consignados pelo escrevente, sob orientação do magistrado, de acordo com o depoimento prestado pelo acusado durante sua inquirição. Na transcrição das audiências, foram preservados os enunciados produzidos pelos interlocutores integralmente, sem corrigendas.

Para ordenar numericamente o *corpus*, baseamo-nos, em parte, nos critérios de Alves (1992: 52) (1999: 105). Para cada tomada de depoimento foi atribuída uma numeração com quatro algarismos. Os dois primeiros algarismos indicam o número da coleta da audiência, enquanto o terceiro e o quarto algarismos referem-se ao número de tomada de depoimento. Por exemplo, se na primeira audiência foi gravada a primeira tomada de depoimento, teremos como ordenação numérica o número 0101. As fitas cassete são também numeradas e seus lados identificados. A letra **F** corresponde à palavra fita; o número decimal que o segue corresponde ao número da fita; as letras **A** e **B** maiúsculas identificam seus lados. Para localizar o início e o término de cada tomada de depoimento na fita, utilizamos números decimais entre parênteses que correspondem aos minutos e segundos de gravação.

Na transcrição das audiências, utilizamos a letra maiúscula **J** para identificar a pessoa do juiz, a letra **A** para identificar o acusado. A letra **A** pode ser seguida de um numeral decimal, se na audiência estiver presente mais de

um acusado. Com letra **S** maiúscula identificamos o serventuário da justiça encarregado da consignação do depoimento. Já com as letras **PM** (maiúsculas) identificamos a presença de policiais militares quando estes se manifestam nas audiências, a pedido do magistrado. Com a abreviação **Adv** identificamos o advogado; com a letra **P** (maiúscula) o promotor, com as letras **DP**, o defensor público e, finalmente, com as letras **CS**, o chefe de secretaria da vara criminal, se tiver sido solicitada a sua intervenção pelo juiz. No texto-depoimento, destacamos, em negrito e seguido da palavra consignando entre quatro parênteses, o texto-consignado pelo juiz. Os nomes das pessoas envolvidas e dos lugares são indicados pelas iniciais e os horários mencionados são mudados. As convenções que acabamos de explicitar são exemplificadas em (32), abaixo, que corresponde ao texto-depoimento n.º 02.

- 
- (32) Texto-Depoimento n.º. 02, linhas 67-86.
- J – ((CONSIGNANDO)) **Que nos dias dos fatos narrados na denúncia o depoente ia passando pela rua no bairro P. A. ... Lembra qual era o nome da rua?**
- A – Eu não me lembro não senhor, eu não conheço lá muito bem não.
- J – O que que você estava fazendo lá, então?
- A – Eu ia caçando lata e papelão.
- J – Você mora aonde?
- A – Eu moro lá no, pertinho dali, do A. B. Que eu morava lá alugado, certo. Que essas daí é as minhas casas que tinha lá na J. No nome da minha mulher, essas casas.
- J – ((CONSIGNANDO)) ... **Quando chamado por um cidadão que estava num portão de uma casa para que o interrogando ajudasse na condução de umas caixas...** Era mais de uma caixa ou uma caixa só?
- A – Só tinha uma caixa.
- J – ((CONSIGNANDO)) **de uma caixa até um ponto de táxi, que não sabe quem é o cidadão que chamou o interrogando, que o interrogando estava**

**segurando um controle remoto quando chegaram algumas pessoas no local.** Aquele camarada também correu quando chegaram as pessoas?

A – Não, Eu não sei. Sei que correram só atrás de mim porque ele estava bem trajado, bem parentoso e eu todo mal-amanhado...

J – Sei.

---

Após a organização do *corpus*, passamos à análise dos dados examinando as estratégias de referenciação e (re)categorização dos interlocutores das audiências, presentes nos textos, à luz da classificação proposta por Apothéloz e Reichler-Béguelin (1995). Quanto à dêixis, fomos buscar nosso suporte teórico em Marcuschi e Koch (1998) e Maingueneau (1995).

Neste trabalho, não propomos uma classificação própria para as ocorrências citadas, tentamos apenas identificá-las e enquadrá-las na classificação já existente.

Nossa análise é qualitativa embora possamos prever que no texto-depoimento, produção discursiva oral, exista variedade maior de tipos de processos de referenciação e (re)categorização do que no texto-consignado. Com base no que foi exposto, passamos à análise dos dados.

#### **4.2 Estratégias de referenciação e (re)categorização no texto-depoimento e no texto-consignado**

Quando analisamos a organização e a progressão de uma produção discursiva, seja ela oral ou escrita, devemos observar dois processos a elas

inerentes: a seqüencialidade e a topicidade. Como dizem Koch e Marcuschi (1998: 1), “esse dois processos não são correlacionados com precisão e o primeiro ainda não foi objeto de uma análise sistemática, em especial na língua falada”. Afirmam esses autores que, “grosso modo”, a seqüencialidade, vista como progressão referencial, diz respeito à introdução, preservação, continuidade, identificação, retomada de referentes textuais, tidas como estratégias de designação de referentes. Quanto à topicidade ou progressão tópica, constatamos que, no texto-depoimento, ela é garantida, na maioria das vezes, pela repetição dos referentes, estratégia realizada pelo juiz, que, ao inquirir o acusado, ratifica o tópico do depoimento repetindo questões acerca do mesmo assunto.

Outro fator que garante a topicidade do texto-depoimento é o da existência de uma prévia organização do depoimento. De posse dos autos do processo antes da audiência, o juiz se prepara para a oitiva do acusado. Este, por sua vez, embora desconheça o evento “tomada de depoimento do acusado”, sabe o que vai ser tratado e assim pode imaginar possíveis questões que serão feitas. Se ele for acompanhado de um advogado de defesa, maior probabilidade terá de conhecer o assunto e preparar previamente sua defesa.

Se no texto-depoimento podemos perceber a seqüencialidade e a topicidade, no texto-consignado esses processos são mais explícitos. Conduzido pelo magistrado, o interrogatório do acusado é relatado ao serventário da Justiça de maneira sucinta e o mais fiel possível. O juiz deve, segundo o princípio da fidelidade, ater-se aos fatos sem se prolongar, consignando o essencial, o mais importante daquilo que foi dito pelo acusado sobre os fatos cuja autoria lhe é atribuída na denúncia do Ministério Público.

Das estratégias de referenciação e (re)categorização comentadas no capítulo 3 deste trabalho, selecionamos algumas dos textos-depoimento e dos textos-consignados analisados. Serão abordadas a anáfora fiel e a infiel, a anáfora pronominal, a denominação reportada, a aspectualização, a descrição definida e a referenciação dêitica.

#### 4.2.1 Anáfora fiel e infiel

Quando o referente previamente introduzido no texto é retomado pelo SN definido ou pelo demonstrativo com o mesmo núcleo, temos uma anáfora fiel. Quando esse núcleo não retoma a forma introdutora, temos uma anáfora infiel. Para Apothéloz (1995), a presença de uma forma sinônima não garante a fidelidade nos termos, tese contestada por outros autores que vêem co-referencialidade, ou seja, fidelidade entre sinônimos.

Considerando a classificação proposta pelo autor supracitado, oferecemos alguns exemplos do nosso *corpus* desses tipos de anáforas.

---

(33) Texto-Depoimento n.º 03, linhas 30-31.  
 J – E é no Brasil todo. É um problema de postura idiota. **O garoto, o adolescente** entra na faculdade de Medicina, **ele** já sai com essa idéia que **ele** tem que ter a letra ruim, ilegível.

---



---

(34) Texto-Consignado n.º 01, linhas 4 e 8.  
 ... preenchendo **o acusado** ... Feita a proposta **o acusado**...

---

Em (33) temos um exemplo de anáfora infiel, pois o núcleo do SN da forma de remissão – **o adolescente** – é diferente da forma introdutória – **o garoto**. Verificamos, também no exemplo (33), que os termos **o garoto, o adolescente** são retomados pelo pronome **ele** duas vezes. A anáfora é



Nesse fragmento, observamos a mudança de denominação para um mesmo termo. As palavras **acusado** e **interrogando** se referem à mesma pessoa, aquela que está sendo inquirida pelo magistrado. São, pois, exemplos de anafóricos infiéis. Os núcleos dos SNs diferem. É o que verificamos também em (37).

---

(37) Texto-Consignado n.º 01, linhas 6 e 8.  
... **do delatado**... Feita a proposta **o acusado**...

---

#### 4.2.2 Anáfora por nominalização

Quando um sintagma nominal transforma em referente o processo denotado por uma proposição anterior, temos uma anáfora por nominalização. Conforme Koch e Marcuschi (1998: 18), *“a estratégia de nominalização transforma em objetos-de-discurso informações que anteriormente não possuíam este estatuto”*. Acrescentam os autores que esse tipo de estratégia é mais presente nos gêneros formais escritos. Contudo, podemos encontrá-la na fala. É o que demonstramos nos exemplos (38) e (39), extraídos do texto-depoimento n.º 07, já que, mesmo em sua oralidade, a tomada de depoimento se reveste de formalidade.

---

(38) Texto-Depoimento n.º 07, linhas 25-30.  
J – (...) os três foram presos em flagrante após **terem assaltado** as vítimas... quando vocês chegaram e anunciaram **o assalto**, ...

---

---

(39) Texto-Depoimento n.º 07, linhas 220-222.  
A2 – ...os cara que **assaltaram** soltaram as mochilas no chão da praça, aí eles pegaram e disseram que era a gente, aí levou nós três e deixou eles que, os que tinha feito **o roubo** na vítima...

---

#### 4.2.3 Anáfora pronominal

Na estratégia pronominal, pode ocorrer o uso de pronomes de caráter anafórico com o suporte de um antecedente contextual explícito, como em (33), e sem esse suporte. *“Esta estratégia de referência é bastante usada na fala e rara na escrita. Trata-se de um traço característico da fala e de gêneros escritos que têm uma proximidade com a fala”* (cf. Kock e Marcuschi, 1998: 2). De fato, é no texto-depoimento que encontramos a manifestação dessa estratégia de progressão referencial. Vejamos o exemplo que se segue.

---

(40) Texto-Depoimento n.º 08, linhas 98-102.  
J – Então, você responde a processo, tem processo em alguma vara?  
A3 – Não.  
J – Quando é que foi isto?  
PM – Quando ele foi preso, não tava com um mês, um mês e pouco...  
J – Ah, então **ela** vai vir...

---

Em (40), o pronome **ela** aparece sem que tivesse havido menção a um termo com que se estabelecesse imediatamente a co-referencialidade. Fica subtendido pelos interlocutores que **ela** se refere à acusação ou à denúncia, termos contextualizados ou “co-textualizados” muito antes. Se formos estabelecer ligação desse pronome com o termo **processo**, teremos exemplo de uma anáfora por silepse, mais freqüentemente manifestada, segundo Apothéloz (1995), nos processos de retomadas anafóricas pronominais. O objeto-de-discurso é, nesse caso, gerado por uma forma de organização tópica do momento da enunciação analisado.

#### 4.2.4 Denominação reportada

A denominação reportada é um subtipo de recategorização lexical explícita (cf. Apothéloz e Reichler-Béguelin, 1995: 249). Nela, o produto da recategorização assinala ou simplesmente sugere o ponto de vista do falante ou de todo meio da consciência do objeto-de-discurso.

No exemplo (41) abaixo, a denominação **uma parada** sugere o ponto de vista do acusado do termo **assalto**, delito que lhe é imputado. O magistrado reproduz a denominação, a escolha lexical feita pelo acusado, recategorizando esse termo como **parada**.

- 
- (41) Texto-Depoimento n.º 07, linhas 300-307.  
 J – É chegaram e, e abordaram, não deixe, isso não é na parada não. Porque eu entendi que ele tinha dito: “– Eles fizeram **uma parada** aí com a vítima”, é isso?  
 A2 – Isso.  
 J – É?  
 A2 – É.

J – ... Que fica no linguajar deles. **O assalto**, né?

A2 – É.

---

Nessa mesma tomada de depoimento, encontramos outras denominações reportadas. Quando o juiz indaga do acusado sobre seu verdadeiro nome e por que este tinha mentido para a polícia, fornecendo outra identidade, o acusado recategoriza o termo **processo** por **bronca**. Vejamos o exemplo (42).

---

(42) Texto-Depoimento n.º 07, linhas 81-88.

S – E como é o teu nome todinho?

A2 – Ixxxxxx Sxxxxxx Bxxxxx.

J – É com “i” ou é com “g”?

A2 – Eu não vou mentir não, é porque eu já estava respondendo **uma bronca**, aí eu fui abordado, aí eu não queria ir para a cadeia sem eu ter feito, aí eu tive que dar o meu nome errado.

---

---

(43) Texto-Depoimento n.º 07, linhas 134-136.

J – Tu mora ali perto?

A2 – Eu moro ali na P. Ali próximo de onde aconteceu **esse negócio**. Na pracinha do xxxxxxx, porque lá tem um parque, eu tava lá.

---

Em (43), **esse negócio** é uma denominação reportada para o termo **assalto**. Em ambos os exemplos, os sintagmas nominais são introduzidos por um outro termo, no caso, em (42), temos um indefinido e, em (43), um demonstrativo.

#### 4.2.5 Aspectualização

A recategorização explícita por aspectualização é, a nosso ver, semelhante ao processo de anáfora por nominalização. Segundo Apothéloz e Reichler-Béguelin (1995: 250), na aspectualização, as modificações de denominações são motivadas pela preocupação de se evitar repetição. É o que demonstramos nos exemplos (44) e (45).

- 
- (44) Texto-Depoimento n.º 08, linhas 40-50.  
 J – ... É ver-da-dei-ra essa acusação que vocês três **assaltaram**?  
 A3 – Rapaz, eu não assaltei ninguém não, eu tava era sentado bebendo na pracinha...  
 J – Logo depois do **assalto**?  
 A3 – Foi.
- 

- 
- (45) Texto-Consignado n.º 04, linhas 13-14.  
 ...RESPONDEU que não são verdadeiros **os fatos narrados na denúncia**, que não praticou **os atos descritos na exordial**;
-

Em (45), o juiz suaviza as repetições, estabelecendo uma relação de sinonímia. Ocorre o que Apothéloz e Reichler-Béguelin chamam de modificação da categorização lexical, reflexo ou consequência da evolução do aspecto sob o qual o objeto-de-discurso é provisoriamente vislumbrado.

#### 4.2.6 Descrição definida

Na estratégia de progressão referencial por descrição definida, a sucessão do mesmo referente vai sendo construída com novos aspectos selecionados. Novos aspectos são enfatizados, as descrições são diversificadas e novas propriedades do referente em questão são selecionadas. Os elementos que compõem a descrição variam, mas o núcleo comum é mantido pela estabilidade referencial do termo que se repete. É o que demonstramos em (46), (47) e (48).

---

(46) Texto-Depoimento n.º 09, linhas 42-44.  
J – A gente acabou de ouvir a leitura **da denúncia** que foi ofertada pelo órgão do Ministério Público. Pergunto eu: A senhora confirma o que o promotor disse aqui **na denúncia** ou a senhora...

---

---

(47) Texto-Depoimento n.º 03, linhas 62-63.  
J – Não, digo **na certidão de fiança** dele, sabe **certidão criminal** que ensejou a liberação sob fiança.

---

---

(48) Texto-Depoimento n.º 09, linhas 123-127.

J – **O cartão** tava no nome de uma mulher?

A – É.

J – Mas como é que a senhora é tão ingênua de pegar duas pessoas, lhe entregar **um cartão com o nome de uma terceira pessoa...** A senhora não sabia que **esse cartão era roubado**?

---

#### 4.2.7 Referenciação dêitica

Tanto no texto-depoimento quanto no texto-consignado, a progressão referencial se dá pela ocorrência dos dêiticos.

A seguir, demonstramos ocorrências de dêiticos nos textos-depoimento e nos textos-consignados analisados.

---

(49) Texto-Depoimento n.º 01, linhas 42-43.

J – **O senhor** é advogado dela?

Adv – Sou advogado dela.

---

Em (49), temos um dêitico de pessoa. Segundo Ciulla (2002), existem outros tipos de dêiticos derivados de pessoa cujo centro dêitico é o falante detentor do turno da fala. Segundo a autora, os pronomes de

tratamento, como em (48) o termo **o senhor**, podem ser exemplos desse tipo de dêitico.

Em (50), (51), (52), temos exemplos de dêiticos espaciais introduzidos por pronomes demonstrativos.

---

(50) Texto-Depoimento n.º 05, linhas 35-38.

J – E **nessa casa** mora quem?

A – Aonde?

J – **Nesse número** aí no ocorrido?

A – Morava eu e minha mulher.

---

---

(51) Texto-Consignado n.º 02, linhas 1 e 2.

“Aos 3 dias do mês de F do ano 1888, **nesta cidade** de F, ...

---

---

(52) Texto-Consignado n.º 02, linha 18.

“..., que **nesse momento** o interrogando correu, ...

---

---

(53) Texto-Consignado n.º 06, linhas 37-38.

“... Que já cumpriu pena de 2 anos e 8 meses por crime de assalto e atualmente ainda responde a outro processo, acusado de assalto, **nesta X Vara Criminal.**”

---

Os pronomes demonstrativos, sobretudo o pronome **isso**, podem, segundo Maingueneau (1999: 34), ter função de pronome anafórico. É o que demonstramos em (54).

---

(54) Texto-Depoimento n.º 05, linha 143.  
A – No dia que ocorreu **isso** eu tava trabalhando

---

Outro aspecto relevante para a identificação das estratégias de progressão referencial é o momento da enunciação (ME). Analisando esse aspecto, podemos identificar e diferenciar os processos que operam essa progressão. No caso dos depoimentos, encontramos outros tipos de dêiticos além daqueles até então exemplificados. Em (55), temos exemplo de um dêitico temporal. Neste fragmento do Texto-Depoimento n.º 06, o magistrado leva em consideração o momento da enunciação.

---

(55) Texto-Depoimento n.º 06, linha 22.  
J – **Agora**, aqui são três né?

---

Além de considerar o momento da enunciação, o falante faz também escolhas lexicais, seleciona elementos do léxico que se referem a uma porção textual. Ele organiza, orienta e monitora o foco discursivo. Para realizar essa operação, o magistrado, que está numa posição de condutor da produção textual, lança mão de dêiticos discursivos. Nos textos analisados, há muitas

ocorrências desse tipo de dêitico. Podemos observar, no texto-consignado, alguns dêiticos discursivos comuns a esse tipo de texto. São “fórmulas-clichê” das tomadas de depoimento. É o que demonstramos em (56), (57), (58).

---

---

(56) Texto-Consignado n.º 01, linha 14.  
“...o cumprimento **das seguintes condições**, sob pena de revogação”

---

---

(57) Texto-Consignado n.º 02, linhas 23-24.  
“..., o MM. Juiz mandou encerrar **o presente termo**, que vai por todos assinado.”

---

---

(58) Texto-Consignado n.º 09, linha 12.  
“... **em seguida**, passou o MM. Juiz...”

---

---

(59) Texto-Consignado n.º 06, linha 41-42.  
“...**o presente depoimento...**”

---

---

(60) Texto-Depoimento n.º 08, linha 108.  
J – **É o seguinte**, eu vou botar você...

---

É comum a ocorrência de dêiticos discursivos ou dêiticos textuais, como classificam alguns autores, no texto-consignado. A orientação dada pela expressão dêitica estabelece uma referência a conteúdos difusos no texto. A função metatextual de orientar, ordenar os segmentos discursivos, desempenhada pelos dêiticos discursivos, pode ter como referente uma porção textual anterior, ou seja, o foco discursivo é retrospectivo como em (61) e (62).

---

(61) Texto-Consignado n.º 01, linhas 1 e 2.  
 “Com advento da lei n.º XXXXX, de XX de XXXXXX de 19XX, em seu artigo XX, **em casos tais**, o Dr. Promotor de Justiça, ...

---

(62) Texto-Consignado n.º 01, linha 6.  
 “...havendo **para tanto** a concordância expressa do delatado e seu defensor”.

Os dêiticos discursivos ou textuais que vemos em (63), (64) e (65) designam, segundo Apothéloz (1995), um lugar ou um tempo no espaço do texto e não do espaço em que se acha o autor desse texto; nesse caso, teríamos uma dêixis espacial. Eles não designam também um lugar ou momento da enunciação que teriam sido indicados anteriormente; nesse caso, teríamos uma anáfora.

---

(63) Texto-Consignado n.º 03, linha 07.  
 “... **de acordo com...**”

---

---

(64) Texto-Consignado n.º 03, linha 22-23.  
“...**de conformidade com...**”

---

---

(65) Texto-Consignado n.º 3, linha 24.  
“... respondendo às perguntas formuladas, **como se segue:** ...”

---

A tessitura textual da tomada de depoimento é permeada de rotulações de segmentos textuais evidenciados pela ocorrência de dêiticos discursivos. Os exemplos citados anteriormente evidenciam o importante papel dos dêiticos discursivos como rótulos, cuja função é de conectar seqüências textuais e de orientar o foco discursivo, tornando-os responsáveis pela acumulação de significados difusos no texto.

O escopo de nossa pesquisa não foi o de analisar a interferência da interpretação do juiz ao repetir ao serventuário da Justiça o que foi falado pelo acusado, como o fez em sua dissertação de mestrado Alves (1992). Contudo não podemos deixar de afirmar que o produto final da oitiva do acusado é realizado à luz de princípios do direito e orientações do código de Processo Penal, que lhe dão características próprias e influenciam bastante a construção do texto, limitando a diversidade de estratégias de referência e (re)categorização no texto-consignado.

Já o texto-depoimento, embora pertença ao gênero fala, de natureza mais espontânea e sintaxe menos severa, guarda muitas semelhanças de

conteúdo com o texto-consignado, pois segue o princípio da fidelidade e se reveste também de formalidade.

### **4.3 Visão quantitativa dos processos de referenciação e (re)categorização no texto-depoimento e no texto-consignado**

Para termos uma visão quantitativa dos processos ou estratégias de progressão referencial, mais precisamente a referenciação e a (re)categorização, nos textos-depoimento e nos textos-consignados de nossa pesquisa, fazemos as seguintes considerações.

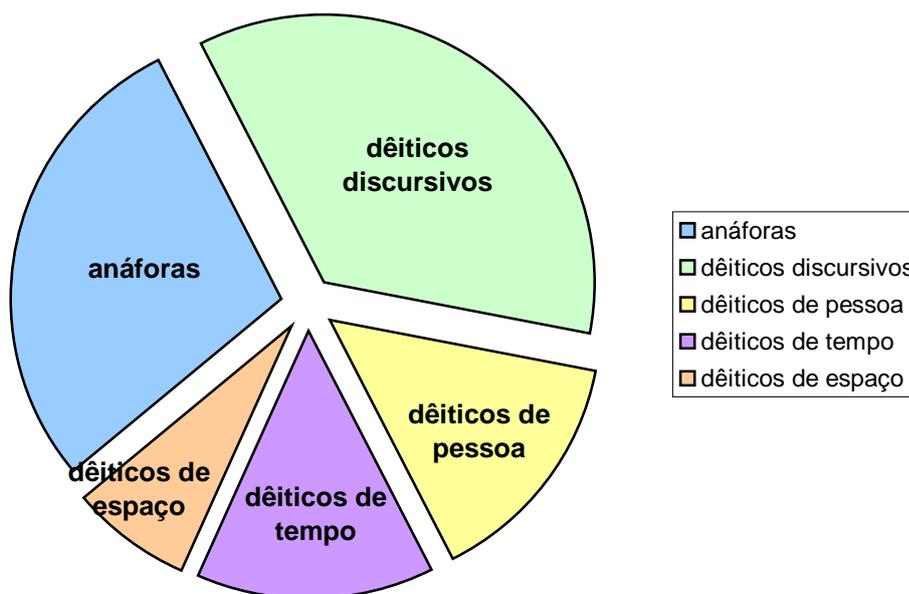
Dos 18 textos que compõem o *corpus* desta pesquisa, 9 são textos oriundos das transcrições das 9 audiências gravadas. Dessas transcrições surgiram os 9 textos-depoimento com suas 17.415 palavras. Os outros 9 textos são os termos ou autos de interrogatórios do acusado, nove peças processuais correspondentes aos 9 textos transcritos. Esses termos de interrogatório, que denominamos de texto-consignado, têm um total de 3.614 palavras.

Convém lembrar que o texto-depoimento existe porque foi transcrito. Embora a oralidade ganhe cada vez mais importância na prática forense, a Justiça pátria ainda não equipou todas as salas de audiências com serviço de gravação e as audiências com juízes singulares não são gravadas. Em alguns estados da federação, o registro magnético dos eventos processuais já ocorre em tribunais do júri e juizados de pequenas causas.

É correto afirmar que a tomada de depoimento do acusado é norteada por normas e princípios do Direito Processual Penal, seguindo um verdadeiro ritual. Os textos produzidos em audiências revelam a preocupação

de seus produtores/interlocutores com questões formais de discurso. Vejamos o gráfico a seguir.

**GRÁFICO 1**  
**Distribuição dos processos de referenciação e (re)categorização no texto-depoimento**



Falando propriamente do texto-depoimento, produto da fala ou transcrição da fala para ser mais preciso, observamos uma variedade maior de estratégias e/ou processos de referenciação e (re)categorização. Nele encontramos uma porcentagem maior de anáforas e dêixis. Revestidas de formalidade e respeitando os princípios da essencialidade, da fidelidade e da busca da verdade, no texto-depoimento, proliferam as repetições, as reiteraões de termos e fatos.

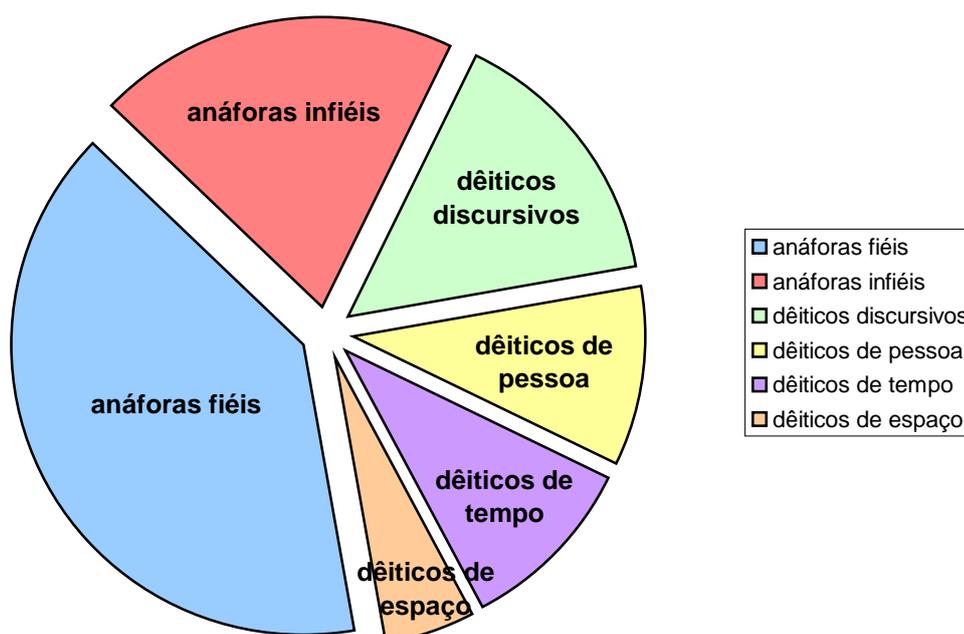
No texto-depoimento, há um número maior de possessivos e demonstrativos do que no texto-consignado. Podemos estabelecer uma porcentagem de 2 no texto-depoimento contra 1 no texto-consignado. Os possessivos se referem, na maioria das vezes, às pessoas do discurso e ao contexto, enquanto os demonstrativos têm função predominantemente

anáforica, podendo ser classificados como dêiticos espaciais ou temporais, de acordo com a situação discursiva ou momento da enunciação.

Encontramos também, no texto-depoimento, demonstrativos que formam dêiticos discursivos ou que podem ser classificados ora como dêixis situacional ora como dêixis discursiva.

Quanto aos textos-consignados, por serem mais sucintos, encontramos anáforas fiéis, ou seja, com correferencialidade e alguns casos de anáforas infiéis cujo objetivo lingüístico é, ao nosso ver, suavizar as repetições de termos. Troca-se depoente por interrogando ou por acusado e vice-versa. Tivemos também ocorrências de dêiticos de pessoa, lugar ou situação e tempo, na maioria dos casos, operadas por demonstrativos. Constatamos também a ocorrência sistemática dos mesmos dêiticos discursivos, traduzindo-se como elementos-clichê, presentes em todos os termos de interrogatório tais como em (56), (58), (59), (61), (63), (64) e (65), já mencionados no item 5.2.7 deste trabalho. Passemos ao segundo gráfico ilustrativo.

**GRÁFICO 2**  
**Distribuição dos processos de referência**  
**e (re)consignação no texto-consignado**



Se formos estabelecer percentuais para as ocorrências encontradas nos textos-consignados, poderemos estabelecer, com uma pequena margem de erro, um percentual de 40% para os anafóricos e 60% para os dêiticos. Desses 60% certamente 40% ou 50% são de dêiticos discursivos e o restante de dêiticos de pessoa, lugar e tempo. Essa afirmação é baseada na constatação já mencionada de que o texto-consignado traz consigo fórmulas-padrão de orientação e monitoração do foco discursivo, constituindo um traço formal do discurso jurídico.

Em suma, os dois gráficos apresentados anteriormente refletem a presença dos processos de referenciação e (re)categorização no texto-depoimento (fala) e no texto-consignado (escrita) em sua totalidade, oferecendo apenas os percentuais totais.

Como podemos observar, há uma certa proporcionalidade na distribuição das ocorrências em ambas as produções discursivas. O que se pode notar é a presença predominante de anáforas fieis e dêixis discursivas no texto-consignado enquanto, no texto-depoimento, a variedade de processos é maior.

Os gráficos deixam claro que as anáforas, catáforas e exóforas são mais abundantes tanto no texto-depoimento como no texto-consignado. Entretanto, se fôssemos contar todas as ocorrências, veríamos que elas são mais abundantes no texto-depoimento.

Quanto aos dêiticos, percebemos que suas manifestações têm função metacognitiva e se manifestam em ambas as produções discursivas. O que ocorre é uma maior variedade no texto-depoimento por este ser maior. Há uma proporcionalidade de ocorrências de dêiticos nos 18 textos analisados. Em termos percentuais, como o texto-consignado é menor, menor é o número de ocorrências tanto de dêiticos como de anáforas.

## CONCLUSÃO

Este trabalho objetivou principalmente reconhecer e analisar os processos ou estratégias de referenciação e (re)categorização em tomadas de depoimento de acusados.

Nosso primeiro passo foi o de ratificar a interdisciplinaridade da Lingüística com o Direito. Concordamos com os pesquisadores que afirmam existir uma lingüística jurídica. A interface que alguns trabalhos de dissertação e doutorado em Lingüística estabeleceram com a ciência jurídica validou nossa opção pelo *corpus* do discurso jurídico.

Demonstramos que essas pesquisas contribuíram com o nosso trabalho, mas este difere dos demais por analisar o depoimento sob a ótica do estudo da progressão referencial, enquanto os demais abordaram os depoimentos e audiências processuais penais por meio da semântica e da análise do discurso. Contudo, o que mais nos motivou para a leitura dessas pesquisas foi a comprovação da existência de processos de escolhas lexicais na inquirição perante o juiz.

Os processos de escolhas lexicais estão sujeitos ao momento da enunciação e à atuação do magistrado ao construir coletivamente o discurso e relatá-lo ao serventário da vara criminal.

Mostramos, embasados em Adam (1990), que existe uma responsabilidade enunciativa e que os interlocutores ou produtores do interrogatório do acusado constroem uma representação discursiva. Há modulações entre enunciado e referente. Essas modulações propiciam a mudança de estratégias de referenciação e recategorização. O enunciado do juiz, do acusado ou de outro participante da tomada de depoimento não pode se resumir à dicotomia verdadeiro ou falso, ele (enunciado) se define pela finalidade do discurso onde se insere. A função dos enunciados produzidos

nesse evento judicial como em qualquer parte não se limita à descrição de um estado de coisas.

Vimos que a teoria de referência de Milner (1982), mesmo propondo a idéia de referência virtual de um dado termo para solucionar algumas relações implícitas e indiretas, não pode ser aplicada na nossa análise. Essa teoria, ao defender a existência de uma correspondência direta entre unidades lexicais e as coisas do mundo, impossibilitaria o estudo das (re)categorizações implícitas, sobretudo das que operam a progressão referencial tanto no texto-depoimento quanto no texto-consignado.

Constatamos que a teoria sobre referência e referenciação de Mondada e Dubois (1995) e de Apothéoz e Reichler-Béguelin (1995) foi de extrema importância para a análise dos dados. Sendo o interrogatório do acusado um processo no sentido literal da palavra, a hipótese desses autores de que a referência é, antes de tudo, um problema que concerne às operações efetuadas pelos falantes à medida que se desenvolve seu discurso nos foi de grande valia.

Verificamos que, além da referencialidade formal dos textos jurídicos, foi possível encontrar muitas manifestações de dêiticos e anáforas, principalmente no texto-depoimento, transcrição da fala dos participantes das audiências gravadas.

Dos processos ou estratégias de referenciação e (re)categorização tratados na fundamentação teórica desta pesquisa, constatamos que, nos textos-depoimento, há uma maior variedade. Encontramos, nesses textos, estratégias de denominação reportada, aspectualização, anáforas por descrição definida, além das anáforas fiéis, onde há uma co-referencialidade explícita entre o termo anafórico e o termo anaforizante, e anáforas infiéis. Quanto à dêixis, podemos perceber que os pronomes demonstrativos e de tratamento existentes em ambas as produções discursivas propiciaram a manifestação da dêixis de tempo, espaço e pessoa.

Vimos que a dêixis discursiva esteve sempre presente tanto no texto-depoimento quanto no texto-consignado. Neste último, podemos afirmar que algumas delas aparecem obrigatoriamente como fórmulas-padrão do texto escrito.

Comprovou-se, com a existência dos dêiticos, a necessidade que os falantes do evento tomada de depoimento do acusado têm de monitorar, orientar o foco discursivo da produção discursiva, seja ela falada ou escrita.

Mostramos também que a progressão referencial no texto-consignado se opera com poucas estratégias ou processos de referenciação e (re)categorização. Nele encontramos mais co-referencialidade entre os termos e maior ocorrência de dêiticos discursivos do que de outros tipos de dêixis.

Concluimos que os processos de referenciação e (re)categorização se manifestam em ambos os textos. Contudo, é no texto-depoimento, produto da fala, que temos maior número e variedade de ocorrências. É correto afirmar que ambas as produções discursivas sofrem grande influência e, por que não dizer, são orientadas antes da sua realização e durante ela por normas e princípios do Direito Processual Penal. Essas regras ou leis, se assim podemos classificá-las, não impedem a manifestação das estratégias analisadas, mas limitam sua manifestação, sobretudo no texto-consignado.

Longe de esgotarmos o assunto, acreditamos que nossa pesquisa contribuirá para o estudo da progressão referencial na inquirição de acusados, para a compreensão de textos jurídicos, particularmente da tomada de depoimento de acusado. Acreditamos contribuir também para o entendimento do que seja a comunicação jurídica operada pelas estratégias de referenciação e (re)categorização analisadas no âmbito do implícito e da fluidez, características do discurso jurídico.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAM, J. M.. *Eléments de linguistique textuelle: théorie et pratique de l'analyse textuelle*. Liège, Mardaga: AG Verlag, 1990.

ALVES, V. C. S. F. *A decisão interpretativa da fala em depoimentos judiciais*. Dissertação (Mestrado em Lingüística). Programa de Pós-graduação em Letras e Lingüística da Universidade Federal do Pernambuco. Recife, 1992.

\_\_\_\_\_. *Transformações organizacionais e transformações interpretativas no nível da textualidade*. Investigações: lingüística e teoria literária. Recife: UFPE, 1993. Cap. 3, p 181-196.

\_\_\_\_\_. *Inquirição na justiça: estratégias lingüístico-discursivas*. Tese (Doutorado em Lingüística). Programa de Pós-Graduação em Letras e Lingüística da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 1999.

APOTHÉLOZ, D. *Rôle et fonctionnement de l'anaphore dans la dynamique textuelle*. Thèse de doctorat, Suisse, Université de Neuchâtel, 1995.

APOTHÉLOZ, D.; REICHLER-BÉGUELIN, M.-J. Construction de la référence et stratégies de désignation. In: BERRENDONNER, A.; REICHLER-BÉGUELIN, M.-J. (eds.). *Du syntagme nominal aux objets-de-discours: SN complexes, nominalizations, anaphores*. Neuchâtel: Institute de linguistique de l'université de Neuchâtel, 1995. p. 227-71.

ARNAUD, A. J. Du bon usage du discours juridique. In: BOURCIER, D. et alii. *Le Discours juridique: analyses et méthodes*. Langages, n. 53, p. 117-124, Mars. 1979,

AUSTIN, J. L. *Quando dizer é fazer*. Trad. Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

BALLY, C. *Linguistique générale et linguistique française*. Berna: A. Francke, 1965.

BENVENISTE, E. *Problemas de lingüística geral*. São Paulo: Nacional, 1976.

BEZERRA, J. de R. M. *Análise do discurso: uma linguagem do poder judiciário*. Curitiba: H. D. Livros, 1998.

BOUACHA, A. Ali et PORTINE, M. Argumentation et énonciation. *Langue Française*. Paris: Larousse, n. 50, mai. 1981.

BOURCIER, D. Le discours juridique: analyses et méthodes. *Langages*. Paris. Larousse, n. 53, p. 11-32, mars. 1979.

BRASIL. *Código de Processo Penal*. Colaboradores: Antonio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. 42.ed. São Paulo: Saraiva, 2002. (Col. Legislação Brasileira).

BRONCKART, J.-P. *Le fonctionnement des discours: un modèle psychologique et une méthode d'analyse*. Lausanne: Delachaux et Niestlé, 1985.

CAVALCANTE, Mônica M. *Expressões indiciais em contextos de uso: por uma caracterização dos dêiticos discursivos*. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Pernambuco (UFPE), 2000.

CHAROLLES, M. Anaphore associative, stéréotype et discours in Catherine Schnedecker et alli, *L'anaphore associative: aspects linguistiques, psycholinguistique et automatiques*. Paris: Klincksieck, 67-92, 1994

CHISS, J. L. et FILLIOLET, J. La typologie des discours. *Langue Française* n° 74, mai. Paris: Larousse, 1987.

CIULLA, Alena. *A Referenciação anafórica e dêitica: com atenção especial para os dêiticos discursivos*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2002.

CORNU, Gérard. *Linguistique juridique*. Paris: Éditions Montchrestien, 2000.

DANON-BOILEAU, L. *Énonciation et référence*. Paris: Ophrys, 1987.

DEMERCIAN, Pedro Henrique. *A Oralidade no processo penal brasileiro*. São Paulo: Atlas, 1999.

DUCROT, O. *Princípios de semântica lingüística: dizer e não dizer*. São Paulo: Cultrix, 1977.

FAGUNDES, V. O. *O Discurso no júri: aspectos lingüísticos e retóricos*. São Paulo: Cortez, 1987.

FREGE, G. *Ecrits logiques et philosophiques*. Paris: Seuil, 1971.

FUCHS, Catherine. *La paraphrase*. Paris: Presses Universitaires de France, 1982.

GABLER, I. *As falas do réu*. São Paulo. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1996.

KLEIBER, G. et alli. L'anaphore associative: d'une conception l'autre, in Catherine Schnedecker et alli, *L'anaphore associative: aspects linguistiques, psycholinguistique et automatiques*. Paris: Klincksieck, 5-66, 1994

KOCH, Ingedore Villaça. A referenciação textual como estratégia cognitivo-interacional. In: BARROS, Kazue Saito Monteiro de et alli. *Produção textual: interação, processamento, variação*. Natal: EDUFRN, 1999. p. 69-80.

KOCH, Ingedore Villaça, MARCUSCHI, Luiz Antônio Processos de referenciação na produção discursiva. *D.E.L.T.A*, São Paulo, v. 14, n. especial. p. 3-13, 1998.

LAHUD, Michel. *A Propósito da noção de dêixis*. São Paulo: Ática, 1979.

LAWLER, J. Quelques problèmes de référence in Michel Galmiche et alli, Quantificateurs et référence. *Langages*. Paris: Larousse, n. 48, p. 100-118, Déc. 1977.

LERAT. P. Les noms de relation in L'aspect dans le lexique français contemporain. Cahiers de lexicologie vol. XXXIX. *Revue Internationale de Lexicologie et de Lexicographie*. Paris: Université Paris XIII, 1981.

LYONS, J. *Semântica*:I. Lisboa: Presença/Martins Fontes, 1981.

MACKAAY, Ejan. Les notions floues en droit ou l'économie de l'imprécision. *Langages*. Paris: Larousse, n. 53, p. 33-50, Mars. 1979.

MAILLARD, M. (1985). Essais de typologie des substituts diaphoriques. *Langue Française*. Paris. Larousse, n. 21, p. 55-81.

MAINGUENEAU, D. *L'énonciation en linguistique française*. Paris: Hachette. 1999. p. 33-44.

MAINGUENEAU, D. *Les analyses du discours en France*. *Langages* n° 117, Paris: Larousse, Mars. 1995.

MALDIDIÉ, D. Analyse du discours: nouveaux parcours – hommage à Michel Pêcheux. *Langages*. Paris: Larousse, n. 81, Mars. 1996.

MARCUSCHI, Luiz Antônio, KOCH, Ingedore G. V. *Estratégias de referência e progressão referencial na língua falada*. Recife: UFPE, 1998.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Análise da Conversação*. São Paulo: Ática, 1986.

\_\_\_\_\_. *A Dêixis discursiva como estratégia de monitoração cognitiva*. In: XI ENCONTRO NACIONAL DA ANPOLL. *Anais...* João Pessoa-PB, 1996. p. 1-13.

MILNER, J.-C. *Réflexions sur la référence et la coréférence in ordres et raisons de la langue*. Paris: Editions du Seuil, 1986.

MONDADA, L. et DUBOIS, D. Construction des objets de discours et catégorisation: une approche des processus de référenciation. Neuchâtel: *TRANEL*, n. 23, p. 273-302, 1995.

RAMOS, J. G. G. *Audiência processual penal, doutrina e jurisprudência*. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

REICHLER-BEGUELIN, M. J. *Anaphore, cataphore et mémoire discursive*. Neuchâtel: *Pratiques*, n. 57, p. 15-45, 1988.

SCHNEDECKER, C. et alli.. *L'anaphore associative: aspects linguistiques, psycholinguistique et automatiques*. Paris: 1994.

SEARLE, J. *Os Actos de fala: um ensaio de filosofia da linguagem*. Trad. Carlos Vogt. Coimbra: Livraria Almedina, 1981.

## **ANEXOS**

## TEXTO-DEPOIMENTO Nº 01.

J – Fiquem em pé, precisamos de atenção pro que vai ser lido aqui, viu. Uma denúncia.

S – O órgão do Ministério Público e seu representante legal vem oferecer a presente denúncia contra Lxx xx Fxx Axx Cxx em razão do ilícito penal pela mesma cometido tudo como a seguinte demonstra. Consta da documentação acostada que nas datas de xx de xx do ano de xxx xxxxxxxx e xxxxxx e xxxxx, xxxxx de xxxxxx de xxx xxxxxxxx e xxxxxx e xxxxx e xxxxx de xxxxxx de xxx xxxxxxxx e xxxxxxxx e xxxxx, a denunciada formalizou a aquisição de crédito rural junto ao Banco do Brasil como garantia pignoratícias e hipotecárias objetivando implementar atividade agropecuária, no entanto não destinou a verba afim estabelecida, bem assim alienou os respectivos bens sem a correspondente remissão, consoante no termo probatório nas longínquas digo datas acima referidas, a acusada, na qualidade de médica veterinária e classificada no Banco do Brasil como média produtora celebrou contrato de crédito rural em três alterações distintas respectivamente sob os números xx/xxx-x, xx/xx-x e xx/xx-x, todas com garantias hipotecadas e pignoratícias, a aquisição do crédito destinava-se ao custeio da lavoura de feijão, algodão herbáceo, mandioca e milho a ser explorada nas fazendas Lxxxxx, Lxxxx xx Cxxxx e Pxxxxxxx, todas no município de Jxxxxxxx, bem como na compra de caprinos, matrizes e reprodutores, conforme cópia das séries (inaudível) anexas. Lxxxx xx Fxxxxx era detentora dos créditos para a exploração das atividades antes nominadas obrigando-se todas as condições estabelecidas no constante contrato de financiamento, sendo por tanto conhecedora das limitações que sofria, e dentre as imposições previstas no contrato deixou de observar a obrigação de abster-se da venda da safra obtida ou dos caprinos, matrizes e reprodutores sem a correspondente remissão como apurada na auditoria do Banco Central que faz parte integrante deste corpus. Ante o descumprimento das condições incertas encontradas por parte da denunciada, o Banco do Brasil decidiu pela apuração das irregularidades apontadas, concluindo que efetivamente o crédito garantido não teve a aplicação que se propunha além da acriminada ter cometido as demais irregularidades acima aludidas. Desdubiosamente, a conduta relatada amolda-se às regras do artigo xxx, parágrafo xº., inciso x do código punitivo, posto que a materialidade deletiva é inconteste, revestido nos laudos que assim elaborados pelo o Banco do Brasil conforme cópia judices sobejamente, demonstrada a

autoria, a materialidade e aplicabilidade desta forma encontra-se a acusada em condicional na Seção do Artigo xxx, parágrafo xº. do inciso x do Código Penal, requerendo ao Ministério Público que seja a mesma citada para todos os autos do processo.

J – Pode sentar. Este crime cabe suspensão pela nova lei. Eu vou mandar tirar a certidão da acusada, ela não tem outro processo, não estando respondendo a outro processo, pode ficar suspenso por dois anos e ela comparece aqui todos os meses para assinar uma ficha de presença, não faltando, não praticando outro crime nesses dois anos, ao final dos dois anos eu dou uma sentença extinguindo a punibilidade, há interesse dela nessas condições?

Advogado – Excelência ela gostaria de apresentar a sua defesa.

J – O Senhor é advogado dela?

Adv – Sou advogado dela.

J – Já conversou sobre a situação da Lei.

A – Já. Nós conversamos.

J – Não é mais interessante pra senhora?

A – Era.

J – Pois veja, esse processo aqui é um processo criminal, onde a senhora está sendo acusada de ter praticado um crime. Todo o processo deságua numa sentença que só tem dois caminhos: ou a senhora será condenada ou a senhora será absolvida. Vamos ter que fazer a instrução processual, o processo vai correr, chamaremos testemunhas, se o Banco entender que precisa de perícia contábil, será feita a perícia contábil enfim, para provar o crime que a senhora está sendo acusada. No entanto, tem uma lei nova que para certos tipos de crime cuja pena seja pequena, não há interesse na justiça em perder esse tempo todo pra chegar a uma conclusão de uma sentença que poderá ser condenatória mais poderá ser absolvitória, e essa lei prevê que esse processo vai ficar suspenso por um período de dois anos, certo. Durante dois anos a senhora, o único trabalho que a senhora tem é comparecer todo mês aqui e assinar uma ficha de assinatura.

Adv – Seria ela só comparecer, Excelência?

J – Só comparecer, assinar e ir embora.

Adv – Então, há interesse. Há interesse.

J – Não se discute o mérito, não se entra na profundidade disso aqui, ela não praticando outro crime nesses dois anos, quando chegar terminado o vigésimo quarto mês, que a senhora assinar aqui a presença, eu, então, a moça faz carga pra mim, eu verifico que a senhora veio aqui cumpriu as suas obrigações eu então dou uma sentença extinguindo esse processo, esse processo desaparece, não aparece mais seu nome em coisa nenhuma. Há interesse nisso?

Adv – Há. Há Excelência.

J – (Juiz para o pesquisador) Então pronto, então o senhor pode desligar ai, por que acabou a audiência. (Risos)

## TEXTO-DEPOIMENTO Nº 02.

S - O senhor espera um instante que eu vou ler a denúncia. O representante do Ministério Público vem oferecer a presente denúncia contra Rxxxxxxx Nxxxxx de Sxxxx. Notícia os nos autos que no dia xxxxxxxxx de mxxx do ano xxxx mil, por volta das xxx horas e xxxx minutos, aproximadamente, o acriminado em alusão foi preso logo após ter adentrado por arrombamento na residência da vítima Axxxxx Gxxxxxx de Cxxxx e Sxxxx, localizada na Rua Sxxxx Cxxxxxxxx, xxxxxxxxx e xxxxxxx e xxxx, no Bairro Pxx Axxxxxxxxx e de lá ter subtraído para si um controle remoto de um televisor. Foi ouvido na polícia administrativa o acusado apresenta uma versão mirabolante tratando eximir-se da prática do ato ilícito sem contudo lograr qualquer efeito. O ato de prisão em flagrante está revertido de todas as formalidades processuais de que pertine o artigo 302 do Código do Processo Penal, desse modo por que o denunciado infringiu o dispositivo do artigo 157 (inaudível) a presente denúncia.

J - Que hora foi que o senhor entrou nessa casa?

A - Eu não entrei, apenas eu ia passando, porque eu cato papel e lata, ia passando, e tinha um rapaz lá e me chamou: “- Ei, venha cá me ajudar aqui.”, aí, eu não conhecia, aí eu fui e ajudei, aí quando escutei foi só as pessoas gritando aí eu fui e corri.

J - Quem é que chamou?

A - A população lá.

J - Chamou você pra fazer o quê?

A - Não o rapaz que estava na casa, aí me chamou pra mim ajudar ele levar as coisas.

J- E quem é esse rapaz?

A - Eu não conhecia não, porque eu nunca tinha visto.

J - O que você fez dentro dessa casa?

A - Eu não fiz nada.

J - Você entrou lá pra fazer o quê?

A - Porque ele me chamou: “- Rapaz, venha cá me ajudar aqui levar essas coisas. Eu também não conhecia ele”.

J - Que coisas que eram que você estava ajudando ele a levar?

A - Apenas ele disse: “- Rapaz, segura esse controle aqui e você vai levar essas coisas aqui até um ponto de táxi”.

J - Ai você levou?

A - Não, eu não levei, foi quando eu escutei foi só as pessoas gritando, ai eu disse: “- Rapaz, esse negócio aqui está errado. Aí, saí correndo também”.

J - Cadê o outro rapaz?

A - Nunca mais vi esse rapaz.

J - O que tinha lá para ser levado?

A - Primeiro, ele disse: “- Rapaz, segura aqui esse controle remoto”.

J - Controle de que?

A - Um controle, eu não sei muito bem dizer de que era não. Foi logo, foi logo.

J - O que tinha mais para ser carregado?

A - Não, eu não lembro. Apenas uma caixa. Eu não vi.

J - O que tinha dentro da caixa?

A - Eu não vi o que era que tinha dentro.

J - Onde é que foi isso?

A - Lá no Pxx Axxxxxxxx.

J - No Pxx Axxxxxxxx. Foi de noite?

A - Não, foi de dia.

J - Que hora?

A - mais ou menos era umas dez horas.

J - Tinha gente na casa?

A - Não, eu não percebi. Eu apenas só vi esse rapaz lá.

J - Ele tava do lado de dentro da casa ou do lado de fora?

A - Do lado de dentro da casa.

J - Do lado da porta?

A - Sim, do portão.

J - Do portão, tá. Sei. E a porta tava aberta?

A - Tava, eu la passando com a carga ai ele me viu e chamou.

J - Muito bem, e aí, depois que chegou o pessoal todo, o que que foi que disseram para você?

A - “Rapaz, essa casa aqui, rapaz, como é que você entra numa casa dessa aqui? O homem é um tenente. Eu disse: “- Rapaz, pelo o amor de Deus não diga isso não”. Aí pronto, foi o que aconteceu é que me pegaram e me levaram para a delegacia.

J – É, né?

A – É.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que nos dia dos fatos narrados na denúncia o depoente ia passando pela rua no bairro Pxx Axxxxxxxx...** Lembra qual era o nome da rua?

A – Eu não me lembro não senhor, eu não conheço lá muito bem não.

J – O que que você estava fazendo lá, então?

A – Eu ia caçando lata e papelão.

J – Você mora aonde?

A – Eu moro lá no, pertinho dali, do Axxxxxx Bxxxxxx. Que eu morava lá alugado, certo. Que essas daí é as minhas casas que tinha lá na Jxxxxx. No nome da minha mulher, essas casas.

J – ((CONSIGNANDO))... **Quando chamado por um cidadão que estava num portão de uma casa para que o interrogando ajudasse na condução de umas caixas...** Era mais de uma caixa ou uma caixa só?

A – Só tinha uma caixa.

J – ((CONSIGNANDO)) **de uma caixa até um ponto de táxi, que não sabe quem é o cidadão que chamou o interrogando, que o interrogando estava segurando um controle remoto quando chegaram algumas pessoas no local.** Aquele caramarada também correu quando chegaram as pessoas?

A – Não, Eu não sei. Sei que correram só atrás de mim porque ele estava bem trajado, bem parentoso e eu todo mal-amanhado...

J – Sei.

A – ...correram só atrás de mim, o outro lá deve ter ficado lá pelo meio deles lá e não perceberam bem.

J – Mais ele ficou lá?

A – Deve ter ficado, né.

J – Deve não, me responde: ficou ou não ficou?

R – Ele deve ter ficado, por que ele disse: “– Rapaz, toma o controle aqui” e quando ouvi as pessoas gritando.

J – Gritando o que?

A – Pega ladrão!!! Eu disse: “– Oh, meu Deus do Céu!”.

J – ((CONSIGNANDO)) **Chegaram algumas pessoas no local gritando: “– Pega ladrão!” e nesse momento o interrogando correu... E foi preso logo em seguida?**

A – Fui, sim senhor.

J – Pela polícia ou por populares?

A – Pela população.

J – ((CONSIGNANDO)) **O interrogando correu, mas foi alcançado por populares e preso. Você não viu mais o outro elemento?**

A – Quando eu cheguei lá não tinha mais nada.

J – ((CONSIGNANDO)) Certo. **Que não viu mais o tal cidadão que havia pedido que ele ajudasse a carregar a caixa. Você já foi preso antes?**

A – Não senhor.

J – Nunca foi preso?

A – A primeira vez.

J – Nem processado?

A – Não senhor.

J – ((CONSIGNANDO)) **que nunca foi preso ou processado e trabalha catando, o quê?**

A – Papelão e lata.

J – ((CONSIGNANDO)) **E trabalha catando papelão e lata pelas ruas, é?**

A – Pelas ruas.

J – Tem advogado?

A – Tenho, sim senhor.

J – Quem é?

A – O Dr. Kxxxxx.

J – Como é o nome dele todo?

A – Eu não sei o nome dele todo.

J – O endereço dele?

A – O endereço dele, ele mora na Cxxxxxx, ele tava até aqui e saiu para ali, eu não sei para onde ele foi.

J – Não tem nenhum cartãozinho dele aí?

A – Tem um papel com o nome dele aqui. Ele tava nesse instante aí e disse que xxxx e xxxxxxxx...

J – O que que você vai fazer na X<sup>a</sup>. vara criminal?

A – Hum?

J – O que que você vai fazer na xxxxxx vara criminal?

A – Me defender, né. Atrás de me defender.

J – Não, mais aqui é a Y<sup>a</sup>., na X<sup>a</sup>. é outro Juiz é o Rxxxxxx Nxxxxxx Fxxxxx. O que é que tu tem lá? Tem outro processo lá?

A – Rapaz, tenho não. Isso não é comigo não.

J – Como é teu nome rapaz?

R – Tá aqui meu nome, tá aqui.

S – Rxxxxxxxx Nxxxxxx de Sxxxx.

R – Não foi você, rapaz?

J – Foi esse aqui mesmo. É isso aqui mesmo, é esse processo. Agora eu quero saber por que esta escrita X<sup>a</sup>. Vara Criminal Rxxxxxxxx Nxxxxxx Gxxxx, sendo de outro Juiz em outro lugar, não é daqui não.

A – Pois é.

J – Mas eu quero o nome do teu advogado.

A – É o Dr. Kxxxxxx.

J – Kxxxxxx?

A – Sim.

J – Nomeia uma defensora pública para ele e depois você manda o Doutor Kxxxxxx aqui.

S – Ele tava aqui fora?

A – Tava, nesse instante. Aí, ele disse: “– Rapaz, doze e quarenta me chame”.

J – Doutora (para a chefe da secretaria).

C.S – Primeiro foi preso como Rxxxxxxxx Pxxxxxx Axxxxxxxxxxxx.

A – É que era o nome da minha mãe.

C.S – Aí, depois foi que descobrimos que o senhor usava também o nome de Rxxxxxxxx Nxxxxxx de Sxxxx.

A – Era, que aí o meu pai botou só o nome dele mesmo. Eles separaram aí não quiseram mais o nome dela. Ai foi colocado só no nome dele mesmo.

Chefe – Porque aí, os dois nomes que consta, agora na delegacia esses dois.

J – Mais aí na certidão ele tem mais crimes? Você tem crime como Rxxxxxxxx Pxxxxxx Axxxxxxxxxxxx?

A – Tenho não senhor.

C.S – Tem que fazer a consulta, né?

J – É.

C.S – Vou fazer. Vou tirar só como Rxxxxxxx Nxxxxx.

## TEXTO-DEPOIMENTO Nº 03.

A – Exxxxxxx Mxxxxxxx Fxxxxxxx.

S – Nome?

A – Exxxxxxx Mxxxxxxx Fxxxxxxx.

S – Estado Civil?

A – Solteiro.

S – Você é natural de...?

A – Fxxxxxxx.

S – Fxxxxxxx. Data de nascimento?

A – Xxxxxx de xxxx de xxx xxxxxxxxxxxx e xxxxxxxx e xx.

S – Filiação? Pai e mãe.

A – Mxxxx Lxxxxxxx Cxxxxx Mxxxxxxx e Dxxxxxx ... Fxxxxxxx.

S – Tua profissão?

A – Eu sou só estudante.

S – Endereço residencial? Da tua casa.

A – Eu mudei de endereço.

S – Pois diga aí o novo.

A – Rua Txxx, xxxx.

S – Bairro?

A – Jxxx xxxxx.

S – Sabe ler e escrever?

A – Sei.

J – [à escrevente] Depois você faz um outro termo já designado audiência.

S – [inaudível]... e ele não pode se locomover.

J – Ah! Certo, certo. Impossibilitado de andar.

J – O que eu não entendi foi isso aqui. Esses médicos, rapaz tem a mania de tudo ter a letra ...acham que tem a obrigação, que é charmoso ter a letra que a gente não entende.

Adv – É... o pior é que nem a exceção são todos.

J – E é no Brasil todo. É um problema de postura idiota. O garoto, o adolescente entra na Faculdade de Medicina ele já sai com essa idéia que ele tem que ter a letra ruim, ilegível.

Adv – É.

J – Eu já vi médico na televisão justificado que isso é porque eles são, estão a toda hora dando receita. (Risos)

Adv – (Risos)

J – Bem, o senhor é Exxxxxx Mxxxxxx?

A – Fxxxxxx.

J – Seu Exxxxx, arrimado no inquérito policial iniciado com sua prisão em flagrante no dia xxxx de xxxxxx do ano passado, o Ministério Público apresentou denúncia contra o senhor narrando que, em xxx de xxxxx daquele ano de xxxx xxx, por volta das xxxxx e xxxxx, no estacionamento do Nxxx Sxxxx o senhor foi preso logo após participar do furto de um toca CD's marca Pionier de um veículo Gol de placas que indica aqui, pertencendo à vítima Gxxxx Sxxxx Cxxx. Consta do inquérito policial que o denunciado foi preso em flagrante, momentos após ao furto de um toca CD do carro da vítima, agindo em conluio com um menor de idade enquanto o menor usando vela de carro quebrava o vidro do veículo o senhor ficava dando cobertura, o policial militar flagrou o cometimento do delito e o deteve até a chegada de mais policiais. Ouvido perante a autoridade policial, o senhor confirmou estar com o menor que pegou o toca CD do carro da vítima, afirmando que havia agido mediante promessa de pagamento. A vítima estava no interior do shopping e depois da prisão do denunciado soube do furto que sofrera. Autoria confessada e comprovada por testemunhas, materialidade comprovada no auto de apreensão de folha nove onde consta, no auto de apreensão consta, apreensão pelo soldado Jxxx Exxxx de um toca CD da marca Pionier 515, apreendido em poder do adolescente Axxx Axxxx Fxxxx. O denunciado não teve a posse mansa e pacífica da refurtiva tendo sido preso em flagrante poucos momentos após o delito, resultando o delito na esfera da tentativa, considerando o exposto, o Ministério Público pede então a sua condenação nas penas do artigo xxx, combinado com o artigo xx número x do Código Penal, que é a subtração que tipifica o artigo xxx como furto na forma tentada, artigo xx número x.

J – Eu não sei se tem algum... Aqui consta sua prisão e o senhor está em liberdade. Então eu vou olhar aqui no pedido de fiança o que é que constava na sua certidão.

S – Ele tava suspenso aí voltou, né?

J – Não, digo na certidão da fiança dele, sabe. Certidão criminal que ensejou a liberação sob fiança.... É, na ocasião... Na ocasião, não havia nenhum registro de algum delito seu, ter dado entrada em qualquer das varas criminais aqui do fórum, ao senhor foi concedida depois a oportunidade de suspender o processo por dois anos e novamente o senhor... (examinando o processo) xxxxxx xxxxxx, auto de prisão, fiança, outra ação penal contra o senhor, um senhor novo tendo a oportunidade, teve uma oportunidade de suspender o processo aí o senhor comete, vai novamente nesse caminho, você acha filho que esse caminho é fácil? Vale a pena ou você não pensou ainda na possibilidade de você ficar longe das pessoas que você ama, das pessoas pela a qual você é amado? Sofrendo, porque você está lá eventualmente se for o caso de uma prisão, será que compensa isso?

A – Não.

J – Procure pensar nisso direitinho. Só o senhor pode se ajudar. Por mais difícil que seja a vida, principalmente, hoje, essa exclusão toda, a dificuldade de emprego, mas por mais liso que o cara esteja não é por aí esse caminho. O preço é muito alto a pagar. Aqui na denúncia diz que esse fato aconteceu no dia treze de fevereiro do ano passado às dezoito e trinta. Onde é que o senhor estava no momento que aconteceu esse fato?

A – Eu moro...

J – Não, onde é que o senhor estava?

A – Estava na companhia do menor.

J – Aonde?

A – No Nxxxx Sxxxxxxxx, ele tinha me chamado para a gente ir, aí quando ele desceu da bicicleta, e ele disse: “– Me espera aí”, aí quando eu olhei ele estava arrombando o carro, aí foi na hora que ele tava arrombando o carro, a polícia chegou.

J – Você havia combinado prá “a gente ir”, a gente ir fazer o quê?

A – Antes tínhamos comprado um conjunto de roupa daquela marca Ciclone que só vende lá.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que no momento em que ocorreram os fatos narrados na denúncia vestibular se encontravam...** Era no estacionamento? Ali naquele de frente ou naquele interno?

A – Era em frente, em frente.

J – ((CONSIGNANDO)) **Se encontravam no parque do estacionamento externo do Nxxx Sxxxxxxx em companhia do menor...** Como é o nome do menor?

A – Axxxx.

J – O senhor tem o conhecimento das provas apuradas contra o senhor aqui, no, na fase do inquérito policial?

A – Como assim?

J – Do que foi apurado a seu desfavor, (inaudível) o senhor tem conhecimento?

A – Não, faz tempo já, quando ouvi foi no ano passado, eu vinha trabalhando de lá pra cá...

J – Então de lá pra cá não houve nada. Você tomou conhecimento dos fatos apurados.

A – De lá pra cá eu vinha trabalhando.

J – ((CONSIGNANDO)) **que tem conhecimento do fato contra si apurados num inquérito policial que instruiu a denúncia.** O senhor conhecia a vítima desse processo, o dono do carro? Gxxxx de Sxxxx Cxxxxx? Conheceu ou conhece as testemunhas Jxxx Exxxx Axxxxx, policial militar, Cxxxxx, Mxxxx Sxxxxx e o Cxxxxx Axxxxx Fxxxxxx dxx Cxxxxx? **Que não conhece a vítima e nem as testemunhas arroladas pelo o Ministério Público.** Tem alguma coisa a alegar contra essas pessoas?

A – Nada.

J – ((CONSIGNANDO)) **Nada tendo a alegar contra as mesmas.** Eu parei meu carro uma vez em frente ao prédio de uma de minhas filhas, fizeram a mesma coisa, quebraram o vidro e arrancaram o porta CD de marca também Pionier (Risos).

Adv – É uma epidemia.

J – Rapaz, vocês estão sujeitos até a levar um tiro, perder a vida por causa de uma besteira dessa. Saia dessa enquanto é cedo.

A – Não, doutor, eu já saí faz tempo. Agora eu estou trabalhando na companhia do meu pai.

J – Bem, é verdadeira essa acusação contra o senhor? Eu quero lhe advertir, eu deveria ter feito antes, o senhor não é obrigado a responder as perguntas que eu formular, mas o seu silêncio pode prejudicar sua defesa, e lhe advertir também que a confissão espontânea de um fato delituoso realmente cometido a confissão espontânea em juízo é um atenuante e a lei obriga o juiz, o julgador em caso de uma eventual condenação

atenuar a pena, certo. Então, eu repito a pergunta: é verdadeira essa acusação contra o senhor, que o senhor estava, que o senhor foi co-partícipe com o menor?

A – Se eu estava com o menor? Tava.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que é verdadeira a acusação que lhe é imputada.**

J – Inclusive o Ministério Público tinha pedido a certidão para ver a possibilidade da aplicação da suspensão pelo o artigo xx da Lei xxxx, mas ele já havia resultado. O senhor vai responder não só a esse, como vai responder ao outro que estava suspenso, né? Já foi comunicado para outra vara? Depois tem que comunicar.

Adv – Inclusive, o outro parece que nem foi denunciado ainda, Excelência. O outro ele não foi nem denunciado ainda, Excelência.

J – O outro?

Adv – Encontra-se na central de inquérito, o processo, o inquérito.

J – É mesmo?!

Adv – É.

J – Bem, então. O senhor confessa que é verdadeiro. Tem algum motivo para querer acrescentar, ter escorregado aí, ter saído com esse menor para...

A – Não, eu saí porque realmente eu não sabia que ele fazia isso, ele disse que iria comprar duas camisas lá e quando.

J – Ah! Então o senhor está negando que participou?

A – Não, eu não estou negando, eu não sabia, quando eu saí ele disse “– Segura aí a bicicleta” então ele cometeu o delito.

J – E você ficou vendo ele cometer e esperou por ele.

A – Não, ele tava lá aí quando a polícia chegou eu acabei entrando no rolo também.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que inicialmente Axxxx... Quer dizer que você já sendo de maior idade se deixa levar pelo menor?**

A – Silêncio.

J – (Para o advogado) – Ele não tem a consciência de que as condições em que foram flagrados aqui seria inútil e a própria profissão é um atenuante. ((CONSIGNANDO)) **Que inicialmente acompanhou o menor Axxxx a convite do mesmo desconhecendo a intenção de praticar o furto, até quando ele quebrou, usou a vela e quebrou o vidro do carro. Você ficou ali com ele? Esperou que ele saísse?**

A – Ele quebrou o vidro do carro e o policial chegou e me pegou também.

J – Você não fez nada para evitar que ele fizesse isso, que ele quebrasse?

A – Silêncio.

J – O senhor já foi preso ou denunciado alguma vez, fora esse caso que consta aqui? Só uma vez, também por furto, é isso? ((CONSIGNANDO)) **Que já foi preso em flagrante acusado na prática de furto.** Foi furto ou o quê? É uma pena que essa turma nova tá indo toda por essa anda achando que esse caminho resolve o problema deles, terem uma roupa bonita, terem uma coisa, terem... ((CONSIGNANDO)) **mas não sofre nenhum processo, não responde nenhum processo.** Não é isso? Foi isso que o advogado confirmou?

A – É isso.

J – ((CONSIGNANDO)) **Respondendo a nenhum processo criminal,** processo por nada, você trabalha? Aonde?

A – No momento eu estou parado.

J – Qual é a sua profissão?

A – Não, não é profissão, eu tô trabalhando com o meu pai, é gerente de parque de diversões, eu estou trabalhando com ele há um bom tempo.

J – Sem carteira assinada?

A – (Silêncio.)

J – ((CONSIGNANDO)) **Que trabalha sem carteira assinada auxiliando seu pai em um parque de diversões.** Nas funções de quê?

A – Eu trabalho no departamento da escola de tiro.

J – Na escola de tiro ou naquele quiosque?

A – No negócio de derrubar com o tiro.

J – ((CONSIGNANDO)) **Na parte de tiro ao alvo.**

J – ((CONSIGNANDO)) **Que tem advogado para proceder sua defesa na pessoa do Doutor...**

J – (ao pesquisador) Doutor o interrogatório é muito sintético...

## TEXTO-DEPOIMENTO Nº 04.

J – Fica em pé. Tá tudo bem com você? Ah! É do manicômio, toma remédio, né? A sua esposa é pequenininha, assim?

A – É.

J – Tá certo.

S – Eu vou ler aqui e o senhor...

J – Deixe ele sentado, deixe. Fique sentado.

S – O representante do Ministério Público vem oferecer a presente denúncia contra Axxxx Cxxxxx xx Sxxxx, mas só que nos ofícios consta, ele diz que é Axxxxx Cxxxx Axxxxx xx Sxxxx. Lê-se nos autos que no dia xxxx de xxxxxxxx de xxxx xxx e xx, por volta das xxxx horas e xxxxx minutos os acriminados Axxxxx Cxxxx, tem outro, Jxxxx Mxxxxx xx Sxxx foram presos pelos agentes da ordem pública logo após armados de faca terem assaltado a vítima Rxxxxxxx Axxxx Axxxxxx Bxxxxxx, subtraindo mediante violência um relógio de pulso e uma carteira de porta cédulas, o fato foi imediatamente comunicado a polícia que com um trabalho sério conseguiu colocar as mãos nos meliantes.

J – O que acontece?

A – Aconteceu. É que cedo eu tinha tomado meu medicamento, medicamento controlado aí misturei com bebida alcoólica e não me lembro de nada.

J – Quem é que tava com a faca?

A – Eu não me lembro de nada.

J – Tu anda com faca?

A – Eu não possuo arma.

J – Quem é... quem. Você é o...?

A – Axxxxxxx Cxxxxx.

J – E, quem é Jxxxxx? Quem é...

A – Jxxxxx... deve ser o outro.

J – É o outro, né? Tu conhece ele da onde?

A – Eu conheço esse Jxxxxx porque ele morava lá por perto de casa.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que no dia dos fatos narrados na denúncia, o interrogando tinha dito tomado remédio. Que remédio era?**

A – Adol e Fernegan.

J – ((CONSIGNANDO)) **Adol e Fernegan...**

A – É o meu remédio controlado que eu tomo.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que segundo o interrogando são remédios controlados e em seguida ingeriu muita bebida alcoólica.** Essa pessoa que vocês roubaram o relógio vocês já conheciam ele?

A – Não eu não roubei relógio, não. Eu não me lembro de ter roubado relógio de ninguém, não.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que não se lembra...**

A – Eu não roubei relógio de ninguém não.

J – (((CONSIGNANDO)) **... que aconteceu depois que conhece o outro acusado Jxxxxx.** Ele disse que o Josias mora perto da casa do interrogando, **que nega ter roubado o relógio da vítima, que não conhece a vítima.** Você já tinha sido preso antes?

A - Já. Eu acho que eu já fui preso.

J - Acusado de quê?

A – No cento e vinte e um.

J – E matou uma pessoa? Foi condenado?

A – Fui condenado. Fiquei 12 anos.

J – Pagou?

A – Paguei.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que já foi processado e condenado por infringir o artigo xxx do Código Penal, que teve a condenação de catorze anos de re-clu-são.** Você tem advogado?

A – Tenho não senhor.

J – ((CONSIGNANDO)) **Não tem advogado. Fica nomeada defensora pública.**

A – Eu tenho certeza que eu tô inocente nisso aí, porque eu não vou andar armado de faca. Nunca andei armado de faca. O crime que eu cometi foi em xxxxxxx e xxxx, tá com muitos anos.

J – E esse agora? Do relógio?

A – Do relógio eu tenho certeza. Eu não andava armado de nada.

J – Mas se você não se lembra, se você tinha bebido e tomado remédio, você pode muito bem ter feito o assalto com o Jxxxxx e não está se lembrando?

A – Mas eu não andava armado de faca.

J – Mas o outro podia estar armado!

A – E nem andava com Jxxxxx.

J – Mas tu foi preso em flagrante, rapaz. Então é porque você tava lá, se tu foi pegue em flagrante, ninguém tá inventando não, taqui a vítima. Você sabe que a vítima tava lá, foi devolvido o relógio e tudo, taqui oh! Relógio Technos, pulseira de ferro, colar dourado, uma carteira de couro, porta-cédula com sete reais, carteira de identidade, uma faca peixeira com cabo de plástico amarelo, com lâmina de tandel e um par de tênis Olimpikus preto. Foi tudo apanhado na hora.

## TEXTO-DEPOIMENTO Nº 05

S – Você sabe dizer o dia, o mês e o ano de nascimento.

A – Sei, xxxxx e xxxxxx de xxxxxx de xxx xxxxxxxxxxxx e xxxxxxx e xxxx.

S – Nome do pai?

A – Jxxx Rxxxxxx xxx Sxxxxx.

S – Nome da mãe?

A – Rxxxxxxxx xx Sxxxx Sxxxxx.

S – Pode me dizer seu atual endereço onde o senhor está residindo no interior mesmo?

A – Meu atual endereço eu não sei informar à senhora porque aonde eu tava morando é de aluguel.

S – Agora tu tá no presídio e quando tu sair?

A – Vou pra lá pra esse mesmo canto.

S – Pois é, tu não sabe dizer o nome não?

A – Ah! Eu só sei o nome da rua que é Hxxx Vxxxxx.

S – Só Hxxx Vxxxxx? Não sabe outro nome?

A – Mas o bairro Axxxxxx Bxxxxxx. O número eu não sei não senhora.

P – Referência? Peça a referência, um ponto.

A – Porque negócio de aluguel, casa de aluguel tá com pouco tempo que eu tava morando lá.

S – Rua Hxxx Vxxxxx, não sabe o nº?

A – Sei não.

S – Tem algum ponto de referência? Algum comércio, farmácia? Alguma coisa assim próxima?

A – Tem uma padaria.

S – Sabe o nome?

A – Sei não, eu sou novato lá no bairro.

J – Mas, não tem problema não. A gente deixa ele preso direto, daí não precisa ir carta pra casa dele. É só chamar ele no presídio. É só não soltar mais ele. Não é não ou Axxx?

A – Aí é com o senhor.

(Risos)

J – Não é mais fácil tu ligar pra um parente seu e perguntar o número da tua casa, rapaz.

A – É porque lá eu moro de aluguel e na minha residência eu tenho que morar com meus pais mas é lá no Cxxxxxxxxxxxx.

J – E nessa casa mora quem?

A – Aonde?

J – Nesse número aí no ocorrido?

A – Morava eu e minha mulher.

J – E onde é que tá a mulher agora?

A – Trabalhando.

J – E não tem telefone, não?

A – Tem, mas não sei o telefone do trabalho dela não.

J – Quer dizer que tu não fala com a tua mulher por telefone não, né?

A – Não.

S – Hoje teve um irmão teu aqui.

A – Irmão? Hoje? O Fxxxxx?

S – Esse endereço que vocês moram?

A – Não, taí. Esse endereço do meu irmão já é o endereço da minha mãe, localizando a minha mãe é mais fácil de me encontrar também, bem fácil.

J – Que não tem endereço, não sabe informar o nome, forneceu o endereço da sua mãe.

A – Que ela sabe onde eu moro... (inaudível)

J – Você tem quantos processos?

A – Olhe, meretíssimo, eu tenho um que eu estou respondendo aí na X<sup>a</sup> Vara. Não sei se é na X<sup>a</sup> Vara? É na X<sup>a</sup> Vara.

J – 155 ou 157?

A – 155. É acusação.

J – É acusação de roubo de quê?

A – De furto, de mercadoria dentro de casa dos outros.

J – Entrando dentro da casa dos outros né? É esse daqui também.

A – Esse daí é acusação, mas eu não tenho nada a ver, esse aí não foi eu que fiz não. Tão me acusando mas não fui eu que fiz não.

J – Então fiquei em pezinho pra ouvir a denúncia, preste atenção.

S – Representante do Ministério Público vem apresentar uma denúncia contra Jxxx Axxx Sxxxx, consta nos atos que no dia vinte e nove de maio de dois mil com a criminal

de alusão por volta das dezessete horas subtraiu no interior de uma residência localizada na rua X, quadra X no Cxxxxxx Sxxxxx, dois televisores das marcas Semp Toshiba Panacolor pertencentes a vítima Rxxx Nxxxx Txxxxxxx xx Mxxxx. Como se vislumbra do instrutório preliminar da polícia, o acusado é um excelente aluno da universidade do crime, meliante na disciplina de furto, pois é useiro e veseiro de tirar as coisas dos vizinhos, um autêntico amigo do alheio, e vem deixando a população onde mora em polvorosa, daí porque foi uma tarefa (inaudível) policial e (inaudível) deste tempo o inquérito policial iniciado (inaudível).

J – Essas televisões, tu botou elas aonde?

A – Não foi eu não que na época eu tava trabalhando quando eu cheguei em casa a polícia estava na minha porta.

J – Como é o negócio?

A – Esse furto que se ocorreu não foi eu não, e tão me acusando por causa da minha fama.

J – Só por causa da fama, né?

A – Ninguém nasce perfeito, já que ocorreu certas coisas comigo, no meu passado. Aí agora...

J – Quantas vezes tu foi pego entrando na casa dos outros?

A – Ah! Não. Nunca. Entrando na casa dos outros, não.

J – E esse outro crime que você tava na outra vara?

A – Isso era quando morava na outra residência.

J – Pois é. Naquela vez que ela veio te pegar não foi?

A – Dentro da casa, não.

J – Pegaram com coisas só?

A – Foi. Mas, já foi tudo entregue de volta, e essa acusação está acontecendo...

J – Você estava aonde com as outras coisas?

A – Eu tava na minha casa mesmo.

J – Como?? Se você foi pegue com as coisas roubadas?

A – Eu tava me arrumando pra ir pro colégio, em casa.

J – E as coisas roubadas estavam lá?

A – Tava não.

J – Tava onde?

A – Tava guardada num canto.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que não são verdadeiros os fatos narrados na denúncia, que não praticou os atos descritos na exordial, que foi preso em razão da sua fama e responde a outro processo por infringir o art. 155 do Código Penal...**

J – Em qual vara?

A – Na segunda.

J – ((CONSIGNANDO)) **Na segunda vara criminal.**

A – Comparecendo nas audiências tudo.

J – ((CONSIGNANDO)) **...na segunda vara criminal e nesse processo reconhece que os objetos furtados estavam em sua residência que não foi pego com nenhum dos objetos furtados constantes da denúncia.** Muito bem. Você tem advogado?

A – Tem não senhor.

J – ((CONSIGNANDO)) **Não tem advogado. Então nomeia um defensor público.**

A – O senhor pode me responder uma coisa? Essa queixa quem registrou foi o próprio dono da residência ou foi a dona? Porque devido ter acontecido isso que eu não fiz eles ficaram querendo que eu que desse conta é tanto esse dono do estabelecimento aí, quando eu estava morando com a minha mãe só vivia me ameaçando por que parece que eles tem família que é da polícia e eles só viviam me ameaçando aí eu tive que me mudar de lá por que eles estavam me ameaçando de morte e uma vez eles me pegaram quiseram até me matar.

J – E aí?

A – Ora, aí eu me mudei. Quem é que quer perder a vida hoje em dia? Pelo amor de Deus. Por mais ruim que a situação teja. Ninguém quer morrer, ninguém quer dar a vida pros outros de graça não.

J – E a televisão era de quem?

A – Era desse senhor. Não é por que eles têm família que tem conhecimento do envolvimento sabe?

J – Mas de quem era a televisão?

A – É dessa vítima que tá me acusando.

J – É esse Oxxxxx aqui?

A – É.

J – E ele tem parente policial?

A – Parece que tem ou é conhecido.

J – Ele mora perto da sua casa?

A – Rapaz eu conheço ele de vista.

J – A casa dele fica onde?

A – É próximo lá.

J – Ele é rico?

A – É não. Quer ser.

J – E como é que tinha duas televisão lá?

A – Aí eu não sei.

J – Era preto e branco ou colorida?

A – Eu não sei lhe informar.

J – Oxxxx é homem ou mulher? Oxxxx ou Oxxxxx?

A – É mulher. É uma mulher.

J – Você entrou na casa de uma mulher, né?

A – Não, mas era uma mulher casada, essa mulher aí eu não entrei não, eu não entrei não. Tão me acusando, mas eu não entrei não. No dia que ocorreu isto eu estava trabalhando, quando eu cheguei de tarde por volta de cinco horas da tarde a polícia tava na porta, verificou minha casa todinha virou tudo, rasgou o sofá, virou tudo lá e...

J – Não encontrou as televisões lá?

A – Não fui eu, nem encontrou nem tava comigo.

J – Foi quem?

A – Como é que eu vou saber pelo amor de Deus, eu não tava nem no estabelecimento da minha residência, tava trabalhando.

## TEXTO-DEPOIMENTO Nº 06

S – Data de nascimento? Qual o dia que você nasceu?

A – Nxxx de xxxxxxxx.

S – Em que ano?

A – O ano eu não lembro não?

S – Tem quantos anos?

A – Xxxxx e xx anos.

S – Em xxx xxxxxxxxxxxx e xxxxxxxx. Xxxxx e xx é de xxxxxxxx, né?

A – Não, xxxxxxxx, né?

J – Os outros não vieram não?

PM – Eles tão na delegacia. O que veio pra cá foi só a sentença, mas pode ser que mas tarde eles venham.

S – Sabe ler e escrever, né?

A – Sei não.

S – Sabe não? Sabe assinar o nome?

A – Não.

J – Vamos lá. De novo? Parágrafo xº x e x tu só cai nessa é, macho? Não tem nem um xxx assim combinado com art. xx?

S – Não vai ter mais nenhum, né?

A – Depois que eu sair dessa aqui...

J – Agora, aqui são três né?

S – Os outros dois acho que tão na delegacia, só veio ele que ele é da escolta.

A – Acho que tão no Xº distrito, na Mxxxxxxxx Sxxxxxx, no Pxx xxx.

J – Eu não gravei direito teu nome.

A – Gxxxxx Sxxxx Bxxxxxx.

J – Gravei só a tua cara. Gxxxx, baseado no auto em flagrante, lavrado no dia xxxx e xx de xxxxxxxxx, agora, bem quentinho rapaz, xxxxx e xx de xxxxxxxxx. Na delegacia do xxº distrito policial onde você foi preso juntamente com o Gxxxxxxxx Sxxxx Bxxxxxx, né, o Pxxxx Dxxxxxx, né, não é isso, o Ministério Público ofereceu denúncia contra você, contra o Gxxxxxxxx, inicialmente identificado como Jxxx Rxxxxx Sxxxx Bxxxxxx e o Pxxxx Dxxxxxx Lxxx Fxxxxxx, narrando que no dia xxxxx e xx de

xxxxxxxx na Pxxxx Vxxxxx, Pxxxx xx Mxxxxxx xx Jxxxxxx Txxxxx vocês três foram presos em flagrante após terem assaltado a vítima Jxxx Hxxxxx Mxxxxxx e Axxxxx Exxxxx Sxxxx xx Axxxx com uso de pequena tesoura cortando-lhes uma mochila e carteira, consta também do inquérito policial que as vítimas haviam saído do seu trabalho por volta de uma e trinta e estavam na parada de ônibus quando os três denunciados chegaram e anunciaram o assalto, sendo que você Gxxxxx ficava com a tesoura pressionando contra as costas da vítima Jxxx Hxxxxxx. Os denunciados levaram todos os pertences da vítima Jxxx Hxxxxx consistindo numa mochila e roupa e carteira e quinze reais... Vale a tua vida, quinze reais? Vale transporte, cartão de crédito, um relógio Bulover... Não Vá pegar o meu não. (Riso) Esse aqui Bulova é melhor do que o meu. ...E mais os objetos pessoais que estava na mochila de Axxxxxx Exxxxx, na mesma madrugada, isso tinha sido por volta de uma e cinquenta. Policiais militares estavam de serviço na viatura RP5185 passaram pela avenida Pxxx Vxxxx e desconfiaram de vocês e depois de abordá-los descobriram que vocês tinham feito assalto à vítima há pouco tempo antes. Encontrando as duas mochilas, carteira de bolso pertencentes às vítimas. Você, Gxxx teria dificultado a prisão quando os policiais... e rapaz, por isso é que tu tá com a cara toda arrebatada. Os caras te bateram mesmo?

A – Não, eles chegaram logo batendo, aí eu fui falar, eles começaram a dar em mim, eu já tava todo sangrando.

J – ((CONSIGNANDO)) **Tendo os policiais usado força física para dominá-lo não estando consignado nada no inquérito policial se o denunciado ameaçou ou agiu com violência contra os policiais ao por-se à prisão.**

J – Tá com o nariz quebrado? Tá vendo, macho, vale a pena seguir por essa vida?

A – Não, isso aí eu não fiz nada não, Excelência.

J – Vocês nunca fizeram nada. O outro, também tu disseste que não fez não?

A – Esse aí, eu não fiz não, estou com a consciência tranqüila.

J – ((CONSIGNANDO)) **O mesmo denunciado já respondia por delito de assalto, estelionato na xxª e estava preso até recentemente.** Tu tinha saído, é, é...

A – Eu tinha saído na terça-feira.

J – Foi, foi de liberdade provisória ou habeas corpus?

A – Foi habeas corpus.

J – Aí tu sai de habeas corpus, macho, e entra numa dessa?

A – Eu passei xx meses preso, Excelência como era que ia fazer um delito desse, eu passei xxxx meses preso pra voltar no outro dia.

J – Porque tu não espera encontrar a polícia. Vocês nunca pensam que vão presos.

A – Não, não foi não. Não tava nem pensando nisso não, roubar ninguém não.

J – ((CONSIGNANDO)) **Ouvido perante a autoridade policial às folhas três, negou, o Gxxxxx, negou ter assaltado qualquer uma das vítimas, mas afirmou já ter sido preso anteriormente por assalto, afirmou ainda que o segundo denunciado é seu irmão que o nome verdadeiro seria Ixxxxxxx.** Ele tá aonde?

A – Tá na delegacia.

J – É teu irmão mais novo, é?

A – É mais velho.

J – Vocês tem pai, Gxxxxx? Mãe e pai?

A – Temos, sim senhor. Ele é separado da nossa mãe.

J – O segundo denunciado inicialmente identificado como Jxxx Rxxxxxx Sxxxx Bxxxxx, o irmão, teu irmão Gxxxxx afirmou também que não participou do assalto. Ele ainda te cabuetou. (Riso). Que seu irmão Gxxxxx e Pxxxx Dxxxxxxx haviam praticado o assalto, e que apenas estava na praça, afirmando ainda ser viciado em “crack”. “Crack” acaba com o organismo da pessoa e vicia em dois tempos, né. Depois a autoridade policial consignou que o nome verdadeiro do segundo denunciado seria Gxxxxxxx Sxxxx Bxxxxxx, o terceiro acusado Pxxxx Dxxxxxxx Lxxx Fxxxxx, também negou a participação no assalto, ou seja, a vítima foi que se bateu e tirou a carteira e jogou fora, deu pra você levar? Por que todo mundo negou, todos três. A autoria e materialidade comprovadas por reconhecimento pelas vítimas, e apreensão dos pertences subtraídos, materialidade comprovada do uso de apreensão de folha seis tendo sido apreendido ainda uma tesoura pequena usada para ameaçar a vítima, considerando o exposto, é graças a Deus, que vocês não feriram ninguém. Considerando o exposto o inquérito anexo, resta para denunciar Gxxxxx Sxxxx Bxxxxx, Exxxxxx Sxxxx Bxxxxx e Pxxxx Dxxxxxxx Lxxx Fxxxxx nas penas do artigo xxx do Código Civil x e x no Código Penal vigente. Pois é, Gxxxxx. É isso que tem aqui contra vocês dois. Foram arrolados com testemunha Jxxx Exxxxxx Cxxxx Rxxxxxxxxx que é o sargento que comandava a patrulha que prendeu vocês.

J – Jxxx Exxxx Cxxxx Rxxxxx. Preste bem atenção, é o sargento. Vxxxxx xx Mxxx Nxxx, soldado que tava com o sargento, Axxxxx xx Oxxxxxx Mxxxxxx, também soldado que tava na patrulha. Jxxx Hxxxxxxx Mxxxxxxx e Exxxxx xxx Sxxxxx xx Axxxxx. Foram as vítimas. Você conhece as vítimas e as testemunhas?

A – Não, senhor.

J – Tem alguma coisa a alegar contra eles?

A – Não. Não sei nem quem é.

J – Os que te prenderam?

A – Não os que me prenderam, me espancaram demais é só o que eu tenho a dizer deles é isso mesmo.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que não conhece as vítimas tendo a alegar em relação às três primeiras testemunhas ter sido por eles espancado.** Não foi uma reação, não, de você? Você é um cara forte.

A – O que é isso moço, lá vou resistir à prisão?

J – Aham?

A – Só porque eu falei que tava sangrando demais, que tinha quebrado meu nariz, eles começaram foi a espancar mais, aí botaram como se estivesse reagindo a prisão. Mas eu não reagi à prisão não.

J – Tudo bem. ((CONSIGNANDO)) **Por ter sido por eles espancado, do que resultou seu nariz quebrado.** É isso?

A – Sim senhor.

J – Você fez exame de corpo de delito?

A – Fiz aí a mulher ainda marcou uma cirurgia lá, a enfermeira.

J – E o senhor não fez por quê?

A – Aí, eu fiz, mas só que tem que fazer outra, talvez quando eu sair se Deus quiser aí. Vou ter que...

J – Aí você quer sair bem bonitinho?

A – Não, tenho que me cuidar, né. Porque pode até atrapalhar a respiração.

J – Muito bem. Você teve notícia desse assalto?

A – Não senhor.

J – Onde é que você tava na hora desse assalto?

A – Estava sentado mais o vigia do parque, porque lá tinha parque de diversão nessa pracinha, esse mercado. Eu tava conversando com o vigia.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que no momento do assalto narrado na denúncia o interrogando se encontrava sentado...** Era no banco da praça, era?

A – Era, assim do lado mais o vigia.

J – ((CONSIGNANDO)) **...no banco daquela, da praça, então, da praça que existe no local conversando com o vigia...** Ele é vigia de que? Do mercado.

A – Acho que é do parque porque ele tava lá no parque.

J – ((CONSIGNANDO)) **Conversando com o vigia do parque.** Eu sei onde é.

A – O senhor sabe onde é?

J – Lá perto da antiga Wxxxxx, né?

A – É, sim senhor.

J – É verdadeira essa acusação que você participou? Você com o canivete era que junto com teu irmão e outro colega? Você é que usava o canivete nas costas de uma das vítimas?

A – Não senhor nem tinha canivete.

J – Oh! Perdão! Canivete não. Desculpe, eu me equivoquei, a denúncia não fala em canivete, uma tesoura pequena?

A – Não senhor, eu não tinha nada nas mãos não. Não tinha nada.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que não é verdadeira a acusação que lhe é imputada, pois não portava tesourinha.** E aí, mas aí, então, você participou mas sem uso de arma, é isso que você quer dizer?

A – Não. Não participei não. Eu tava sentado mais o vigia.

J – Você assistiu quando foi pegue?

A – Eu só vi quando tinha mais dois fora esses dois que nós tamo preso, tinham dois na praça e esses dois eles estavam atrás de roubar, então foi eles que roubaram e os policiais soltaram eles prenderam eles e depois soltaram eles que eles que tinham feito o roubo.

J – Aí acusaram você e seu irmão é...

A – Aí quando a polícia chegou aí prenderam nós três, foi eu e esses dois.

J- ((CONSIGNANDO)) **Que não portava tesourinha nem participou do assalto, que na realidade também não foi feito nem pelo seu irmão e nem pelo Pxxxx Dxxxxxxx e sim pelos os dois outros.** Você não conhece o nome?

A – Não, não conheço nome não.

J – ((CONSIGNANDO)) **Pelos dois outros elementos cujo nome não recorda, aliás, dois outros elementos a quem não conhece.** E o senhor diz que inicialmente a polícia prendeu esses dois, soltou e pegou vocês?

A – Foi. Na mesma hora eles foram abordados também, mas só que o sargento pegou e liberou eles dois.

J – Não conhece?

A – Não conheço não.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que esclarece ter sido, tais elementos.** O sargento chegou logo na hora com a patrulha?

A – Ele chegou atirando logo.

J – Mas foi logo na hora?

A – Foi depois, estava sentado aí esses dois vieram pra atacar a gente.

J – Eu digo quando é que o ... Quando é que o ... Tô completando ainda o que você disse.

A – Sim.

J – Você disse que o sargento ouviu e deixou eles prá lá.

A – Foi.

J – Foi depois, né?

A – Foi depois.

J – ((CONSIGNANDO)) **Esse tais elementos, com a chegada da polícia, abordados pelo sargento que comandava a patrulha e liberados sendo preso o depoente e os dois outros denunciados.** Se isso for verdade tu não sabe que a vítima vai te conhecer? E vai botar por terra a tua defesa, macho? Então não é verdade aqui você atribui que... então por que você está sendo acusado? Com seu irmão e com o outro?

A – Porque eu tava também perto deles, aí eu fui espancado demais, aí o sargento mandou a vítima dizer que eu tava pro delegado, aí chegou dizendo que foi eu que tinha assaltado ele.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que atribui o fato de ter sido preso como autor juntamente com seu irmão e o Pxxxx Dxxxxxxx.** Seu irmão e o Pxxxx Dxxxxxxx tava perto de vocês também, tava perto deles também?

A – Eles estavam sentados lá na pracinha lá.

J – Porque o sargento, comandante da patrulha. A que é que se atribui? Por que que o sargento liberou eles e prendeu vocês?

A – Não sei. Liberou eles, conversaram com eles lá e botaram só nós três. Chamaram a ambulância aí botou eu e outro que...

J – Não mas eles chamaram a ambulância porque vocês já estavam machucados não era? Eu digo antes porque ele...

A – Aí eu não porque ele liberou os outros dois e trouxeram só nós três.

J – ((CONSIGNANDO)) **Porque o sargento comandante da patrulha resolveu liberar os dois assaltantes e prendeu o depoente e os dois outros denunciados, mandando ainda que a vítima dissesse na delegacia ter sido o depoente que tinha usado a tesourinha apreendida.** Não foi isso?

A – Foi sim senhor.

S – Segundo o depoente o quê?

J – Segundo o depoente o assaltante teria feito uso da tesourinha apreendida. Como é que começou essa coisa que te machucou?

A – Não. Eles chegaram logo me espancando, chegaram nem falando nada não, chegaram logo batendo.

J – Depois de conversar com os outros dois assaltantes?

A – Não assim quando eles chegaram, depois que eu já tava todo sangrado ele conversou com os outros dois lá e liberou os outros dois.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que os policiais ao chegarem no local já chegaram espancando o depoente.** E esses dois estavam sendo acusados também ou não?

A – Os dois?

J – Esses dois que o senhor diz que...

A – Os dois ficaram separados, separados, aí as vítimas chegou e pegou os pertences deles.

J – Mas a vítima te acusou ou acusou os outros?

A – Me acusou dizendo que tinha sido eu, depois que eu tava todo ensangüentado assim, aí o sargento falou com ele lá aí chegou dizendo que foi eu, chegou na delegacia. Aí disse que tinha sido eu.

J – Gxxxxx, eu vou dizer uma coisa. Eu não sei se você já notou que eu sou um juiz que respeita você como ser humano, eu não acho que eu sou melhor que você de jeito nenhum, tudo é questão de oportunidade na vida, de escolha de comportamento, mas eu te digo com franqueza, rapaz, é difícil acreditar na tua versão.

A – Mas foi desse jeito senhor, Excelência.

J – Eu espero que depois quando eu ouvir aqui ... eu vou quando eu ouvir essas vítimas, eu vou perguntar por tudo isso que você tá dizendo. Eu espero que ... agora se você não comprovar o que você tá dizendo ... a palavra da vítima tem muito valor né, nesses casos, não é que você desmereça valor, é que nesses casos né... vamos dizer que eu chegue num local e eu fosse policial e a vítima me dissesse olha eu fui assaltado. Tava você, teu irmão? Ta outro ali. Tem dois ali. Aí a vítima chegasse ao invés de dizer que ... aí dissesse que tinha sido você eu ia acreditar na vítima também. Porque a vítima vai dizer que é outro, a vítima normalmente vai querer acusar aquele que o vitimou. Por que tu acha que teus irmãos, o teu irmão disse que foi você e o Dxxxxxxx?

A – Disse que foi eu?

J – É.

A – Eles tão querendo se sair, deve ser né?

J – Bom mais se sair jogando em cima do outro, você ...ele ia jogar em cima de um irmão? Irmão quer bem outro, cara! O teu irmão é o Gxxxxxxxx, né?

A – É sim senhor.

J – Que diabo é isso, aqui só tem...

S – É bem curtinho.

J – Então, tem que procurar aqui nessas letras miúdas.

S – Nessa aqui o Gxxxxx, ele é o segundo (inaudível).

J – Gxxxxxxxx, cadê o Gxxxxxxxx.

S – Testemunhas.

J – Aqui é a vítima. Eu estou atrás do Gxxxxxxxx porque se a denúncia diz que ele, ele diz que foi o Gxxxx e o Dxxxxx é porque consta no depoimento dele. Pxxx Dxxxxx,

Gxxxx respondeu que se seu irmão tiver dito que foi o depoente o Dxxxxxxx, o fez querendo te defender. É assim?

A – É sim.

J – Ta aqui. Gxxxxxxx Sxxxx Bxxxxx endereçou a responsabilidade ao seu irmão Gxxxxx. Você já foi preso e responde a processo fora dessa vara ou mais uma outra não? Você já foi condenado?

A – Fui dois anos e oito meses de regime aberto.

J – Hein?

A – Dois anos e oito meses de regime aberto.

J – Mas, qual o crime?

A – Assalto. xxx.

J – Que... E cumpriu?

A – Cumpri.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que já cumpriu pena de dois anos e oito meses por crime de assalto e atualmente ainda responde outro processo acusado de assalto aqui mesmo nessa vara, nessa X<sup>a</sup> vara criminal.** Tu tem advogado?

A – Não senhor.

J – É a doutora (inaudível) que tá.

S – É.

J – ((CONSIGNANDO)) **Não pode pagar advogado sendo nomeado.** O diabo é que aqui vai dificultar até o trabalho... vai ter que ser outro, pegar outro advogado de ofício porque são contraditórios os.. a não ser que o seu irmão chegue aqui e diga o que você disse e confirme a sua versão. Mas Gxxxxx, sinceramente rapaz...

A – Mas foi, Excelência. Foi desse jeito, até num dá pra acreditar não, mas foi.

## TEXTO-DEPOIMENTO Nº 07.

J – Você tem testemunha?

A1 – Não doutor, foi a umas três horas da madrugada.

J – Não tinha ninguém lá?

A1 – Tinha não doutor, tava sentado quando dei fé, chegaram espancando.

J – Vocês têm outros processos?

A2 – Só respondi o xxx. Tava indo como era pra ser, mas derrepentemente aconteceu isso, tava respondendo só o roubo mesmo, e ainda que meu irmão foi acabado de ser ouvido, aí a polícia pegou meu irmão tinha acabado de se soltar e cismou que era nós três, aí pegou e arrastou a gente...

J – Quer dizer que você atribui que você foi preso porque seu irmão era conhecido da polícia?

A2 – Não é questão de ser conhecido da polícia, não é porque ele tinha se soltado aí esse rapaz veio para perto e a polícia disse que tinha sido a gente sem ser, aí arrastou nós e deixou eles deixou os dois lá, eu estava com uma tesourinha, estava cortando as unhas e derrepente...

J – O seu irmão contou uma versão parecida com essa, nós vamos ouvir aqui na instituição criminal. Eu já marquei aqui na próxima semana. Que segundo aqui a denúncia que eu vou ler para vocês teu irmão era quem usava essa tesourinha nas costas do...

A1 – Tava com ele não. (O juiz procura entre os papéis a denúncia).

J – Olha Gxxxxxxx e Pxxx Dxxxxxxx, baseado na prisão de vocês foi lavrado um flagrante e no inquérito feito pelo, lá na delegacia do xxº Distrito, o Ministério Público denunciou, o Gxxxxx, o irmão dele, o Gxxxxxxx e você, narrando que no dia xxxx e xx de xxxxxxxxxx do ano em curso na rua Pxxxxx Vxxxxx, Praça xx Mxxxxx do Jxxxxxx Txxxxx, os três foram presos em flagrante após terem assaltado as vítimas, Jxxx Hxxxxxx Mxxxxxxx e Axxxxxx Exxxxxx Sxxxxx xx Axxxxx, com o uso de pequena tesoura tomando-lhes uma mochila e carteira, consta também no inquérito policial que as vítimas haviam saído do seu trabalho por volta de uma e meia da manhã e estavam na parada de ônibus quando vocês três chegaram e anunciaram o assalto, sendo que o Gxxxx ficava com a tesoura pressionando as costas da vítima Jxxx Hxxxxxx, os acusados levaram todos os pertences do Hxxxxxx, consistente de uma mochila com

roupas e objetos pessoais, carteira de bolso, quinze reais, vale-transportes e cartões de crédito e um relógio marca Bulover. Os denunciados levaram ainda a mochila da segunda vítima também com objetos pessoais, os denunciados ameaçaram de morte as vítimas. Na mesma madrugada, policiais estavam de serviço em patrulhamento na RP xxxx passaram na Avenida Pxxxxx Vxxxxx e desconfiaram de vocês três e depois de abordados descobriram que os mesmo haviam cometido assalto às vítimas pouco tempo antes, encontrando com o mesmo duas mochilas. Quer dizer, os policiais disseram encontraram com vocês as duas mochilas e uma carteira de bolso pertencente às vítimas. O denunciado Gxxxx teria dificultado a sua prisão. Quer dizer reagido. Tendo que os policiais de usar força física para dominá-lo, não estão consignado no inquérito policial se ele ameaçou, se o denunciado ameaçou ou se agiu com violência com os policiais ao opor-se à prisão, o mesmo Gxxxxx, teu irmão, já respondia por delito de assalto estelionato na xxº criminal e aparentemente havia sido solto com habeas-corpus. Ouvido perante a autoridade policial você, aliás, o Gxxxx negou ter assaltado qualquer uma das vítimas mas afirmou já ter sido preso por assalto, afirmou ainda que segundo denunciado que é seu irmão cujo nome verdadeiro seria Vxxxxxxx. O segundo denunciado inicialmente identificado como Jxxx Rxxxxx Sxxxx Bxxxxx irmão do primeiro denunciado afirmou que não participara do assalto que seu irmão Gxxxxx e Pxxxx Dxxxxxxx haviam praticado o assalto e que apenas estava na praça afirmando ainda ser viciado em craque. Rapaz, se for verdade que tu fuma craque, larga essa porra se não tu não dura muito tempo, não.

A2 – Eu não fumo craque não doutor.

J – O craque mata em pouco tempo.

A2 – Não, eu não fumo craque não.

J – Depois a autoridade policial consignou que o nome verdadeiro do segundo denunciado seria Gxxxxxxxx Sxxxx Bxxxxx. O terceiro denunciado Pxxxx Jxxxx também negou participação no assalto, mas o Ministério Público entendeu que a autoria tava comprovada com a materialidade tem laudo de apreensão da mochila, então denunciou vocês três no artigo xxx parágrafo xº, x e x, ou seja assalto a mão armada com a participação de mais de um autor. É sobre isso que eu vou interrogar vocês, que você, meu filho, você é um garoto, eu não estou te pré-julgando. Aqui nós vamos ouvir todo mundo. Vamos ver, puxar a versão de vocês o máximo com as vítimas com a dos

policiais e vamos ouvir tudo aqui eu não estou te pré-julgando, estou te dizendo o seguinte: se você por alguma fraqueza, por um motivo você tiver realmente compromisso, não pense que você é inferior a ninguém, você pode sair dessa, haja o que houver no processo, seja o que for listado no processo, você é muito novo, não queria ter uma vida vivida, como o pessoal, a maioria que está hoje, sai comete um crime e volta, resultado: passa vida filha da mãe, aí tem as pessoas que você ama, né, tem as pessoas que amam vocês, que ficam sofrendo, né, enquanto é novo, pense bem na possibilidade se tiver realmente participado e ver que o preço é muito alto. Aparentemente é fácil a gente assaltar e pegar o furto, mas faz um assalto, não vai preso, faz dois, três. Não pense que não vai preso. Não adianta, aí paga um preço muito alto. Pense bem nisso, pense bem nisso e não precisa ter culpa nem remorso, remorso não constrói nada, se sentir culpado também é um sentimento altamente negativo que só faz destruir e não constrói nada tá. Apenas pense “eu sou dono do meu futuro, eu posso mudar meu comportamento se eu quiser” só você pode, só você”. Olha o Ministério Público arrolou para a gente ouvir aqui as duas vítimas Jxxx Hxxxxx Mxxxxxx e Axxxxx Exxxxxx Sxxxxx Axxxxx e os três policiais, o sargento e os dois policiais que participaram da prisão de vocês, eu vou perguntar na ocasião própria sobre também isso aqui, que o Gxxxxxxxx, o Gxxxxxxxx... Rapaz, tira o Axxxxx, aliás o Dxxxxxxxx, né, tem uma sala aqui do lado, viu. Pode acender a luz se tiver apagada.

S – Gxxxxxxxx como é o teu nome todinho?

A2 – Ixxxxxxxx Sxxxx Bxxxxxx.

S – Gxxxxxxxx?

A2 – Ixxxxxxxx Sxxxx Bxxxxxx.

S – É com “i” ou é com “g”?

A2 – Eu não vou mentir não, é porque eu já estava respondendo uma bronca aí eu fui abordado, aí eu não queria ir para a cadeia sem eu ter feito, aí eu tive que dar o meu nome errado.

S – É com “g” ou é com “i”?

A2 – É Ixxxxxxxx.

S – É com “i”, né?

A2 – É Ixxxxxxxx.

S – O seu estado civil? Casado? Solteiro?

A2 – Solteiro.

J – Você não tem identidade não?

A2 – Hum?

J – Você não tem identidade não?

A2 – Eu tinha, mas na hora perdi. Na hora que os policiais abordaram a gente.

S – Qual a cidade que tu nasceu?

A2 – Hum?

S – Qual a cidade?

A2 – Fxxxxxxxx.

S – Qual a data do teu nascimento?

A2 – Vixe, eu nem sei.

S – Qual foi o mês?

A2 – Eu acho que eu tenho uns xxxxx e xxxx anos.

J – A data do teu nascimento? Vai me dizer que tu não sabe? O teu aniversário?

A2 – Sei não, doutor.

J – Isso daí não é questão de analfabeto?

A2 – Só sei completei xx anos agora no domingo de carnaval.

J – Olhe, deixe eu lhe dizer uma coisa: perante o Juiz, aqui, atribui-se uma identidade que não seja a sua, para se livrar de, ter proveito, se livrando de outra coisa é crime tipificado no artigo xxx no Código Penal.

A2 – Não excelência mas eu tava com a minha verdadeira.

J – Qual é? A sua identidade verdadeira?

A2 – Ixxxxxxxx.

J – Você responde processo aonde?

A2 – Tira ali a certidão, o processo com o nome Ixxxxxxxx.

S – Com i, aí tem com g.

J – Inicialmente constato que deste o nome de Jxxx Rxxxxxx Sxxxx Bxxxxx aí depois deu Gxxxxxxxx e agora tá dizendo que é Ixxxxxx, eu estou te dando oportunidade de agora em juiz aqui perante a mim tu não cometer esse outro crime artigo xxx do Código Penal.... Qual é a verdadeira mesmo?

A2 – Não essa é verdadeira, aí, é o meu nome mesmo. Ixxxxxxxx.

J – Hein?

A2 – Essa aí o senhor não tá mentindo não. O senhor ta falando a verdade, isso é crime, mas só que eu dei porque eu achei que eu tinha que dá porque eu não ia responder por uma coisa que eu não fiz, aí eu dei errado, mas meu nome é Ixxxxxxx. Porque quando eu saí...

J – Tu já foi condenado, rapaz?

A2 – Fui, eu tava em liberdade aí aconteceu isso, eu não tava nem andando armado e nem tava assaltando, aí por uma coincidência aconteceu um negócio desse...

J – E por que é que tu tava uma e meia da manhã na rua, macho?

A2 – Por que que eu tava? A gente tava bebendo, não tava fazendo nada não.

J – Tu mora ali perto?

A2 – Eu moro ali na Pxxxxxx. Ali próximo de onde aconteceu esse negócio. Na pracinha do xxxxxxx porque lá tem um parque, eu tava lá.

J – Ela foi tirar ali a tua ficha. Como é o nome da tua mãe?

A2 – Mxxxx xx Fxxxxxx xx Sxxxx Bxxxxxx.

J – É. E o teu pai?

A2 – Gxxxxxx Sxxxx Bxxxxxx.

J – Hein?

A2 – Gxxxxxx Sxxxx Bxxxxxx.

J – É Gxxxxxx?

A2 – Sxxxx Bxxxxxx.

J – Não era Jxxx Rxxxxxx Sxxxx Bxxxxxx, não?

A2 – Não, é Gxxxxxx Sxxxx Bxxxxxx é o mesmo nome daquele meu irmão que estava aqui nesse instante.

J – Ah, certo! Tá aqui. Gxxxxxx. Aqui tem.

A2 – É porque ele não gosta... Foi ele que deu esse nome foi?

J – Não, não sei. Tiraram da tua ficha.

A2 – É Gxxxxxx xx Sxxx Bxxxx, porque perguntaram uma vez, eu acho que ele disse assim: meu nome é da Sxxxx Bxxxxxx.

J – Mas Gxxxxxx xx Sxxxx Bxxxxxx não é o teu irmão?

A2 – É, mas é o nome do meu pai. Meu pai, também tem o mesmo nome dele.

J – Então, ele seria Gxxxxxx xx Sxxxx Bxxxxxx Fxxxx ou Gxxxxxx xx Sxxxx Bxxxxxx Jxxxxxx...

A2 – Porque o meu é Ixxxxxxx Sxxxx Bxxxxxxx e o da minha mãe é Mxxxx xx Fxxxxx xx Sxxxx Bxxxxxxx e o nome do meu pai é Gxxxxx Sxxxx Bxxxxxxx.

J – E Gxxxxx Cxxxxx Bxxxxxxx aqui que tem aqui no teu pai. Você já teve identidade na polícia? Já tirou identidade na polícia?

A2 – Se eu já tive identidade? Já, mas eu já perdi.

J – Sim, porque aí vou eu pedir os dados, teu cadastro lá da...

S – Realmente aparece aqui, oh.

J – Ixxxxxxx?

S – Sim, aí eu tirei Aqui, tem um que aparece. É o pai dele e a mãe dele. Eu tirei essa daqui, que essa daqui é da filiação, sabe?

J – Então o teu nome é Ixxxxx Sxxxx Bxxxxx, filho de Gxxxx xx Sxxxx Bxxxx e Mxxx xx Fxxxxx Sxxxx Bxxxxxxx.

A2 – É isso mesmo.

J – Rapaz, aqui foi quando, xxxxxxxx e xxxx, né?

S – Nxxxxxxx e xxxx.

P – Ação penal. Muito bem. O nome dele mesmo é...

S – Ixxxxxxx.

J – ((CONSIGNANDO)) Ixxxxxxx. Vamos logo inicialmente colocar **que esclarece inicialmente já que não quer mentir em juízo que seu nome verdadeiro...**

A2 – É esse que eu acabei de dizer.

J -((CONSIGNANDO)) **É Ixxxxxxx Sxxxx Bxxxxxxx...**

A2 – É esse aí mesmo, tá certo.

J – ((CONSIGNANDO)) **Filho de Gxxxxx Sxxxx Bxxxxxxx e Mxxxx xx Fxxxxx Sxxxx Bxxxxxxx, que na hora em que foi preso deu nome diferente porque como já respondia a um processo. Não é isso?**

A2 – Não.

J – O que é que você me disse? Então diga.

A2 – Não foi por isso não.

J – Pois diga porque é que foi?

A2 – O que é que foi?

J – Você, eu entendi mais ou menos assim.

A2 – Porque não foi eu que tinha feito esse acusamento que, tão acusando esse assalto da tesoura, esses pertences dessa vítima.

J – Não, eu digo porque é que você deu o nome errado?

A2 – Por que eu dei? É, eu ia dar o meu nome para eles me atuar em flagrante, aí eu tive que dar errado, que não fui eu, agora se tivesse sido eu, eu tinha dado o meu nome, certo.

J – Ah, então você acha se você tivesse dado o nome certo, eu já tou vendo que tu vai negar ter participado do assalto, né?

A2 – Não, eu tenho que negar que não foi eu.

J – Então a sua versão não é essa? Certo, pronto, eu tou dizendo que você vai negar.

A2 – Não, eu não nego, não.

J – Veja, o Ixxxxxxx, vê se você entende. Eu quero botar aqui. Ninguém, ninguém, assim como a matéria não se movimenta sem uma causa eficiente que a impulse, nem um ser humano, nenhuma pessoa, é, é, age sem uma finalidade, sem, é, é, tem uma qualquer ação, nenhuma pessoa faz qualquer coisa sem uma finalidade. Isso aí não sou eu que digo não, eu tiro o chapéu, isso aí foi um dos maiores filósofos, Molière, certo. Então, eu quero passar prá que a tua, a razão que te levou a você dar o nome errado na polícia. Aí eu quero que você me diga, você deu o nome errado por que você acha se tivesse dado o nome certo, eles vendo que você já respondia um processo aí lhe prendiam logo, é isso?

A2 – É, é isso aí que eu quero dizer.

J – Então, meu filho eu tou atrás é de tirar...

A2 – Eu ia falar agora mesmo, é isso aí mesmo que eu tava pensando. Aí é por isso que eu dei o meu nome errado, que eu já tava respondendo...

J – ((CONSIGNANDO)) **Que na hora em que foi preso deu o nome diferente porque achou que estando respondendo a um processo logo iria ser preso.**

A2 – Logo ia ser preso.

J – ((CONSIGNANDO)) **Logo ia ser preso.**

A2 – Nós também, não fizemos nada não.

J – É. Muito bem. Onde é que você tava no momento em que aconteceu esse assalto?

A2 – Tava em frente ao mercado na Pxxxxx Vxxxxx.

J – Com quem?

A – Tava eu, o Dxxxxx e o Gxxxx, a gente tava sentado no banco aí aconteceu esse assalto na parada de ônibus aí, os dois amigos que fizeram a parada, veio pra onde a gente tava se sentou perto, aí quando a viatura chegou eles saíram correndo e disseram que tinha sido nós três, Os cara que assaltaram soltaram as mochilas no chão na praça aí eles pegaram e disseram que era a gente aí levou nós três e deixou eles que, os que tinha feito o roubo na vítima... Que...

A2 – ... que tinha sido nós três.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que no momento em que houve o assalto, o interrogando se encontrava sentado na praça do mercado Jxxxxxx Txxxxx, na Pxxxx Vxxxx,** aliás, em um banco da praça, né?

A2 – É, num banco da praça.

J – Juntamente com seu irmão, com seu irmão Gxxxxx e seu amigo Pxxxx Dxxxxxx. Com seu amigo Pxxxx Dxxxxxx. Vocês conversaram com alguém de fora?

A2 – De fora, como assim? Fora nós três?

J – Sim.

A2 – Não.

J – Com quem vocês conversaram? Só vocês?

A2 – Não, a gente tava conversando com o vigia do parque.

J – Certo.

A2 – Porque o parque já tinha fechado.

J – ((CONSIGNANDO)) **Com seu amigo Pxxxx Dxxxxxx, conversando com o vigia do parque.**

A2 – Sim, e o parque já tinha era fechado.

J – ((CONSIGNANDO)) **Do parque que já havia fechado.** Gostei do Cxxxxxx. Essa italiana aí é gente muito fina.

S – (Inaudível).

J – É minha filha, melhore o português desse pobre coitado, aí.

S – Porque ele fala coloquial aí a gente, né.

J – ((CONSIGNANDO)) **O qual já havia fechado.** Certo. Que... Eu vou chegar lá, vamos seguir a lógica que o Código do Processo Penal no artigo xxx nos orienta, né, não que se invertê-la traga qualquer problema não. É porque ela é bem lógica, facilita muito o raciocínio do interrogatório. O senhor tem conhecimentos dos fatos apurados

contra o senhor que deram origem a essa denúncia? Tem conhecimento do que foi apurado no inquérito policial contra vocês? Sabe? Não?

A2 – Se eu tenho?

J – Você sabe?

A2 – Como assim?

J – ((CONSIGNANDO)) Você sabe o que é que foi apurado contra vocês para a promotora lhe denunciar? Sabe não. **Que não tem conhecimento dos fatos até agora apurados na fase policial a desfavor do mesmo.** O senhor conhece as vítimas? Eu li o nome das duas vítimas que foram assaltadas. Conhece?

A2 – Não conheço não. Nunca tinha nem visto.

J – E os três militares que prenderam vocês estão arrolados aqui como testemunhas? Conheceu na hora?

A2 – Se ele me conheceu? Não ele chegou dizendo que...

J – Não estou perguntando se você conhece?

A2 – Se eu conhecia eles?

J – Conheceu na hora. Só viu na hora.

A2 – Só vi na hora.

J – Você tem alguma coisa a alegar contra eles ou contra as vítimas?

A2 – Alguma coisa a alegar?

J – Sim. Você tem alguma coisa pra dizer aqui contra essas pessoas que lhe prenderam?

A2 – Só o que eu tenho a dizer é que eles me espancaram muito, mas não foi eu não. Foi eles dois, é o meu irmão e o Dxxxxxxx.

J – Eles te espancaram?

A2 – Eles chegaram agressivo espancando fizeram, derramaram até sangue.

J – Dos dois?

A2 – Dos dois derramaram até sangue a gente foi pro IML, aí quando chegou na delegacia não deixaram nem a gente ir...

J – ((CONSIGNANDO)) Eu vi a cara do teu irmão realmente... (riso) Tá mais amassada do que bolo em fim de festa. Os fatos até agora é... **Que não conhece as vítimas, nem as testemunhas arroladas pelo o Ministério Público, tendo a alegar contra essas últimas, últimas testemunhas, né? Ter tais policiais espancado o seu irmão Gxxxxx...**

A2 – E o Dxxxxxxx.

J – ((CONSIGNANDO)) ...**E o seu colega Pxxxx Dxxxxxx**. E, rapaz, tá quase na hora, que xxxxxx horas começa ali o, eu tenho que interrogar logo o seu colega Pxxxx Dxxxxxxx, Pxxxx com “p” maiúsculo ou você pensa que só o apóstolo gentil é que leva o “p” maiúsculo? É verdadeira essa acusação que é feita, que você com seu irmão e o Dxxxxxxx assaltaram essas duas vítimas, seu irmão usando um canivete e roubaram as mochilas, as coisas das duas vítimas.

A2 – Não.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que não é verdadeira...**

A2 – A gente não fizemos isso não.

J – ((CONSIGNANDO)) ...**A acusação**. Não, eu tou perguntando, meu filho, porque eu tenho que perguntar.

A2 – Não, eu entendo.

J – (Riso) ((CONSIGNANDO)) **Que não é verdadeira a acusação que lhe é imputada, não sendo a mesma verdadeira em relação também ao seu irmão e ao Pxxxx Dxxxxxx**. Aí eu vou dizer agora o que você disse naquela hora, se for diferente você me interrompe. **Que como já disse estava com seu irmão e o Dxxxxxxx conversando com o vigia sentado no...**

J – No banco da praça.

J – ((CONSIGNANDO)) ...**sentado no banco da praça**.

J – É chegaram e, e abordaram, não deixe, isso não é na parada não. Porque eu entendi que ele tinha dito: “– eles fizeram uma parada ai com a vítima”, é isso?

A2 – Isso.

J – É?

A2 – É.

J – ((CONSIGNANDO)) **É. Eles fizeram uma “parada”, é aspiado aí. Que fica no linguajar deles. O assalto, né.**

A2 – É.

J – ((CONSIGNANDO)) **E fizeram uma parada contra dois rapazes, né, contra dois rapazes que estavam esperando o ônibus...**

A2 – É isso mesmo.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que com a aproximação da polícia os mesmos se aproximaram do banco aonde o interrogando estava sentado, soltando...** Foi isso que você disse? Que eles soltaram a mochila que eles tinha roubado e correram?

A2 – E correram a direção do banco que a gente tava, se sentaram e aí os três.

J - Ah! Sim, sim, então é diferente. ((CONSIGNANDO)) **Quando estava se aproximando a polícia, eles correram em direção ao banco que você estava...**

A2 – O banco que a gente estava.

J – E lá o que você fizeram?

A2 – E lá e a polícia chegou e segurou logo nós três aí o meu irmão se bateu assim pra não dizer que foi ele aí.

J – ((CONSIGNANDO)) **Se aproximaram do banco onde o interrogando estava, soltando no chão a mochila...** A mochila?

A2 – E correram aí subiram assim, aí a polícia veio atrás..

J – Não, espera aí. Eles foram para o banco onde vocês estavam?

A2 – Foram.

J – Sim, aí e lá?

A2 – Lá eles se sentaram.

J – E cabia? Tu.

A2 – Lá eles se sentaram mas foi no chão na pracinha. Pra se esconder quando a polícia vinha.

J – Mas se esconder sentado ou atrás do banco?

A2 – É porque tinha três, lógico que tinha nós quatro sentado...

J – Sim, sim certo.

A2 – Eu, Pxxxx Dxxxxxxxx, o Gxxxxx.

J – E eles?

A2 – E o vigia do parque. Lógico que quando eles correram eles pensavam que os policiais não tinha visto e escoraram detrás de nós três para pensar que a polícia ia passar batida, ia dizer que eles tinham se sumido e não tinha condições e foi dito esse caso que a polícia procurou. Quando procurou aí viu nós três sentado aí os policiais...

J – Mas eles foram em direção ao teu banco, filho, olhe tenha calma, não tem presa não a presa aqui quem tem sou eu, mas é mais importante isso aqui.... O tenha calma. **Que**

**com a aproximação da polícia, os mesmos se aproximaram do banco onde o interrogando estava ai se esconderam atrás de alguma coisa. Sentaram perto?**

A2 – Sentaram como quem tisesse dizer assim: “vou sentar perto e a polícia vai passar” mas só que...

J – E sentaram?

A2 – Sentaram.

J – No chão?

A2 – No chão.

J – Junto?

A2 – Junto.

J – A Vocês?

A2 – Junto a nós, é.

J – ((CONSIGNANDO)) **Junto ao depoente como que despistando a polícia dando a idéia de que todos ali estavam sentados há mais tempo juntos.**

A2 – É. Foi isso mesmo.

J – É isso?

A2 – Foi isso mesmo que aconteceu.

J – Aí a polícia abordou? Quando abordou falou com eles?

A2 – Não, falou com eles que...

J – Foi logo abordando vocês?

A2 – Segurou logo o meu irmão. Puxou ele aí disse.

J – Mas não foi a ... A vítima vinha com a polícia?

A2 – A vítima?

J – Hum.

A2 – Não na hora que eles, eles seguraram nós a vítima veio depois.

J - Na hora que, espera aí... Na hora em que os policiais foram para onde vocês estavam, as vítimas, eles já tinham falado com a vítima? Os policiais? Não?

A2 – Tinham não, eles viram aquele movimento, aquela correria aí eles...

J – Que correria? Que você estava sentado?

A2 – Não, correria, foi na hora que esses dois rapaz ta atacando esses dois cidadãos na parada de ônibus.

J – A polícia chegou a ver?

A2 – Aí a polícia ia passando no outro lado, mas só que eles não pararam eles iam subindo, aí era contra mão, ai eles dobraram...

J – Aí voltaram?

A2 – Voltaram, eles viram aquele movimento atacando o rapaz na parada de ônibus, aí eles pegaram, do jeito que eles vieram, sem saber o que era que tava sendo da vítima, aí depois que eles seguraram nós três, aí vítima disse que tinha sido a gente, sem saber quem era.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que no momento do assalto o carro da polícia ia passando...** Eles iam, eles tavam vindo aqui pro lado do Iguatemi, não? Ou pro lado da cidade?

A2 – Eles tava subindo pro lado aqui do Iguatemi.

J – É porque o carro da polícia vinha...

A2 – Vinha subindo.

J – ((CONSIGNANDO)) **Ia passando no lado direito da pista no sentido oeste-leste, no sentido oeste-leste, e provavelmente tendo visto o movimento do assalto arrudiam o quarteirão retornando...** Aí eles vieram pela pista no mesmo sentido?

A2 – No mesmo sentido.

J – O contrário, né? Retornando, retornando pela mesma Avenida Pxxxxx Vxxxx e quando desceram já se dirigiram ao banco onde o depoente estava sentado e já chegaram agredindo...

A2 – Não, chegaram agredindo não. Seguraram pensando que tinha sido uma briga na parada de ônibus, ai foi que a vítima correu quando viu que era a polícia e foi lá onde a gente tava os primeiros que ele apontou foi nós três.

J – Aí meu filho é que mora o coelho escondido na toca, a vítima chegar e apontar vocês. Se estavam os outros dois ali.

A2 – Mas naquele aperreio ali que ele tava passando até sem saber quem era ele apontava para qualquer um que tava ali. Até eu mesmo disse, até eu mesmo disse foi na cara dele na delegacia.

J -((CONSIGNANDO)) **Que as vítimas se dirigiram ao banco onde os depoentes estava sentado, segurando de logo o irmão, segurando de logo.** Vamos botar aqui o teu nome que fica melhor, o seu irmão Gxxxxx, o seu irmão Gxxxxx, aí é, seu irmão

Gxxxxx, ((CONSIGNANDO)) **que as vítimas vendo a polícia vieram também até o banco.**

A2 – Até o banco.

J – E disseram que tinha sido vocês?

A2 – Disseram que tinha sido nós três.

J – Aí é que tá.

A2 – Aí é que tá, é por isso que estou achando que é coincidência.

J – E, espera aí, ((CONSIGNANDO)) **e disseram**, espera aí, ((CONSIGNANDO)) **vieram até o banco e disseram**, e, ((CONSIGNANDO)) **e talvez ainda nervosos**, não é isso que você quis dizer?

A2 – É, e nervosos.

J – ((CONSIGNANDO)) **...com a situação por terem sido assaltados, apontou para os três denunciados, quando na realidade os assaltantes era os dois que estavam sentados no chão.**

A2 – Eram os que estavam sentados no chão.

J – Isso daqui só vai ser resolvido quando ouvir as vítimas, né? ((CONSIGNANDO)) **Tava sentado no chão.** Tem mais alguma coisa a dizer?

A2 – É isso mesmo que eu tenho a dizer.

J – Você responde ao processo na .... Você já foi condenado antes, não?

A2 – Se eu já tinha sido condenado? Tinha.

J – Já? E responde ainda esse outro? Não.

A2 – Não, eu respondo na cadeia.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que já foi condenando...** você foi condenado mesmo?

A2 – Fui.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que já foi condenado a quatro anos e oito meses de prisão por assalto, né?**

A2 – Por assalto.

J – Também por assalto... (PAUSA) Só agora em xxxx xxx e xxxx que iria terminar esse período...

(PAUSA)

J – Você tem advogado para sua defesa? Pode pagar?

A2 – Tenho não.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que não tem advogado para proceder sua defesa.** Pode botar o Dr. Pxxxx por que não tá havendo, na denúncia a acusação, aqui não.

## TEXTO-DEPOIMENTO Nº 08.

J – Dxxxxxxx, aonde é que você tava no momento em que houve esse assalto? Não.

Primeiro o seguinte: é, onde é que você estava?

A3 - Eu tava na pracinha onde tinha o parque na pxxxxxxx xx xxxxxxx.

J – Você estava com quem?

A3 – Estava eu, o Ixxxxxxx e o Gxxxxx.

J – Conversando com quem?

A3 – Só nós três e o vigia.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que no momento do assalto estava em companhia do Gxxxx e do seu irmão Ixxxxxxx, conversando com o vigia do parque, conversando com o vigia do parque.** Você tem conhecimento do que foi apurado contra vocês no inquérito policial?

A3 – Não sei, lá no...

J – Do que foi apurado contra vocês lá na fase do inquérito?

A3 – A gente foi pegue no chão.

J – Não, filho. Eu digo as provas apuradas contra vocês, você tem conhecimento?

A3 – Não.

J – Fora a bolsa. O conjunto de provas apuradas?

A3 – Não, não tenho conhecimento não.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que não tem conhecimento das provas contra si até agora apuradas.** Conhece as duas vítimas e os três policiais que foram arrolados como testemunhas? Os três que prenderam vocês?

A3 – Não.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que não conhece as vítimas e nem as testemunhas arroladas pelo o Ministério Público.** Você, são os três policiais as testemunhas? Militares. Você tem alguma coisa a alegar contra eles?

A3 – Rapaz, eu tenho a alegar só que eles me espancaram, eu tava sentado pegou quatro ponto aqui na cabeça, tacaram logo o cassetete.

J - ((CONSIGNANDO))**que tem a alegar contra as testemunhas arroladas o fato de ter sido pelas as mesmas lesionado na cabeça com cassetete, lesão da qual levou quatro pontos... é isso?**

A3 – É.

J – Foi feito o exame de lesão? (Para o policial escolta).

A3 – Não foi procedido o exame de corpo de delito.

P – Eu não sei dizer meritíssimo. Acho que não.

PM – Chegaram lá na delegacia e estavam tudo lesionados mesmos, tanto ele como o Gxxxxx.

A3 – O Gxxxxx estava com a cara toda amassada, estava irreconhecível, inchado.

J – O exame de corpo de delito. ((CONSIGNANDO)) **Que não foi procedido o exame de corpo de delito.** É ver-da-dei-ra essa acusação que vocês três assaltaram?

A3 – Rapaz, eu não assaltei ninguém não, eu estava era sentado bebendo na pracinha.

J – E os outros dois?

A3 – Tava bebendo. foi os dois correram para perto da gente, aí os dois ficaram e elevaram só nós três. Ficaram os dois sentados.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que não é ver-da-dei-ra a acusação que é imputada nem a si nem aos outros dois denunciados.** Quem. E se não é verdadeira, o senhor atribui, porque que o senhor foi preso e acusado disso inclusive pela a vítima?

A3 – Tava sentado aí os dois correram para trás da gente, mesmo ali.

J – Logo depois do assalto?

A3 – Foi.

J – O assalto foi aonde?

A3 – Lá do outro lado, na parada de ônibus.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que atribui ter sido acusado ao fato dos dois verdadeiros assaltantes terem corrido...** Eles vinheram como?

A3 – Para a pracinha que a gente tava bebendo...

J – Vocês estava no banco conversando? Tavam bebendo como? Cerveja?

A3 – Não cachaça.

J – Sei. Essa dona cachaça, rapaz, só traz problema. ((CONSIGNANDO)) **Que atribui o fato de ter sido acusado, não, que atribui a acusação que lhe é feita, que atribui a acusação que lhe é feita, ao fato de terem os dois verdadeiro assaltantes ao fato de terem, joga lá para atrás esse verbo, ao fato de terem os dois assaltantes, os verdadeiros assaltantes, corrido logo após ao assalto e se misturado com o**

**depoente, e mais os dois denunciados e o vigia.** Mas não é verdade que quando chegou a polícia, não é verdade que as vítimas vieram e disseram que foi...

A3 – Disseram, mas os dois estavam assim, mas disseram que foi nós três. Não sei porque foi não.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que é verdade que quando os policiais chegaram...** Eles abordaram primeiro quem? O Gxxxxx?

A3 – Foram logo tacando o cassetete na minha cabeça.

J - ((CONSIGNANDO))**Que é verdade que quando os policiais chegaram as vítimas, as vítimas, é chegaram logo em seguida e apontaram para o depoente e os dois acusados como sendo os autores do fato, que o interrogando não entende porque assim o fizeram já que os verdadeiros assaltantes...** Estavam em pé ou sentados?

A3 – Tavam sentados.

J – ((CONSIGNANDO)) **Estavam sentados no chão, e eles os viram, e as vítimas os viram.**

A3 – Viram.

J – Aí é que tá rapaz.

PM – Não tá enganando é aí, né, meritíssimo?

J – É. É que embora esteja um lá no IPPO e os dois aqui, a versão deles está se assemelhando e a uma certa verossimilhança, não é de todo inverossímil, né? Mas... A polícia chegou a conversar ao abordar os senhores?

A3 – Não, já chegou espancando.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que a polícia já chegou espancando, não só ao interrogando quanto ao Gxxxxx.** Rapaz é... Você já foi preso ou processado alguma vez? Já?

A3 – Já faz tempo. lá no xxxxxx distrito.

J – Mas foi preso por quê? Qual era a acusação?

A3 – Droga, crack.

J – Rapaz, crack tu quer morrer bem cedinho.

A3 – Mas parei.

J – Hein?

A3 – Mas parei de usar.

J – Mas foi instalado o processo sabe dizer? Flagrante, dezesseis. Dez pedras, né?

A3 – Três.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que já foi preso por portar três pedras de crack...**

PM – Não tava com três meses que tu foi solto daquele negócio, né, Dxxxxxxx? Um mês, mês e pouco né?

J – Então, você responde a processo, tem processo em alguma vara.

A3 – Não.

J – Quando é que foi isso?

PM – Quando ele foi preso não tava com um mês, um mês e pouco...

J – Ah, é. Então ela vai vir. ((CONSIGNANDO)) **Que já foi preso por portar...** E você saiu como? Por fiança ou...

A3 – Fiança.

J – ((CONSIGNANDO)) **Tendo sido libertado mediante fiança.** Você tem advogado para sua defesa?

A3 – Não, tem que falar com o meu pai.

J – É o seguinte, eu vou botar você não tem advogado, vou nomear a doutora aqui, defensora, mas você fale com o seu pai se vocês quiserem a hora que o advogado quiser aparece aqui e toma a frente da sua defesa, ok? Muito bem.

## TEXTO-DEPOIMENTO Nº 09.

J – A loja X & X Mxxxx. A Constituição Federal assegura direito, se a senhora quiser pode ficar calada, viu. É um direito que a senhora tem. Ela vai ler a denúncia e logo em seguida eu vou perguntar se a senhora concorda com os termos da denúncia, viu. Mas, se a senhora discorda ou não ou se o fato ocorreu de maneira diferente, viu. A senhora que está aqui pra corrigir.

S – A representante do Ministério Público no uso de suas atribuições legais especialmente do artigo cento e vinte e nove da Constituição Federal vem oferecer denuncia contra Vxxxxxxxxx A. xx Sxxxx, Axxxxxx xx Sxxxx Fxxxxxx, Gxxxxx Rxxxx Pxxxxx.

– Txxx xx xxxx, é?

– Txxx xx xxxx.

– Que horas?

– xx:xx.

S – Consta no inquérito policial, instaurado através do laudo do presidente que os acusados acima qualificados foram presos e autuados em flagrante delito no interior da loja X&X do Centro, o fato aconteceu no dia xxxx de xxxx de xxx xxxxxxxxxxx e xxxxxx e xxxx por volta das xxxxx e xxxxxxxx. Segundo as investigações que foram feitas e delatadas na companhia do menor Gxxxxx e Axxxxxx xx Sxxxx tentaram lesar o patrimônio da descrita loja utilizando-se os dois primeiros acusados de Cartão de Crédito furtados e através deles efetuaram compras e quando foram abordados por fiscais da loja. O acusado Gxxxx Rxxxx que conseguiu escapar da ação dos fiscais, por não ter sido preso em flagrante só foi ativado os seguintes ouvidos pela ocasião do ato pronuncial Mxxxxxxxx e Axxxxxx confessaram empreitada criminosa tendo Mxxxxxxxx o cartão de Gxxxx e Axxxxxx e Axxxxxx disseram que era comprado do Cartão furtado enquanto que Gxxxx Rxxx afirmou que comprou o cartão da loja X & X e entregou a Mxxxxxxxx e quanto aos outros documentos com ela encontrados nada sabe informar, que na data do evento do roubo tava os acusados dentro do interior da loja e quando foram surpreendidos pelos seguranças e logo saíram por determinação do fiscal não sabemos o conseguinte do que ocorreu lá dentro e somente a noite é que (inaudível). Em partes dos divergentes que a gente tenha comentado Vxxxxxxxx e

Gxxxxx Rxxxx foi feito uma acareação entre ambos todos dois mentiram em declaração prestada. Por serem primários sem antecedentes foram os mesmos liberados por crédito de fiança. A senhora Rxxxxxxx Mxxxx Fxxxxxxx quando ouvida foi por esse (inaudível) declarou que teve sua bolsa furtada e fora encontrado no interior de um trem com destino a Cxxxxxxx por volta da doze e trinta do dia doze de março, que fez o registro da ocorrência na Xª DP e que o larápio era magro, alto, branco e usava calça jeans e camisa de xadrez e apresentava ter em torno de dezoito reais. As testemunhas ouvidas Axxxxxxx Gxxx xx Sxxxx e Cxxxx Axxxxx Qxxxxx Mxxxxx presenciaram o momento da tentativa do delito um deles trabalhava na loja de discos. A materialidade obtida foi oitivada às folhas x e x. E por assim proceder estão os acusados inclusos nas funções do artigo xxx combinado com o artigo xx do Código Penal brasileiro.

J – A gente acabou de ouvir a leitura que foi da denúncia que foi ofertada pelo órgão do Ministério Público. Pergunto eu: A senhora confirma o que o promotor disse aqui na denúncia ou a senhora, o fato aconteceu de maneira diferente? E se aconteceu de maneira diferente, como foi que aconteceu? A senhora confirma o que o promotor disse?

A – Não, foi isso mesmo que o aconteceu.

J – Foi isso mesmo que o promotor disse? ((CONSIGNANDO)) **Que a ora interroganda confirma a denúncia ofertada pelo órgão do Ministério Público**, foi isso mesmo que aconteceu?

A – Foi. Eu fui com o Gxxxxx, acho que é Gxxxxx eu não me lembro o nome dele, ele foi pego com os cartões de créditos, eu só fui mesmo só fazer compras.

J- Só que o outro denunciado de nome Gxxxx Rxxx Rxxx xxx Sxxxxx foi a pessoa que foi apanhado com os cartões de crédito... É mais de um cartão de crédito ou é só um?... Foi apanhado com os cartões de crédito. ((CONSIGNANDO)) **A ora interroganda foi apenas fazer compras na loja X & X Mxxxx.**

A – Na X & X.

J – Isso é um supermercado?

S – Não uma loja.

J – ((CONSIGNANDO)) **Foi somente fazer compras na loja X & X Mxxxx.** A senhora sabia, a senhora tinha conhecimento que esses cartões de créditos eram cartões clonados ou roubados de outras pessoas?

A – Não, não sabia não.

J – A senhora não sabia? E o que foi que ele disse pra senhora?

A – Inclusive tava com vários cartões de créditos só que dentro do sapato, né. A gente não sabia não e ele disse que já fazia não sei o quê, falou assim que eram cartões da mãe dele?

J – Quer dizer que a senhora não sabia que os cartões eram roubados?

A – Não, não sabia.

J – E quem foi que lhe convidou exatamente pra senhora entrar na loja X & X Mxxxx pra fazer compras?

A – Foi esse Axxxxxxx.

J – O Axxxxxxx foi quem lhe convidou. E a senhora conhecia o Gxxxxx?

A – Conhecia assim, nunca vi ele...

J – Apenas de vista?

A – É só de vista.

J – Aí o Axxxxxxx disse que o Gxxxxx ia comprar, tinha comprado cartões de crédito da mãe dele.

A – É, da mãe dele.

J – Quer dizer que ele tinha vários cartões de crédito dentro do sapato?

A – É, mais do nosso conhecimento nós não sabíamos.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que a ora interroganda não tinha conhecimento de que os cartões de crédito em poder de Gxxxxx Rxxxx...**

J – O Axxxxxxx tinha cartões de crédito também, não?

A – Não.

J – ((CONSIGNANDO)) **Em poder de Gxxxxx Rxxx eram roubados, foi apresentada a Gxxxxx e que apenas o conhece de vista pelo o seu amigo.** Esse Axxxxx é seu amigo, né?

A – É.

J – ((CONSIGNANDO)) **Pelo seu amigo Axxxxxxx xx Sxxxx Fxxxxxxx o primeiro denunciado, pensando a interroganda que o cartão de crédito utilizado por Gxxxxx Rxxxx era de sua mãe.**

J – Por que que você pensou que era da mãe dele? O que você imaginou? O quê que levou a senhora a pensar que o cartão era da mãe dele? Que ele chegou a dizer pra senhora?

A – Foi, ele falou. Eu só sei que ele fez uma carteira de identidade, né.

J – Falsa também?

A – Era, é não vi eu, eu não cheguei a ver ele. O Axxxxxx que já chegou com esse assunto.

J – Quem foi que foi preso com a mercadoria?

A – Foi eu e o Axxxxxx.

J – Quando ia passando pelo caixa. Então, se a senhora fez compras dentro da loja com o Axxxxxx, ia passando pelo caixa, então a senhora também estava de posse do cartão de crédito para poder entregar e passar e quem lhe entregou o cartão de crédito?

A – Foi o Axxxxxx e Gxxxxx.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que a ora interrogada foi presa quando já com mercadorias escolhidas dentro da loja e de posse...** A senhora estava com um cartão ou mais de um cartão?

A – Eu tava só com um.

J – ((CONSIGNANDO)) **E de posse de um cartão de crédito que lhe foi entregue por Axxxxxx. Axxxxxx ou Gxxxxx?**

A – Axxxxxx.

J – ((CONSIGNANDO)) **...que lhe foi entregue pelo Axxxxxx, tentava passar a mercadoria no caixa da loja.** O cartão que ele entregou a senhora era da própria loja?

A – Não lembro, não. Não lembro.

J – A senhora não lembra que cartão era?

A – Não lembro.

J – ((CONSIGNANDO)) **E a ora interrogada não lembra se o cartão de crédito que recebeu de Gxxxxx e Axxxxxx era da própria loja X & X Mxxxx.** No momento não lembra.

J – O cartão de crédito tava no nome de quem?

A – O cartão de crédito?

J – Sim, o cartão a loja. A loja fornece cartão de crédito, tem vários cartões mais tava no nome do Axxxxx, do Gxxxx ou tava no nome da mãe de um deles ou tava no nome de uma terceira pessoa?

A – Tava no nome de uma mulher que ele disse que era mãe dele, eu não sei. Não me lembro.

J – O cartão tava no nome de uma mulher?

A – É.

J – Mas como é que a senhora é tão ingênua de pegar duas pessoas lhe entregar um cartão com o nome de uma terceira pessoa e mandar a senhora passar. A senhora não sabia que esse cartão era roubado?

A – Não.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que o cartão de crédito recebido pela ora interroganda de Gxxxxx e Axxxxxx estava em nome de uma mulher.** A senhora não sabe dizer o nome dessa mulher que estava no cartão de crédito?

A – Não, não sei.

J - ((CONSIGNANDO)) **Tava no nome de uma mulher e que no momento não lembra o nome.** A senhora tomou conhecimento através de um dos dois; um deles o Gxxxxx ou o Axxxxxx chegou a furtar, chegou a roubar de uma bolsa de uma senhora Mxxxx Rxxxxxxx Fxxxxxxx quando ela ia num trem para Mxxxxxxx. Sabe dizer se o cartão dela foi furtado por Gxxxxx ou por Axxxxxx?

A – Eu acho que pelo Axxxxx, né. Acho pelo Axxxxx não. Eu acho que deve ter sido pelo Gxxxxx.

J – Acho não. Eu quero saber se a senhora ouviu falar se um deles chegou a furtar um cartão de crédito dessa senhora?

A – Não. Eu vim tomar conhecimento desse roubo só depois que a gente tinha sido preso.

J – Sim meu amorzinho, eu sei. Eu quero saber o seguinte: a senhora tomou conhecimento se o Axxxxx ou o Gxxxx, se um deles chegou a furtar um cartão de crédito de uma senhora de nome Rxxxxxxx Mxxxx Fxxxxxxx, a senhora tem conhecimento disso?

A – Sim, tenho.

J – ((CONSIGNANDO)) **...que a ora interrogada tem conhecimento. Quem foi que furtou o cartão? Foi o Axxxxxx ou foi o Gxxxxx?**

A – Eu não sei dizer.

J – Um dos dois, né? Um dos dois, né?

A – É, deve ter sido...

J – ((CONSIGNANDO)) **Que a interrogada tem conhecimento que um dos dois Gxxxx ou Axxxxxx furtou um cartão de crédito de uma senhora de nome Rxxxxxx Mxxxx Fxxxxxxx, do interior de um trem com destino a cidade de Cxxxxxx. Qual era o valor da mercadoria? Vocês chegaram a passar a mercadoria ou só chegaram botaram a mercadoria em um carrinho, quando tentaram passar o cartão, ou não chegaram a passar a mercadoria ou chegaram a passar a mercadoria, sair do mercantil até fora?**

A – Não, chegamos não.

J – Não chegou nem a passar a mercadoria, né? Ficou aí no caso só a tentativa né? Qual era o valor dessa mercadoria, você estima mais ou menos quanto?

A – Não sei.

J – Mais era muita mercadoria ou era pouca mercadoria?

A – Era pouca.

J – Era pouca mercadoria? Que tipo de mercadoria era?

A – Era só roupa mesmo.

J – Só roupas, né? ((CONSIGNANDO)) **...que a ora interroganda não sabe avaliar o quanto da mercadoria que juntamente com os outros acusados tentaram passar no caixa da loja X&X Mxxxx, mas era pouca, mas era pouca e roupas. A senhora já tinha participado de outros tipos, desse tipo de operação juntamente com eles?**

A – Não. Nunca.

J – A senhora tem conhecimento de que o Axxxxxx e o Gxxxxx são acostumados a clonar cartão de crédito ou furtar cartões de crédito? A senhora tem conhecimento disso?

A – Não, não tenho conhecimento.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que a ora interrogada não tem conhecimento se Gxxxxx ou Axxxxxx praticou outros tipos de crimes usando cartões de crédito.**

J – A senhora não tem conhecimento disso, né?

A – Não.

J – O Gxxxxx a senhora disse que conhece de vista e o Axxxxxx, a senhora tem amizade pessoal com ele?

A – Não também não, de amizade não. Eu só conheci ele alguns dias antes do acontecido.

J – A senhora trabalha?

A – Eu trabalho só, não em firma, só como ambulante mesmo, em casa mesmo, numa bomboniere.

J – Tem quantos filhos?

A – Quatro.

J – É casada?

A – Não, só junta.

J – E o companheiro, trabalha?

A – Não no momento ele tá trabalhando só de bico.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que a interrogada tem quatro filhos, não tem emprego, não tem emprego e exerce atividade como vendedora ambulante e seu companheiro também desempregado, vivendo apenas de “bico”.** A senhora já foi presa alguma vez, já respondeu algum processo?

A – Não.

J – Essa é a primeira vez que a senhora responde, né? ((CONSIGNANDO)) **...que a ora interroganda nunca foi presa e nem processada, nunca foi presa nem processada, sendo este o único processo que responde perante a justiça.** Não tem advogado, né?

A – Não.

J – ((CONSIGNANDO)) **Que é pobre na forma da lei, não podendo custear despesas com advogado particular sendo nomeada à defensora com exercício nesta vara.** Pode a doutora lá. Agora a senhora faz o seguinte, viu: a senhora depois tem que vir aqui na secretaria, viu, aí a senhora vai trazer algumas testemunhas que conhecem a senhora que sabe a sua história, viu? Que a senhora tem uma vida, né, que a senhora tem, cria quatro filhos, o desemprego, que conhece o seu comportamento e isso vai lhe ajudar na defesa prévia quando for se apresentar viu. Qual o dia de voltar?

S – Se a senhora puder na quarta-feira.

J – Na próxima quarta-feira, a senhora dá um pulinho aqui viu? E aí a senhora traz o nome das testemunhas com endereço para dar à defensora pública para ela apresentar a defesa prévia da senhora, viu? Pra poder facilitar a sua defesa, viu?

A – Tá.